

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**MAURÍCIO LIMA COLLAZIOL**

**O ESTATUTO DA CÚRIA ROMANA E A DIPLOMACIA VATICANA: UM  
RETRATO, DE JOÃO PAULO II A FRANCISCO (1978-2015).**

**Santana do Livramento  
2015**

**MAURÍCIO LIMA COLLAZIOL**

**O ESTATUTO DA CÚRIA ROMANA E A DIPLOMACIA VATICANA: UM  
RETRATO, DE JOÃO PAULO II A FRANCISCO (1978-2015).**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Anna Carletti

**Santana do Livramento  
2015**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

C11176576e Collaziol, Maurício Lima  
O ESTATUTO DA CÚRIA ROMANA E A DIPLOMACIA VATICANA: UM  
RETRATO, DE JOÃO PAULO II A FRANCISCO (1978-2015). /  
Maurício Lima Collaziol.  
109 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)--  
Universidade Federal do Pampa, RELAÇÕES INTERNACIONAIS,  
2015.

"Orientação: Anna Carletti".

1. Diplomacia Vaticana. 2. Estatuto da Cúria Romana. 3.  
Papa João Paulo II (1978-2005). 4. Papa Bento XVI (2005-  
2013). 5. Papa Francisco (2013 - ...). I. Título.

# MAURÍCIO LIMA COLLAZIOL

## O ESTATUTO DA CÚRIA ROMANA E A DIPLOMACIA VATICANA: UM RETRATO, DE JOÃO PAULO II A FRANCISCO (1978-2015).

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Relações Internacionais.

Área de Concentração: Relações Internacionais

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Banca Examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Anna Carletti

Orientadora

Relações Internacionais – UNIPAMPA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nathaly Silva Xavier Schütz

Relações Internacionais – UNIPAMPA

---

Prof. Dr. Fábio Régio Bento

Relações Internacionais – UNIPAMPA

A minhas avós, Loreni e Almira.

## AGRADECIMENTO

A Deus, pelo dom da vida, e por me guiar aonde eu preciso ir

Aos meus pais, pelo amor incondicional e infinito

A minha avó Loreni, pelo exemplo de força, de superação e de solidariedade

A minha avó Almira, pelos incentivos e pela persistência

A minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Anna Carletti, pela amizade e pelo apoio ao longo dessa jornada

A Rosalda, pela amizade incomparável e a sua família pela acolhida

A minha família, pelo carinho

Aos meus amigos, por entenderem minhas ausências

Ao meus amigos da Unipampa, por termos nos encontrado nesse caminho da graduação

Ao Prof. Rafael Balardim, amigo de longa data, por ter me recebido de braços abertos desde o primeiro momento

Ao Prof. Avelar Fortunato, pela amizade e por ter me possibilitado a iniciação à pesquisa desde os semestres iniciais

Ao Prof. Victor Hugo Veppo Burgardt, pelas conversas e por ter oportunizado o primeiro livro

A todos os professores, pelos ensinamentos e pela paciência

Aos técnico-administrativos, pelo suporte

Aos funcionários terceirizados, por terem cuidado dos detalhes diários

A cidade de Sant'Ana do Livramento, pela acolhida nesses quatro anos



## RESUMO

Esta monografia analisa o conjunto do “Estatuto da Cúria Romana e a Diplomacia Vaticana: Um Retrato, de João Paulo II a Francisco (1978-2015)”, objetivando de elucidar se o pontificado de Francisco representa uma ruptura com pontificados precedentes no que diz respeito à maneira de conduzir as relações exteriores da Santa Sé. A Igreja Católica tem sido um ator distinto das relações internacionais cuja história e ações diplomáticas, no entanto, não parecem ser familiar para a maior parte do mundo. Destarte, esta monografia está estruturada para explorar o tema guiando o leitor para uma descoberta do Vaticano e sua razão de ser: a Igreja Católica. No primeiro capítulo, promovemos o debate acerca da natureza do Estado da Cidade do Vaticano e apresentamos aqueles elementos os quais o qualificam como um Estado pleno, usando a Teoria Geral do Estado. Ademais, a Teoria Realista é empregada a fim de explorar os prováveis interesses ocultos que podem subjazer à ação internacional da diplomacia vaticana. O Construtivismo tenta considerar a ação como produto de interações repetidas as quais constroem as identidades e mesmo os interesses dos Estados. Não obstante a complexidade da Cúria Romana, o segundo capítulo é direcionado para lidar com as Leis as quais estabelecem as regras e os princípios da Cúria Romana: a Constituição Apostólica *Pastor Bonus*, o Regulamento Geral da Cúria Romana, o Direito Canônico o qual oferece uma combinação de práxis e teoria, política interna e externa da Igreja Católica. O último capítulo pretende sumarizar um panorama da diplomacia papal, explanando o período desde João Paulo II (1978-2005), passando por Bento XVI (2005-2013) e, finalmente, até Francisco (2013-2015).

Palavras-chave: Estado da Cidade do Vaticano, Diplomacia Vaticana, Cúria Romana, Santa Sé, Papa João Paulo II, Papa Bento XVI, Papa Francisco.

## ABSTRACT

This monograph analyses the set of the “Roman Curia Constitution and the Vatican Diplomacy: A Portray, from John Paul II to Francis (1978-2015)”, aiming to elucidate if the pontificate of Francis represents a break with previous pontificates with respect the manner of conducting the foreign affairs of the Holy See. The Catholic Church has been an distinct actor of the international relations whose history and diplomatic actions, however, don’t appear to be familiar to the biggest part of the world. Hence, this monograph is structured to explore the issue guiding the reader to a discover of the Vatican and its main being reason: the Catholic Church. On the first chapter, we promote the debate on the nature of the Vatican City State and present those elements which qualify it as a full-State using the General Theory of State. Furthermore, the Realist Theory is employed in order to exploit the probable hidden interests that may lie under the internacional action of the Vatican diplomacy. The Constructivism tries to consider the act as a product of repeated interactions that build the identities and even the interests of States. Notwithstanding the complexity of the Roman Curia, the second chapter is conduced to deal with the Laws which establish the rules and the principles of the Roman Curia: The Apostolic Constitution *Pastor Bonus*, the General Constitution of the Roman Curia, the Canonic Law that offer a combination of práxis and theory, internal and foreign policy of the Catholic Church. The last chapter intent to summarize a panorama of the Papal diplomacy, explaining the period since John Paul II (1978-2005), going by Bento XVI (2005-2013) and, finally, until Francis (2013-2015).

Keywords: Vatican City State, Vatican Diplomacy, Roman Curia, Holy See, Pope John Paul II, Pope Bento XVI, Pope Francis.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 TEORIAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O VATICANO .....	15
2.1 A Teoria do Estado, o Realismo e o Vaticano .....	15
2.2 O Construtivismo e o Estado do Vaticano: A Construção da Paz como Identidade Global .....	26
3 O ESTATUTO DA CÚRIA ROMANA.....	35
3.1 Reflexões acerca da Cúria Romana e de sua Relação com a Diplomacia Vaticana .....	35
3.2 O Regulamento Geral da Cúria Romana e suas Implicações para a Diplomacia Vaticana .....	40
3.3 A Constituição Apostólica <i>Pastor Bonus</i> e suas Influências para a Diplomacia Vaticana .....	43
3.4 O Código de Direito Canônico e sua Contribuição para a Diplomacia Vaticana .....	53
3.5 Por uma Reflexão sobre a Reforma da Cúria Romana e seus Possíveis Desdobramentos.....	57
4 A DIPLOMACIA VATICANA: UM RETRATO .....	62
4.1 João Paulo II (1978-2005) .....	74
4.2 Bento XVI (2005-2013).....	85
4.3 Francisco (2013 - ...).....	89
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	99
REFERÊNCIAS .....	105

## INTRODUÇÃO

Neste trabalho que ora se inicia intitulado “O Estatuto da Cúria Romana e a Diplomacia Vaticana: Um Retrato, de João Paulo II a Francisco” abranger-se-ão as implicações do Estatuto da Cúria Romana para a diplomacia pontifícia no período compreendido entre 1978 e 2015.

O Estatuto da Cúria Romana é o documento que disciplina o funcionamento da Santa Sé e do próprio Estado do Vaticano. A compreensão das regras e dos ordenamentos estabelecidos por tal Estatuto é de suma importância para mais bem entender o funcionamento da Igreja Católica, do Estado do Vaticano e da diplomacia pontifícia. Os ordenamentos disciplinadores das atividades das demais Secretarias e órgãos que compõem e auxiliam no funcionamento da Cúria Romana são, igualmente, de grande relevância. Nesse ínterim, ao longo deste trabalho, procurar-se-á responder ao seguinte questionamento: *considerando as recentes ações externas do Vaticano, bem como seus reflexos para a ordem global, a diplomacia de Francisco representa ruptura ou continuidade em relação a pontificados anteriores?*

A hipótese a qual procuraremos verificar por meio dos estudos acerca da Cúria Romana e da diplomacia pontifícia é que, tendo por base o Estatuto da Cúria Romana que ainda está sob reformas, os Estatutos das Secretarias ligadas à diplomacia pontifícia, as ações de política externa empreendidas pela Santa Sé em nome do Sumo Pontífice, e as decisões papais desde sua eleição em 2013, a diplomacia de Francisco representa uma ruptura em relação a pontificados anteriores sinalizando uma aproximação com países da periferia do sistema internacional.

A fim de responder ao problema de pesquisa e de verificar a precedente hipótese, traçamos como objetivo principal o de elucidar se o pontificado de Francisco representa uma ruptura com pontificados precedentes no que diz respeito à maneira de conduzir as relações exteriores da Santa Sé. Além disso, estabelecemos como objetivos específicos: a) contextualizar, do ponto de vista histórico e político, a criação do Estatuto da Cúria Romana e traçar em grandes linhas suas transformações com particular referência às partes que dizem respeito à diplomacia vaticana; b) abordar os pontificados de João Paulo II, Bento XVI e Francisco no que diz respeito às mudanças do Estatuto da Cúria Romana realizadas durante o pontificado deles e em particular no que se relaciona às normas que regulam a diplomacia da Santa Sé e c) compreender o funcionamento do Estado do Vaticano por meio do Estatuto da Cúria Romana, evidenciando as partes do Estatuto da Cúria Romana que se referem aos órgãos encarregados de cuidar das relações exteriores da Santa Sé.

Utilizar-nos-emos do método Histórico-Comparativo, fazendo uso de documentação indireta (fontes primárias e secundárias).

Na descrição de Gil (2012, p. 16-17), o método comparativo consiste na

investigação de indivíduos, classes, fenômenos ou fatos, com vistas a ressaltar as diferenças e similaridades entre eles. Sua ampla utilização [...] deve-se ao fato de possibilitar o estudo comparativo de grandes grupamentos sociais, separados pelo espaço e pelo tempo.

O método histórico, para Fachin (2006, p. 41-42),

compreende a passagem da descrição para a explicação de uma situação no passado, segundo paradigmas e categorias políticas, econômicas, culturais, psicológicas, sociais, entre outras. [...] Consiste na investigação de fatos e acontecimentos ocorridos no passado para se verificar possíveis projeções de sua influência na sociedade contemporânea. O método histórico oferece ainda a possibilidade de análise da organização das sociedades e das instituições, permitindo-nos apreender a dinâmica histórica de sua evolução, transformação [...].

Dessa forma, os métodos comparativo e histórico fornecem subsídios para a interpretação de fatos presentes com início mais longínquo na linha do tempo; permitem apurar similaridades, continuidades e rupturas tão caras às análises da política.

A relevância de nosso trabalho e, portanto, sua justificativa é que o Estado do Vaticano é a sede oficial da Igreja Católica. Há demasiada especulação acerca da sua natureza; contudo, ela não é desmedida, visto que há uma sobreposição entre o Estado e a Igreja. É comum certo misticismo pairar sobre o tema Vaticano, bem como sobre a forma como é dirigido. Nesse sentido, para compreender o funcionamento do Estado do Vaticano é preciso entender – por intermédio de estudo aprofundado – o Estatuto da Cúria Romana (Santa Sé), documento o qual estabelece os regramentos econômico, político e diplomático, por exemplo. Sem a correta compreensão do Estatuto da Cúria Romana torna-se bastante difícil analisar os caminhos da diplomacia vaticana em suas múltiplas facetas. A Igreja Católica é uma das mais sólidas instituições mundiais, tendo sua trajetória iniciado há 2000 anos, porquanto detém uma diplomacia respeitada e atuante. Este último fator – o da maior ou menor atuação – varia de acordo com o Pontífice o qual lidera a Igreja. A pesquisa justifica-se, também, pelo relativo abandono relacionado ao tema de religiões e relações internacionais, sendo necessário correlacionar a influência das religiões (nesse caso específico o da Igreja Católica por meio da diplomacia vaticana) para os destinos das relações internacionais.

Além dessa introdução, a monografia compõe-se de mais três capítulos, além das considerações finais e referências. No primeiro capítulo “Teorias de Relações Internacionais e

o Vaticano”, correlacionar-se-ão os arcabouços teóricos das principais teorias da área com nosso objeto de estudo, a diplomacia pontifícia. Sendo assim, utilizar-se-á a Teoria Geral do Estado e o Realismo (de maneira bastante abrangente) para refletir acerca da natureza e identificação de características do Vaticano, ressaltando aqueles fatores que demonstrem possíveis interesses e estratégias dessa Cidade-Estado; por sua vez, far-se-á uso da Teoria Construtivista a fim de explorar o caráter identitário do Estado da Cidade do Vaticano e da Igreja Católica, ou seja, como a Igreja, por meio da Santa Sé e da Cúria Romana, influencia e é influenciada no sistema internacional vigente. No segundo capítulo “O Estatuto da Cúria Romana”, abordar-se-á o Estatuto, bem como as normas vigentes de Direito Canônico relacionadas à diplomacia vaticana e ao funcionamento da Cúria Romana. Isto se deve à importância das instituições constitutivas da Cúria que permitem seu funcionamento e aparelhamento. No terceiro e último capítulo “A Diplomacia Vaticana: Um Retrato”, traçar-se-á um panorama acerca das diplomacias papais a partir de João Paulo II (1978-2005), Bento XVI (2005-2013) e Francisco (2013-2015). Os elementos que receberão destaque neste mesmo capítulo relacionam-se às alterações da Cúria Romana ou que, por intermédio da diplomacia vaticana, possam acarretar mudanças significativas para a ordem global e/ou na expectativa dos atores internacionais.

Como qualquer outra instituição, o Vaticano - na qualidade de Estado - e a Igreja Católica, detentora e autoridade máxima na administração de um Estado, têm interesses e desígnios a serem alcançados por meio de sua atuação no cenário internacional. De acordo com a ideia expressa por Campos (2012), há muito que o estudo da religião vem sendo negligenciado e, por vezes, subestimado nas Relações Internacionais; destarte, é de suma importância a compreensão da natureza, da estruturação interna, da atuação externa e do desenvolvimento das entidades religiosas no sistema internacional, visto que estão presentes na vida de, aproximadamente, 85% da população mundial.

O fenômeno religioso nunca deixou de fazer parte da existência humana. A prática de valores religiosos e a crença em formas transcendentais à existência terrena continuam a fazer parte da vida da esmagadora maioria da população global. [...] entre os dados [referentes à porcentagem dos que professam alguma religião ou forma de espiritualidade] permanece uma média acima dos 80% de que a população mundial segue alguma religião ou matriz espiritualista. Enquanto na base de dados *Adherents* consta 84% de crentes, para [...] a CIA (Central Intelligence Agency), seriam 89%. Já para o [...] *The Barna Research Group*, o número de crentes seria de 85% (CIA, 2012; ADHERENTS, 2007; BARNA RESEARCH GROUP, 2011 apud FERREIRA, 2015, p.158).

Assim, nota-se que a religião é parte constitutiva não só da identidade, mas também da vida corrente de bilhões de pessoas ao redor do mundo. Ademais, Jonathan Fox (2004, p.12-13 apud CAMPOS, 2012, p. 43-44) elenca alguns fatores considerados indispensáveis para o entendimento do papel que a religião desempenha no mundo contemporâneo:

5. Os meios de comunicações modernos tem permitido grupos religiosos exportar suas visões mais facilmente e a mídia internacional tem proporcionado que grupos religiosos se tornem conscientes de atividades de outros grupos religiosos, freqüentemente inspirando ações similares. [...]

7. Organizações religiosas modernas contribuem para a atividade política. Em geral, alguma forma de organização é necessária para mobilização política e instituições religiosas provêem organizações prontas para esse propósito. Elas têm, frequentemente, acesso a mídia; ativos econômicos consideráveis; redes de comunicações internacionais. [...]

Nesse contexto de globalização das sociedades, das identidades, das ideias, da tecnologia, além da mundialização econômico-financeira, é cada vez mais claro que a religião ocupa uma posição importante na conformação de valores e na manutenção de diversos grupos sociais. O argumento de que “religião não se discute” parece não fazer sentido, quando da estreita relação entre religião e política; percebendo-se desdobramentos de tal relação tanto para o meio nacional quanto o internacional. Os meios de comunicação como o rádio, a televisão e a internet (mormente as mídias/redes sociais) possibilitam alcançar uma gama maior de possíveis fiéis/adeptos. Especificamente sobre a Igreja Católica, pode-se inferir que, tendo o Catolicismo mais de 1,2 bilhão de seguidores – o que representa 17,46% da população mundial (FERRARA, 2013, 2014) – e uma diplomacia milenar (mais de 2000 anos), ela desempenha uma função importante entre os grandes *players* mundiais. Levando-se em consideração os argumentos precedentes, o quão relevante é a diplomacia vaticana – representante da Santa Sé – para o diálogo internacional? Não estaríamos diante de interesses escusos sob o discurso da religião? Quais são os elementos que definem o Vaticano como um Estado peculiar dentro do universo total de Estados integrantes do sistema internacional? A atuação dos Pontífices é baseada em uma autoridade suprema e incontestável ou há limites para o exercício do poder? Pode-se afirmar que o pontificado de Francisco representa uma mudança em relação aos pontificados de João Paulo II e Bento XVI? Estas são indagações as quais discutiremos e procuraremos desenvolver no decorrer da abordagem acerca do “Estatuto da Cúria Romana e a Diplomacia Vaticana: Um Retrato, de João Paulo II a Francisco”.

## 2 TEORIAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O VATICANO

Neste capítulo, utilizar-nos-emos da Teoria Geral do Estado, do Realismo de forma bastante abrangente e do Construtivismo, a fim de instrumentalizar a análise e propiciar ao leitor um arcabouço teórico que apresente argumentos baseados nos pressupostos das teorias. Essas correntes teóricas parecem dar conta daquilo a que nos propomos nesse trabalho: analisar o Estado da Cidade do Vaticano, representado pela Santa Sé para as ações no âmbito da diplomacia e seus reflexos para a ordem global.

### 2.1 A Teoria do Estado, o Realismo e o Vaticano

Quando se pensa no Vaticano, *a priori*, o que surge como elemento principal é a Igreja Católica e não o Estado. É por essa razão que nos referimos – geralmente – ao “Vaticano” e não ao “Estado da Cidade do Vaticano”. Nesse sentido, faz-se necessário ressaltar aqueles elementos que caracterizam o Vaticano como Estado nacional sem, no entanto, olvidar de suas peculiaridades: a união dos poderes terreno e espiritual – ou seja – Estado e Igreja simultaneamente. O Papa detém um poder absoluto – o que remontaria ao período da Idade Moderna quando predominou o Absolutismo como forma de organização e centralização do poder político na Europa – para governar, legislar e definir o futuro do Vaticano.

Norberto Bobbio (2010, p. 94) apresenta os elementos constitutivos do Estado: o povo, o território e a soberania. Para o autor, uma definição adequada de Estado seria “um ordenamento jurídico destinado a exercer o poder soberano sobre um dado território, ao qual estão necessariamente subordinados os sujeitos a ele pertencentes” (MORTATI, 1969, p. 23 apud BOBBIO, 2010, p. 94).

No que tange o território, o Estado da Cidade do Vaticano cumpre esse requisito, haja visto os Tratados de Latrão de 1929 celebrados entre Benito Mussolini – pela Itália – e Pio XI – pela Santa Sé – que conferiram a esta uma possessão de 44 hectares: “Lo Stato della Città del Vaticano è sorto con il Trattato Lateranense, stipulato tra la Santa Sede e l’Italia in data 11 febbraio 1929 e ratificato il 7 giugno 1929. La sua personalità quale Ente sovrano di diritto pubblico internazionale, distinto dalla Santa Sede, è universalmente riconosciuta<sup>1</sup>” (STATO DELLA CITTÀ DEL VATICANO). Ademais, a perda dos Estados Papais em 1870 para a

---

<sup>1</sup> O Estado da Cidade do Vaticano surgiu com o Tratado Latrão, estipulado entre a Santa Sé e a Itália em 11 de fevereiro de 1929 e ratificado em 7 de junho de 1929. A sua personalidade como Ente soberano de direito internacional público distinto da Santa Sé é universalmente reconhecida.

Itália, a qual empreendia o processo de unificação do território, fez a Santa Sé ter seu prestígio e parte do reconhecimento internacional por seus pares diminuídos. Dessa maneira, a posse do território – por intermédio da concessão italiana – devolve um elemento essencial para a caracterização de um Estado soberano, em que pese ser o novo espaço geográfico sumamente menor que os anteriores a 1870.

Con una superficie di appena 44 ettari, lo Stato della Città del Vaticano è il più piccolo stato indipendente del mondo, sia in termini di numero di abitanti che di estensione territoriale. I suoi confini sono delimitati dalle mura e, su piazza San Pietro, dalla fascia di travertino che congiunge le due ali del colonnato. Oltre che al territorio proprio dello Stato, la giurisdizione vaticana si estende in un certo senso anche su alcune zone di Roma e fuori Roma, che godono del diritto della “extraterritorialità”<sup>2</sup> (STATO DELLA CITTÀ DEL VATICANO).

O território é o palco em que se manifesta o poder do Estado, “constituindo a base geográfica do poder” (BONAVIDES, 2013, p. 94); é o espaço – por excelência – único, inviolável, exclusivo, pois “o território torna-se o limite de validade espacial do direito do Estado, no sentido de que as normas jurídicas emanadas do poder soberano valem apenas dentro de determinadas fronteiras” (BOBBIO, 2010, p. 94).

Consoante Bonavides (2013, p. 94-95), não obstante o debate se o território faz parte ou não do Estado, “não faltam autores – e aliás em maior número – que esposam a tese [... de que] o território “faz parte” do Estado, é elemento constitutivo e essencial, e sem ele o Estado inexistiria. O território estaria para o Estado assim como o corpo está para a pessoa humana”.

Em relação ao povo e ao laço jurídico que o une ao Estado,

La popolazione dello Stato comprende circa 800 persone, delle quali oltre 450 godono della cittadinanza vaticana, mentre le altre sono solo autorizzate a risiedere nello Stato, temporaneamente o anche stabilmente, ma senza godimento della cittadinanza. Circa la metà dei cittadini non risiede nello Stato, ma in altri Paesi, soprattutto per motivi di servizio (in particolare il personale diplomatico). L’acquisto e la perdita della cittadinanza, le autorizzazioni a risiedere nel territorio dello Stato e le formalità per l’accesso sono disciplinati da apposite disposizioni, emanate in linea con il Trattato Lateranense<sup>3</sup> (STATO DELLA CITTÀ DEL VATICANO).

<sup>2</sup> Com uma superfície de apenas 44 hectares, o Estado da Cidade do Vaticano é o menor Estado independente do mundo tanto em termos de número de habitantes que de extensão territorial. Suas fronteiras são delimitadas por muros e, na praça de São Pedro, da asa de travertino que une as duas asas da colunata. Além do território do próprio Estado, a jurisdição vaticana se estende em certo sentido também em algumas zonas de Roma e fora de Roma, por disfrutar do direito de “extraterritorialidade”.

<sup>3</sup> A população do Estado compreende cerca de 800 pessoas, das quais mais 450 gozam da cidadania vaticana, enquanto os outros são apenas autorizados a residir no Estado, temporária ou mesmo permanentemente, mas sem gozar da cidadania. Cerca de metade dos cidadãos não residem no Estado, porém em outros Países, sobretudo por motivos de serviço (em particular o pessoal diplomático). A aquisição e a perda da cidadania, a autorização para residir no território do Estado e a formalidade para acesso são disciplinadas por disposições especiais, emanadas em conformidade com o Tratado de Latrão.

À guisa de esclarecimento, população – na definição de Bonavides (2013, p. 72) – compreende

todas as pessoas presentes no território do Estado, num determinado momento, inclusive estrangeiros e apátridas [...] É por conseguinte a população sob esse aspecto um dado essencialmente quantitativo, que independe de qualquer laço jurídico de sujeição ao poder estatal. [...] É um conceito puramente demográfico e estatístico.

Apesar de dispor de uma população relativamente pequena, o Estado da Cidade do Vaticano cumpre – outrossim – um segundo requisito que é considerado primordial para a constituição do Estado, o povo, pois há “o vínculo do indivíduo ao Estado através da nacionalidade ou cidadania” (BONAVIDES, 2013, p. 72). Essa população auxilia na consecução dos objetivos do Estados, compõe sua burocracia e ocupa o território, sendo vedada a quaisquer outras pessoas ocupar – sem prévia autorização – esse espaço. Portanto, tanto o povo quanto a população cumprem com os papéis, minimamente, esperados. Abaixo, a tabela 1 pormenoriza os dados referentes à composição populacional:

**Tabela 1 – Especificações Estatísticas da População Vaticana para Cidadãos e Não-Cidadãos<sup>4</sup>**

<b>DADOS ESTATÍSTICOS (1<sup>o</sup> março 2011)</b>
Cidadãos Vaticanos - Residentes (não cidadãos)
O Papa
Cardinali da S.R.C. (Sagrada Igreja Romana): 73
Pessoas do Corpo diplomático da Santa Sé: 306
Outros eclesiásticos e religiosos: 49 (cidadãos); 102 (residentes não cidadãos)
Religiosas: 1 (cidadã); 95 (residentes não cidadãs)
Leigos de sexo masculino: 25 (cidadãos); 3 (residentes não cidadãos)
Leigas de sexo feminino: 31 (cidadãs); 21 (residentes não cidadãs)
Guarda Suíça Pontifícia: 86
<b><u>TOTAL:</u></b>
<b>572 Cidadãos</b>
<b>221 Residentes (não cidadãos)</b>
<b>HABITANTES NO ESTADO: 444</b>

Fonte: Stato della Città del Vaticano

<sup>4</sup> Tradução: CARLETTI (2012).

A composição populacional do Estado da Cidade do Vaticano é de 627 religiosos para 80 leigos e 86 membros da Guarda Suíça. Dada essa estrutura, é notória a prevalência de religiosos sobre os leigos e a Guarda Suíça; o que lhes garante 78,37% da população em termos absolutos. Em termos relativos, ou seja, levando em consideração as inconstâncias populacionais, é bastante difícil mensurar uma porcentagem, devido ao fato de o corpo diplomático e diversos religiosos estarem em missões oficiais ao redor do mundo ou realizando alguma obra da Igreja e, também, pelo fato de nem todos – quer leigos quer religiosos – residirem no Estado da Cidade do Vaticano.

No que concerne à soberania, ela significa o poder máximo do Estado bem como sua prevalência.

Fixa a noção de predomínio que o ordenamento estatal exerce num certo território e numa determinada população sobre os demais ordenamentos sociais. Aparece então o Estado como portador de uma vontade suprema e soberana – a *suprema potestas* – que deflui de seu papel privilegiado de ordenamento político monopolizador da coação [...] (BONAVIDES, 2013, p. 132-133).

Ou seja, a soberania é condição *sine qua non* para a existência do Estado, sendo impossível dissociá-los, visto que “onde houver Estado haverá pois soberania” (BONAVIDES, 2013, p. 133).

Ainda cerca da soberania, em acontecimento histórico para a Santa Sé, a Organização das Nações Unidas (ONU) hasteou a abandeira da Santa Sé por ocasião da visita do Papa Francisco à sede da Organização em 25 de setembro de 2015. O fato é de suma importância, uma vez que países com *status* de observadores não tinham suas bandeiras hasteadas juntamente com a dos países-membros. Isto demonstra, pois, o reconhecimento da Santa Sé (e do Estado da Cidade do Vaticano que forma sua base de legitimidade) perante seus pares como ente soberano. Na qualidade de Estado observador, a Santa Sé pode pronunciar-se e participar das discussões; não dispõe, contudo, do direito de votar.

De acordo com o site da Missão Permanente da Santa Sé junto à ONU, a "Santa Sé tem, por escolha própria, o status de Observador Permanente junto à ONU ao invés de Estado-membro. Isso se deve, antes de tudo, ao desejo da Santa Sé em manter neutralidade absoluta diante de problemáticas políticas específicas". A Santa Sé é Observador Permanente junto às Nações Unidas desde 6 de abril de 1964 (RÁDIO VATICANO, 2015).

Por conseguinte, o Estado da Cidade do Vaticano cumpre com todos os requisitos basilares para ser reconhecido como Estado soberano, detentor de personalidade jurídica pública internacional.

Bonavides (2013) destaca que povo, território e soberania são elementos constitutivos do Estado, entretanto, não exclui outros que o possam compor. Por isso, o poder é – igualmente – elencado como elemento importante do Estado. Para o autor, o poder é um “elemento essencial constitutivo do Estado, o poder representa sumariamente aquela energia básica que anima a existência de uma comunidade humana num determinado território, conservando-a unida, coesa e solidária” e, citando Afonso Arinos, ressalta que é possível definir o poder como “a faculdade de tomar decisões em nome da coletividade” (BONAVIDES, 2013, p. 115). De nossa parte, concordamos com inclusão desse quarto elemento constitutivo do Estado e entendemos o poder como a capacidade de convencer, influenciar ou forçar a ação de outrem, baseado em intenções e interesses próprios, em direção ao fim desejado.

Além do poder, quiçá – como quinto elemento constitutivo do Estado – seja importante adicionar Constituição aos anteriores, posto que nela estão estabelecidas as formas de relações internas e externas. Estas dizem respeito aos demais sujeitos de direito internacional público; aquelas, aos cidadãos, aos residentes os quais não gozem de cidadania, aos estrangeiros, aos refugiados – ou melhor – a todas as relações ocorridas dentro do País.

Deste modo, finda-se a análise do Estado da Cidade do Vaticano baseada na Teoria Geral do Estado, a fim de não a alongar e na certeza de terem sido percorridos todos os pontos relevantes e atinentes ao objeto desse trabalho. Passe-se, sem demora, ao Realismo.

Bobbio (2010, p. 94-95), citando Montesquieu na célebre obra *Espírito das Leis*, lembra que “embora todos os Estados possuam em geral o mesmo fim, que é o de se conservar, cada Estado é levado a desejar um [fim] em particular”. Qual seja para o Vaticano, o espraiamento do Catolicismo.

Há muito, trava-se o debate acerca da essência da natureza humana, a saber, se ela é boa ou má. Obviamente, uma reflexão de tal envergadura é infundável e cíclica, na medida em que novos argumentos e fatos surgem ratificando, refutando ou mesmo retificando uma hipótese anterior. No entanto, para a corrente realista, a natureza humana é má – o que se reflete nas relações internacionais.

“Por que as relações internacionais deveriam ser egoístas e agressivas?” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 71). Na visão de Albert Einstein em correspondência enviada a Sigmund Freud durante os anos de 1930, haveria “um desejo humano pelo ódio e pela destruição” (EBENSTEIN, 1951, p. 802-804 apud JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 71) ao que Freud responde afirmativamente em relação a “tal impulso agressivo [...] e que ele próprio permanecia bastante cético quanto à possibilidade de controlá-lo” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 71).

Ademais, os autores aventam uma possível explicação para a natureza humana observando-se a religião cristã.

De acordo com a Bíblia, os seres humanos foram contemplados com o pecado original e uma tentação para o mal desde a expulsão de Adão e Eva do Paraíso. O primeiro assassinato na história foi o de Abel, por pura inveja de seu irmão Caim. A natureza humana é claramente má; este é o ponto de partida para a análise realista (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 71).

Por conseguinte, a religião – ou melhor – os motivos e as motivações religiosas analisavam-se pelo Realismo como um forma de controle e estabilidade sociais. A exemplo disso, os 10 Mandamentos propalados pela Igreja Católica manteriam a obediência da estrutura social tanto ao divino quanto ao secular/terreno, ou seja, seriam um ordenamento social e religioso simultaneamente. Um fato histórico a ser levado em consideração para corroborar a afirmação anterior foi a predominância da Igreja Católica sobre a Europa Medieval, sendo – praticamente – a única instituição que atravessou o esfacelamento do Império Romano e se manteve como bastião dos valores Ocidentais até o surgimento do Estado moderno com o advento do Absolutismo.

Cabe explicitar, de antemão, alguns conceitos e premissas caros ao Realismo os quais permearão as análises de seus pensadores/defensores: “[...] o Estado é o ator central das relações internacionais [...] teria duas funções precisas: manter a paz dentro das suas fronteiras e a segurança dos seus cidadãos em relação a agressões externas”; “A anarquia é o conceito definidor do realismo nas relações internacionais. O que se entende por anarquia não é propriamente o caos, mas sim a ausência de uma autoridade suprema, legítima e indiscutível que possa ditar as regras, interpretá-las, implementá-las e castigar quem não as obedece”; “[...] interesse nacional é a sobrevivência do Estado e sua permanência como ator. Essa sobrevivência é o interesse nacional supremo e fundamental que deve levar à mobilização de todas as capacidades nacionais e ao qual se submetem todos os demais interesses”; “[...] os realistas consideram o poder como o elemento central da sua análise [...]”; “Como resultado da anarquia internacional [...] nenhum Estado pode contar total ou parcialmente com outros Estados para defendê-lo [...] é a auto-ajuda” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 24-31).

No que diz respeito a trajetória dos fatos históricos, a corrente realista percebe-a como cíclica; logo, “qualquer mudança nessa situação é altamente improvável” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 72). Assim, a partir do momento que uma relação estabelece-se ou de forma cooperativa ou de forma conflituosa, quaisquer mudanças nas interações seriam improváveis. Depreende-se, pois, que as relações – aparentemente – amistosas entre Cuba e

Estados Unidos, na verdade, não o são, considerando o pressuposto da imutabilidade. O interesse estadunidense seria o de recuperar poder sobre a ilha de Cuba pela via comercial e tecnológica; ao passo que o do Vaticano, incrementar o número de fiéis presentes na ilha, por meio da ampliação da liberdade religiosa e da construção de templos religiosos. Sob os bons ofícios prestados para o reatamento das relações bilaterais pelo Papa Francisco, subjazeriam esses interesses.

Enquanto os Estados soberanos forem a forma de organização política dominante, a política de poder continuará e os países terão de cuidar da sua própria segurança e se preparar para a guerra [visto que existindo] um equilíbrio de poder estável, os Estados soberanos podem viver em paz uns com os outros durante longos períodos, mas, em alguns momentos, este equilíbrio precário se rompe e é provável que haja a guerra (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 72-73).

Diante do excerto, infere-se que o Estado da Cidade do Vaticano não precisaria – em tese – preparar-se para a guerra, já que fomenta a “Política do Bem-Viver” com todos os Estados; sendo, pois, um aliado da totalidade de Estados. A estratégia vaticana seria a da não indisposição, ou seja, mais do que vencer é importante não estar contra os vencedores e os perdedores de uma contenda. Além do mais, quem atacaria o Vaticano, sede de uma das maiores religiões do mundo? Dar-se-ia a visão, nada mais nada menos, de pura profanação de igrejas e de locais considerados sagrados para os católicos. E quem ousaria mexer com a opinião pública nacional e internacional de 1,2 bilhão de católicos espalhados ao redor do mundo, sendo capazes de pressionar seus governos a intervirem em prol da Igreja Católica e, conseqüentemente, do Estado da Cidade do Vaticano? Não obstante o 1,2 bilhão de católicos não pertencer à população do Estado da Cidade do Vaticano, poder-se-ia utilizar desse montante populacional para uma defesa “extraterritorial”, o qual configuraria um arsenal populacional em potencial.

[...] os homens buscam estar no comando e não serem explorados, conseqüentemente se esforçam para assumir a liderança nas interações com os outros – inclusive nas relações internacionais com outros países. Nesse aspecto, pelo menos, os seres humanos são semelhantes em todos os lugares; portanto, o desejo de tirar vantagem sobre os outros e de evitar ser dominado é universal (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 102).

O esforço vaticano é sempre no sentido de manter aberto o canal de comunicação com os demais Estados, a fim de preservar seus adeptos – inclusive numericamente – com especial atenção àqueles países de matriz não-ocidental em cujos territórios não predomina o catolicismo. A vantagem do Vaticano é ser a única religião no mundo a possuir um Estado;

percebe-se, todavia, um predomínio espacialmente localizado de algumas outras religiões como, por exemplo, o Hinduísmo na Índia e o Confucionismo na República Popular da China. Esse benefício da Igreja, ao menos, é assegurado pelo Realismo, porquanto “o Estado é o ator proeminente na política mundial e as relações internacionais são principalmente interações entre Estados” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 102-103).

No que diz respeito ao ator proeminente da corrente realista, Tucídides afirma que “todos os Estados, grandes ou pequenos, devem se adaptar a essa realidade específica de poder desigual e agir de forma condizente: se cumprirem esta tarefa, sobreviverão e talvez até prosperem” (TUCÍDIDES 1972, 1980 apud JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 106).

Para Morgenthau [...] a política pode visar a um destes três objetivos: manter o poder, aumentar o poder ou demonstrar o poder. Em termos de políticas a serem seguidas, esses três objetivos da política se traduzem respectivamente pela manutenção do *status quo*, pela expansão ou pela busca por prestígio (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 35).

Como Estado de pequeno porte, contudo não de ínfima importância, o Estado da Cidade do Vaticano tem conhecimento de sua condição ímpar no cenário internacional, e se utiliza muito bem dela ao perceber a oportunidade de reconhecimento e prestígio por intermédio dos bons ofícios prestados a comunidade de Estados. Como exemplo disso, está a intermediação para reatamento de diálogo rompido há mais de 50 anos entre Cuba e Estados Unidos. Ademais, o pensador grego Tucídides destaca a qualidade necessária a todo estadista o qual tenta manobrar num universo de escolhas restritas que é as relações internacionais “a ética da cautela e da prudência na conduta da política externa em um mundo [...] de grande desigualdade [...] e de constante perigo e oportunidade” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 106). Cautela, prudência e astúcia são características as quais não estão ausentes nos Pontífices – sacerdotes extremamente bem preparados para lidar com o jogo e as pressões da política mundial – já que “segundo Tucídides, a justiça é um bem especial nas relações internacionais: em vez de significar um tratamento igual para todos, justiça se refere ao conhecimento do seu próprio lugar e à adaptação à realidade natural do poder desigual” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 107). O líder, nesse caso específico o Sumo Pontífice, deve – de acordo com o pensamento de Nicolau Maquiavel – estar “ciente do que acontece [...] [pois] um prudente líder de Estado age a fim de evitar qualquer ameaça [...]; em suma, o líder realista de Estado está alerta para oportunidades em qualquer situação política, além de preparado e equipado para explorá-las” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 108-109). Não haveria, dessa forma, espaço para boas

ações ou atitudes desinteressadas; haveria, sobretudo, movimentos precisos após longa deliberação e análise de conjuntura, a exemplo de um jogo de xadrez.

Poder-se-ia dizer que a ética cristã é compatível com a ação política secular?

Acima de tudo, segundo Maquiavel, o líder de Estado responsável não deve agir de acordo com os princípios da ética cristã: ame teu vizinho, seja pacífico e evite a guerra, a não ser em autodefesa ou por uma causa justa; seja benevolente, compartilhe sua riqueza com os outros, aja sempre de boa-fé etc. Maquiavel considera essas máximas morais o ápice da irresponsabilidade política, uma vez que, para ele, os líderes políticos que agem de acordo com virtudes cristãs estão fadados a fracassar e tudo perderão (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 108-109).

Partindo-se do princípio que a máxima maquiaveliana está correta, como se explicaria o Estado da Cidade do Vaticano? A forma contemporânea de atuação vaticana é, na verdade, uma exceção. Percorrendo a História, observa-se que a Igreja inicia combatendo a opressão do Império Romano até conseguir se tornar a religião oficial por volta do século III com o imperador Teodósio I. A partir desse momento, a Igreja passa a dominar a arena político-religiosa da Europa e impunha vitórias militares contra inimigos estrangeiros e empreendia conquistas territoriais. Os Estados Papais ocupavam boa parte do que hoje é a República Italiana; todavia, nos anos 1870, a Igreja perde suas possessões terrenas devido à unificação territorial (e política) do Reino da Itália. Somente em 1929, sob o regime de Benito Mussolini é que uma pequena parte da cidade de Roma é doada à Igreja a fim de que surgisse o Estado da Cidade do Vaticano – que é administrado pelo Governatorato (conjunto de organismos burocráticos). É a partir da década de 1930 que o perfil de atuação passa a ser pacífico. Assim, a lógica de Maquiavel é confirmada, na medida em que os Papas não agiam de acordo com a ética cristã *ipsis litteris*, antes praticavam os preceitos realistas da política. Com o advento da relativa prevalência do Direito Internacional, das Convenções sobre a Paz e a Guerra, é que os perfis de atuação puderam moldar-se a outras formas que não a conflituosa.

Acerca dos problemas de segurança, é fato que “não se pode escapar do dilema internacional de segurança [...] porque não há possibilidade de se estabelecer um Estado global ou um governo mundial” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 111). Diante do somatório de grande monta necessário à defesa de um Estado interna – sobretudo – externamente, o Estado da Cidade do Vaticano utiliza-se da Guarda Suíça<sup>5</sup> para prover a segurança dentro de suas fronteiras e, no além fronteiras, vale-se do princípio da “neutralidade” no contexto de segurança coletiva da Europa, especificamente no caso de conflito armado. Cabe – contudo – uma ressalva

---

<sup>5</sup> Os Guardas Suíços foram instituídos pelo papa Júlio II, em 1506, para prover a segurança papal e dos Estados Pontifícios (CARLETTI, 2012).

à segurança vaticana, devido à existência do Corpo da Gendarmaria<sup>6</sup>. A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), capitaneada pelos Estados Unidos da América, é o principal meio de defesa coletiva do Ocidente diante de ameaças extra-OTAN que, porventura, surjam.

Em que pese o sistema internacional ser um ambiente – majoritariamente - competitivo e propenso aos conflitos na visão realista, há – sim – espaço para entendimentos fora do campo de batalha, uma vez que “os Estados até são capazes de estabelecer acordos uns com os outros, a fim de elaborar uma base legal para suas relações. O direito internacional pode moderar o estado de natureza internacional ao garantir uma estrutura de acordos e regras vantajosa para todos os Estados” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 112). Isto ocorre, e o Vaticano é articulador do diálogo internacional, porquanto mais regras significam menos custos de transação, menos litígios e mais segurança/previsibilidade quanto às ações dos demais Estados. Por isso, os tratados e o direito internacional funcionam – razoavelmente – bem: há uma diminuição não só das despesas militares, mas também dos desgastes político-diplomáticos em tentativas – algumas vezes mal sucedidas – de resolução de conflitos.

Morgenthau, ao falar das diferenças necessárias entre moralidade privada e pública, ressalta que, na moralidade pública, deve haver prevalência de práticas as quais resguardem os interesses nacionais, apesar de serem consideradas imorais perante a moralidade privada (JACKSON; SØRENSEN, 2007).

Em certos momentos – por exemplo, durante crises ou emergências – é necessário implementar políticas externas e se engajar em atividades internacionais, as quais, sem dúvida, seriam consideradas equivocadas de acordo com a moralidade privada: espionar, mentir, trapacear, roubar e conspirar [...] (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 114).

Durante a Guerra dos 30 Anos, a qual ocorrera no âmbito da Contrarreforma Católica que buscava recolocar a Igreja na posição privilegiada de religião oficial e absoluta na Europa, a Igreja Católica, detentora dos Estados Papais e de uma influência sem precedentes no continente europeu, lutava ativamente para defender seu poder terreno havendo uma série de conspirações e conluios contra seus oponentes, mesmo porque se está falando do período das diplomacias e dos acordos secretos na Europa. Não se pode, todavia, olvidar que a Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica circunscreviam esse panorama conflituoso (DUROSELLE, 1976; KENNEDY, 1991). E, por falar em guerras e alianças, como bem

---

<sup>6</sup> Fundado [em] julho de 1816 pelo Papa Pio VII [...] Atualmente, são cerca de 100 os agentes que compõem a Gendarmaria Vaticana. É um verdadeiro corpo militar com homens treinados provenientes de repartições antiterroristas, e que agem protegendo o Pontífice [...] (CARLETTI, 2012, p. 36).

relembra Nogueira e Messari (2005, p. 40), “cada Estado só pode contar com suas próprias capacidades para garantir sua sobrevivência, e as amizades e alianças nas relações internacionais só podem ser passageiras e relativas a interesses comuns específicos”. Isto significa que não há aliados e rivais eternos; aquele que, no presente, integra a força aliada poderá – no futuro – estar no lado oposto do *front*<sup>7</sup>.

“A política se baseia em uma natureza humana permanente e imutável caracterizada pelo egoísmo, autoapreço e autointeresse” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 116). O que se pode observar no governo absolutista papal, uma vez que os poderes são amplos e – mesmo que incapazes de alterar a ordem vigente – a “sugestão” de modificações é de veras influente.

“A balança de poder [...] não é simplesmente [...] sobre a forma como a política mundial deveria agir, é também um valor básico, um objetivo legítimo e uma orientação para o estadismo responsável [...] a balança de poder é uma instituição desejável” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 118). Essa premissa do Realismo traduz como os grandes *players* mundiais atuam, ou seja, formando alianças e contra-alianças no intuito de ampliar ou, no mínimo, de manter poder. O Estado da Cidade do Vaticano, como um dos jogadores da arena internacional, não poderia comporta-se de forma destoante.

Não tendo uma força militar expressiva, em que pese o exemplo – anteriormente – citado do arsenal populacional, qual seria a forma de atuação da diplomacia vaticana se não pode fazer uso da coação diretamente?

A diplomacia barganha: ela busca resultados que, embora não sejam ideais para nenhuma das partes, são melhores para ambas do que outras alternativas... A barganha pode ser delicada ou rude, acarretar ameaças e ofertas, assumir um *status quo* ou ignorar todos os direitos e privilégios e partir do princípio da desconfiança e não da confiança. Mas... deve haver algum interesse comum, no mínimo para evitar perdas mútuas, e uma conscientização da necessidade de convencer a outra parte a preferir um resultado aceitável para si mesma. Com força militar suficiente, um país talvez não precise barganhar (SCHELLING, 1980, p. 168 apud JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 119).

Não tendo meios bélicos suficientes (quer nucleares quer convencionais) ou de rápida mobilização, o Estado da Cidade do Vaticano tem a barganha diplomática como opção imediata não só para defender seus interesses, mas também para atingir seus propósitos.

Nas relações internacionais, levando-se em consideração o prisma de análise realista, poderia haver o exercício de uma autoridade moral?

---

<sup>7</sup> Em uma guerra, as fileiras que tomam a dianteira; sendo, portanto, as primeiras a enfrentarem o exército inimigo. Conhecido, também, como linha de frente.

Uma boa explicação nesse sentido é fornecida por Ramalho da Rocha: nas relações internacionais, os Estados exercem poder, não autoridade. Isto é, os Estados são soberanos sobre seus territórios, e não abrem mão de sua soberania. No entanto, os Estados com recursos de poder superiores aos demais influenciam e podem obrigar os outros a mudarem suas políticas, mas esse exercício do poder não é legítimo. Se fosse, ele se transformaria em um exercício de autoridade, o que transformaria a anarquia em hierarquia (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.45).

Destarte, ainda que fosse apenas no intuito de moralizar, uma autoridade não é possível nas relações internacionais – o que exclui a moral religiosa ou cristã – haja vista a imposição de normas e de regras dela decorrente.

“Ao passo que a desconfiança e a luta pela sobrevivência caracterizam as relações internacionais, existe um imperativo central nas relações internacionais que é a paz” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.41). Embora pareça ser a mais paradoxal das sentenças, a finalidade da guerra é a paz. O Realismo – com todos os seus pressupostos (egoísmo, autoajuda, sobrevivência, anarquia, Estadocentrismo, poder) voltados para a teorização do pior cenário possível e imaginável – objetiva alcançar a paz e a estabilidade. Não se estaria, então, diante de um contexto de desejos internos aos atores voltados à paz; sendo, contudo, sua exteriorização mais próxima da guerra? Qual seria o papel desempenhado pelo Estado da Cidade do Vaticano na busca pela paz mundial? É o que se abordará na próxima seção.

## **2.2 O Construtivismo e o Estado do Vaticano: A Construção da Paz como Identidade Global**

Não é surpresa que a população mundial deseja a paz, o fim das guerras internacionais e dos conflitos internos ao território nacional, a erradicação da fome e das epidemias. Há sempre apelos calorosos, a fim de os Estados intervirem nas crises as quais se apresentam e as solucionarem – como se num “passe de mágica” tudo que causa assombro pudesse evaporar instantaneamente. Lamentavelmente, a realidade objetiva não se desenrola dessa forma. Fatalismo exacerbado fruto de uma interação negativa ou construção social internacional que impede o término de tudo aquilo que atormenta a espécie humana? Para os construtivistas, a resposta seria afirmativa para as duas alternativas: a interação dos Estados conduziu a uma visão negativa das relações internacionais, o que, por sua vez, traduz-se em uma estrutura a qual é caracterizada antes pelo conflito do que pela cooperação. Isto significa que a interação positiva, ou seja, a colaboração, é factível; contudo, as bases estruturais erigidas pelas consecutivas interações estatais são propensas a fomentar as contendas, a desconfiança e a insegurança em relação às ações dos demais pares. O Estado da Cidade do Vaticano, nesse contexto de disputas,

na qualidade de Estado soberano comprometido com o Cristianismo, visa à promoção do diálogo como meio de alcançar-se o objetivo sumo das relações internacionais: a paz. Para tanto, é necessária a alteração do tipo de relação estabelecida entre unidades soberanas. Isto porque a realidade observável é fruto das reiteradas interações entre os agentes de um mesmo sistema.

O enfoque do construtivismo está na conscientização humana e no seu papel nas questões mundiais. Os construtivistas, como os teóricos críticos e os pós-modernistas, argumentam que não existe uma realidade social externa objetiva. O mundo social e o político não formam uma entidade física ou um objeto material exterior à consciência humana. O sistema internacional não é algo que está “lá fora” como o sistema solar – não existe por conta própria, mas somente como uma consciência intersubjetiva entre as pessoas. É uma invenção ou criação humana, não um tipo físico ou material, mas intelectual ou idealizado. É um conjunto de ideias, um acervo de pensamentos, um sistema de normas, organizado por determinadas pessoas em uma época e local particulares (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 341).

Nesse ínterim, a “realidade” captada significa valores e normas os quais reificamos constantemente. As ideias são de extrema relevância para a formação tanto psicológica – no plano individual – quanto social, no plano coletivo. A Igreja Católica com suas doutrinas, códigos e o catecismo moldam as relações sociais internacionais: há 2015 anos os ensinamentos religiosos influem no comportamento, no pensamento e na estruturação da sociedade. Em sua gênese, o Estado da Cidade do Vaticano é impulsionado à promoção da paz.

“Segundo Vico, o mundo natural é feito por Deus, mas o mundo histórico é feito pelo homem” (POMPA, 1982, p. 26 apud JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 341). Em que pese as premissas da Igreja – cujos pilares de soberania assentam-se sobre o Estado da Cidade do Vaticano – objetivarem a paz, a história secular vai sendo escrita de acordo com o produto das ações e das decisões tomadas pelos dirigentes estatais. Se as identidades são belicosas e os interesses são voltados para a face não cooperativa da interação, é bastante improvável que se atinja um resultado positivo, ou seja, livre de contendas.

Considera-se importante, antes de avançar-se com os demais argumentos, apresentar os pressupostos básicos da corrente construtivista os quais nortearão as análises de seus praticantes:

A premissa central e comum a todos os construtivistas é que o mundo não é predeterminado, mas sim construído à medida que os atores agem, ou seja, que o mundo é uma construção social. [...] a negação de qualquer antecedência ontológica aos agentes e à estrutura. [...] agentes e estrutura são co-constitutivos uns dos outros, e nenhum precede o outro nem no tempo, nem na capacidade de influenciar o outro. [...] se, por um lado, os construtivistas não descartam as causas materiais, por outro, consideram que as idéias e os valores que informam a relação do agente com o mundo

material desempenham uma função central na formulação do conhecimento sobre este mesmo mundo. [...] a anarquia é socialmente construída [...] já que a natureza da anarquia não é predeterminada [...] o sistema internacional pode variar entre o conflito e a cooperação (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 166-167).

Nesse sentido, o mundo é produto de interações repetidas, as quais conformarão interesses e identidades. O Estado da Cidade do Vaticano guarda, praticamente, a história do Ocidente no Museu do Vaticano; com mais de 2000 anos e repleto de valores simbólicos com efeitos demasiado práticos, como não reconhecer a influência e importância desse Estado não só nas relações internacionais, mas também na vida quotidiana de bilhões de pessoas ao redor do mundo? Ainda que os católicos não ultrapassem 1,2 bilhão, as premissas do catolicismo afetam e, quiçá, contestem algumas das realidades vividas por não-adeptos da Igreja Católica Apostólica Romana. O papel desenvolvido pelo Estado da Cidade do Vaticano, destarte, poderá ser central – em um futuro próximo – para os destinos da política mundial, porquanto é um ator o qual nunca saiu de cena – esteve sempre orbitando o poder.

Não obstante se aceite a máxima da construção social, é – na prática – um tanto difícil negar a existência *per se* de um mundo real, fático e objetivo e “embora aceitem a noção de que há um mundo real, acreditam no entanto que ele não é inteiramente determinado pela realidade física e é socialmente emergente” (ADLER, s.d., p. 208). Ter-se-á um contínuo embate entre o mundo real *versus* o construído e, como resultado imediato, tem-se a possibilidade de escolhas parciais dentro de certas restrições.

Nesse sentido, a permanente construção e reconstrução da vida social em geral – e das relações internacionais em particular – abre a porta, de maneira indeterminada, para a transformação, a mudança ou a continuidade. O mundo é verdadeiramente um “mundo que nós fazemos” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.174).

A atuação vaticana dirige-se à construção de identidades cooperativas, à transformação no perfil de relacionamento entre Estados, à continuidade dos canais de comunicação – que é seu traço essencial – e à mudança do sistema internacional.

Sendo tudo o que se conhece produto de construções e de reificações, “os construtivistas também argumentam que os Estados, assim como o sistema estatal, são criações artificiais” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 341). A intencionalidade da criação do Estado da Cidade do Vaticano é no sentido de existir uma base legal reconhecida internacionalmente para a atuação da Santa Sé, de sua diplomacia e daqueles que em seu nome atuam no cenário internacional. O território concedido foi, em outras palavras, para fazer regressar a legitimidade e o prestígio da Igreja Católica, a fim de que ela pudesse salvaguardar seus fiéis e a liberdade

religiosa. Dessa maneira, e não poderia dar-se de forma distinta, a parte de Roma a qual pertence ao Vaticano é dos católicos e não dos romanos. A identificação com o Estado, a lealdade estabelecida para com ele e o orgulho nacional são produto, na interpretação construtivista, de intersubjetividades, haja visto que “a difusão dessa ideia entre a população, no século XIX, em paralelo à difusão da educação e da alfabetização, ajudou a dar origem a essas nações. As nações, os nacionalismos e as identidades nacionais são construções sociais associadas a uma determinada época e local” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 344). Uma vez mais, as instituições católicas tornam-se sobressalentes, visto que desempenham as funções educadoras antes mesmo dos Estados Nação. Cabe ressaltar que a Igreja Católica e os Estados Papais são, de fato, anteriores aos Estados nacionais modernos e que o Estado da Cidade do Vaticano representa a materialização do poder angariado pela Igreja no decorrer de séculos; assim sendo, o Tratado de Latrão de 1929 ratifica – tão somente – as interações repetidas as quais conferiram a *suprema potestas* ao Vaticano. A fim de atuar protagonicamente no cenário internacional, os representantes oficiais da Santa Sé devem ter em mente que os valores religiosos bem como os aspectos culturais da religião são uma fonte importante de poder na conformação de identidades e de interesses.

Para os construtivistas, as relações internacionais são [...] complexas, e é necessário enfatizar os aspectos culturais-institucionais-normativos desta complexidade. Em suma, todos os fatores citados, importantes para os pesquisadores construtivistas, como a cultura, a identidade, as normas, as instituições, são exemplos de um mundo intersubjetivo elaborado e não de um mundo objetivo descoberto (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 346).

As religiões podem assumir uma faceta conflitiva ou cooperativa e, por essa razão, é preciso que os líderes espirituais estejam atentos às dimensões de seus pronunciamentos e às interpretações feitas em relação aos textos sagrados. Graças à influência e à prevalência relativa em certos territórios, as religiões devem trabalhar em prol da paz mundial pela via da interação diferenciada, a saber, aquela a qual promove o diálogo em vez do confronto. A responsabilidade vaticana nesse processo intersubjetivo é superior à das demais matrizes religiosas, por ocasião de ter como sede um Estado próprio e soberano. Caso as forças religiosas somem esforços, quicá, seja possível escapar à natureza conflitiva das relações internacionais, apesar de ser esta a sua face atual.

No entanto, “não há um “dilema de segurança” inevitável entre Estados soberanos, porque qualquer situação em que os atores estatais se encontram é um momento criado por eles mesmos, ou seja: eles não são prisioneiros da estrutura anárquica do sistema estatal”. [...] [Pois] Se “a anarquia é o que os Estados fazem dela”, nada na política

mundial é inevitável ou imutável. Nada é predeterminado ou certo. Tudo é intersubjetivo e, portanto, imprevisível (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 347).

Por maiores que sejam os esforços no sentido de regulamentar/normatizar as relações entre Estados, perceber-se-á sempre um quê de instabilidade; isto porque as relações quer internacionais quer sociais são protagonizadas por pessoas – o que impede, substancialmente, um panorama livre de incertezas e com precisão indiscutível. As ações decorrentes das escolhas humanas não podem ser consideradas totalmente racionais, na visão do Construtivismo; haverá um elemento o qual fugirá à regra e ficará, portanto, sem explanação ou se tornará um contra-argumento.

“O processo de co-constituição é contínuo e permanente” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.172). O Estado da Cidade do Vaticano forma e é formado, influencia e é influenciado, sempre havendo uma interpretação ativa e passiva da ação – ou seja – faz e sofre a ação; o que nos remete à Terceira Lei de Newton: toda ação de uma força implica uma reação de mesma direção, intensidade e sentido contrário.

Conforme Adler (s.d., p. 205, grifo do autor), o “Construtivismo é a perspectiva segundo a qual *o modo pelo qual o mundo material forma a, e é formado pela, ação e interação humana depende das interpretações normativas e epistêmicas dinâmicas do mundo material*”. Como exemplo disso, tem-se a atuação sem precedentes do Estado da Cidade do Vaticano, em particular do Papa Francisco, no início das tratativas entre Cuba e Estados Unidos. Um conflito o qual perdura por mais de 50 anos e afeta centenas de milhares de pessoas. O interesse dos Estados Unidos seja, talvez, fazer a ilha de Cuba retornar à órbita de contato com os Estados latino-americanos e, outrossim, auxiliar na recuperação e na modernização econômicas; aportando, assim, tecnologia e cooperação técnica. Pode haver a percepção de que essa contenda remete ao conflito da Guerra Fria, a qual foi encerrada em dezembro de 1991 com a dissolução da União Soviética. O Vaticano, por seu lado, teria como interesse fortalecer o catolicismo como parte constitutiva da identidade dos cubanos e propagar uma imagem positiva da ilha, a fim de colaborar na sua reintegração ao sistema internacional. É provável que esteja ocorrendo uma alteração nos entendimentos subjetivos desses atores, por intermédio da ação diplomática e conciliatória do Estado da Cidade do Vaticano. Nenhuma identidade e nenhum interesse são imutáveis ao longo do tempo; há – nesse ínterim – a capacidade de redescoberta e redefinição de objetivos. Ao que parece, a paz entre Cuba e Estados Unidos retornará graças à atuação vaticana.

Para Kratochwil, os processos de comunicação social e de intersubjetividade são centrais para o entendimento do processo por meio do qual as decisões e as ações dos atores são analisadas. Decorre disso a necessidade de analisar e entender as normas que organizam o discurso da tomada de decisão. Desse ponto de vista, normas não são apenas instrumentos de organização e restrição. *Normas justificam, legitimam e tornam certos atos possíveis* (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.171, grifo dos autores).

Não fosse a vocação do Estado da Cidade do Vaticano para a paz, conforme as relações reificadas as quais têm construído essa característica como integrante da atuação e do discurso vaticanos, quiçá, não se justificaria a recente relação Cuba e Estados Unidos; conquanto seja importante ressaltar que o canal de comunicação entre os países deve manter-se aberto para dar continuidade à conformação da nova tipologia de interação. As normas de direito internacional público, as quais disciplinam o relacionamento entre Estados, são – parcialmente – respeitadas; haja visto que há entes estatais com poder real suficiente para transgredirem as regras sem, no entanto, receber quaisquer punições à altura. Todavia, o constrangimento da comunidade internacional impele – cada vez mais – para soluções pacíficas de litígios. A utilização da força bruta ou *hard power* tornou-se menos aceita; e, sua justificação, bastante difícil, já que “as normas são, precisamente, o que torna algumas ações e decisões possíveis e “naturalmente” aceitáveis ou não” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.171). Num contexto em que a Igreja tem elevado ao mais alto grau de reconhecimento os direitos fundamentais, os refugiados, os imigrantes, os que trabalham pela paz, etc., ao fazer uso de meio militar estar-se-ia repelindo um poderoso aliado (o Estado da Cidade do Vaticano) e o convertendo em adversário.

Por detrás de qualquer ação, há uma estratégia e um discurso o qual legitima, encoraja e respalda tal ação: a legitimidade não está em discussão, apenas o que embasa e provê sustentação a uma ação de resultados concretos, porquanto o interesse o qual se converte em prática pode carecer de legitimidade ou mesmo veracidade. O Estado da Cidade do Vaticano não se esquiva disto, tampouco o Papa, porque seus discursos têm alcance e implicações planetários. Não se está afirmando que nos discursos papais ou vaticanos há inexistência de legitimidade; o que se aventa é a existência de estratégias e discursos que respaldam as ações desse ator singular consoante seus interesses globais.

De fato, Onuf afirma ser necessário analisar as regras que regem o discurso particular que leva alguém a agir de uma determinada maneira, e que é conhecido justamente como ato de fala, para entender os atos dos agentes. Desse ponto de vista, discursos são total e solidamente ligados: os atos são a expressão dos discursos e dos significados, e não podem ser entendidos fora ou independente deles (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.173).

O que dizer acerca dos discursos retóricos? E se, porventura, os valores anunciados forem incompatíveis com a prática? Na interpretação construtivista, o agente/ator realiza discursos se, e somente se, os valores e normas fizerem parte de sua intersubjetividade – ou seja – não há espaço para valores difusos os quais não tomem parte na constituição identitária.

“A política se baseia em uma natureza humana permanente e imutável caracterizada pelo egoísmo, autoapreço e autointeresse” (JACKSON; SØRENSEN, 2007, p. 116). No caso do Vaticano, isto não se adequa, visto que o papa reina, governa (mas não sozinho). Os núncios apostólicos emitem suas posições em relação à conjuntura mundial, os funcionários da Cúria Romana e o Secretário de Estado auxiliam na gestão das relações internacionais da Igreja e o Governatorato administra o Estado da Cidade do Vaticano; em conjunto, eles limitam – de certa forma – o poder do Papa. Portanto, o Sumo Pontífice tem amplos poderes; não obstante, eles não são ilimitados como no Absolutismo do Estado moderno europeu erigido na transição da Idade Média para a Moderna, em suma, “a autoridade do Papa não é um poder despótico e pessoal [...]” (BALDISSERI, 2011 apud CARLETTI, 2012, p. 39).

O construtivismo mostra que mesmo nossas instituições mais duradouras são baseadas em entendimentos coletivos; que elas são estruturas reificadas que foram um dia consideradas *ex nihilo* pela consciência humana; e que esses entendimentos foram subsequentemente difundidos e consolidados até que fossem tidos como inevitáveis (ADLER, s.d., p. 206).

Destaca-se que uma instituição de mais de 2000 anos como a Igreja Católica construiu e continua construindo sua identidade, seus interesses e seus objetivos à medida que atua no cenário internacional influenciando-o e sendo influenciada por ele.

Uma instituição é um conjunto ou uma “estrutura” relativamente estável de identidades e interesses. Tais estruturas são frequentemente codificadas em regras formais e em normas, mas estas têm força motivacional somente em virtude da socialização dos atores e de sua participação no conhecimento coletivo. As instituições são entidades fundamentalmente cognitivas que não existem à parte das ideias dos atores sobre como o mundo funciona. Isto não significa que as instituições não são reais ou objetivas, que não passam de crenças. Enquanto conhecimento coletivo, as instituições são experimentadas como tendo uma existência “sobre e acima dos indivíduos que as incorporam no dado momento”. Neste sentido, as instituições vêm a confrontar os indivíduos como fatores sociais mais ou menos coercivos, mas ainda é uma função do que os atores “sabem” coletivamente. As identidades e tais cognições coletivas não existem à parte umas das outras; elas são “mutuamente constitutivas”. Nesta visão, a institucionalização é um processo de internalização de novas identidades e novos interesses, não algo acontecendo fora destes e afetando somente o comportamento; a socialização é um processo cognitivo, não somente comportamental. Concebido desta forma, as instituições podem ser cooperativas ou conflituosas, um ponto às vezes perdido nos estudos sobre regimes internacionais, que tendem a equiparar as instituições à cooperação. Há importantes diferenças entre instituições cooperativas e conflituosas, mas todas as relações

relativamente estáveis de si próprio/outro – mesmo aquelas de “inimigos” – são definidas intersubjetivamente (WENDT, 2013, p. 432).

As relações são repletas de significados – concomitantemente – a sua co-constituição. Quando da referência a uma relação, nela subjaz a noção de poder, pois há interesses e visões distintas em relação a um mesmo objeto.

[...] o poder significa não apenas os recursos necessários para se impor uma visão própria aos outros, como também a autoridade para determinar os significados compartilhados que constituem as identidades, os interesses e as práticas dos estados, assim como as condições que conferem, concedem ou negam acessos a “bens” e benefícios (ADLER, s.d., p. 224).

Acima da imposição, reside a persuasão. O Estado da Cidade do Vaticano conhece não só seus limites, mas também as formas de superá-los. A força bruta não é utilizada por, pelo menos, três motivos: o primeiro deles diz respeito à incapacidade real de uso da força militar; o segundo, à convicção de seus valores constitutivos cristãos; o terceiro, à busca pela paz como objetivo global. “Isso significa que há uma forte relação entre conhecimento e poder; o conhecimento é raramente livre de valores, mas entra frequentemente na criação e reprodução de uma ordem social particular que beneficia alguns a despeito de outros” (ADLER, s.d., p. 224).

Como notou Schelling, “os jogadores devem *barganhar* seu caminho para um resultado. Devem sempre buscar meios de comunicar suas intenções. O processo físico e intelectual fundamental é o de participar da criação de *tradições*; e os ingredientes através dos quais a tradição pode ser criada, ou o material em que tradições potenciais podem ser percebidas e reconhecidas em conjunto, não são de todo coincidentes com o conteúdo matemático do jogo” (SCHELLING, 1960, 106-7 apud ADLER, s.d., p. 236, grifo do autor).

A Igreja Católica Apostólica Romana bem como o Estado da Cidade do Vaticano integram a tradição ocidental, contribuíram para sua edificação – para não os declarar como representantes dela ou como o bastião do Ocidente. Isto não significa, de forma alguma, que o Estado da Cidade do Vaticano ou a Igreja simbolizam a luta Ocidentes *versus* um inimigo externo a eleger; pelo contrário, apresenta-se uma chance de amplo diálogo em que as forças vaticanas podem tomar a dianteira. A história do Ocidente mescla-se, sobremaneira, com a da Igreja Católica.

“Ao passo que a desconfiança e a luta pela sobrevivência caracterizam as relações internacionais, existe um imperativo central nas relações internacionais que é a paz” (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.41). Os Estados criam, em suas múltiplas relações, o caráter

competitivo e de desconfiança o qual possibilita o surgimento da anarquia como instituição das relações internacionais, a fim de não existir um governo supranacional capaz de moderar os ímpetos de alguns Estados, mormente aqueles com maiores capacidades materiais ou potenciais<sup>8</sup>. Mesmo a paz é socialmente construída: afinal, o que é a paz senão um conceito subjetivamente construído, uma sensação ou percepção sensorial relativa a cada indivíduo?

Acerca do Construtivismo, é válido presumir que as situações em que se encontram os agentes são intersubjetivamente construídas.

[Cabe] destacar sua premissa básica: vivemos em um mundo que construímos, no qual somos os principais protagonistas, e que é produto das nossas escolhas. Este mundo [está] em permanente *construção* [...] não se trata de um mundo que nos é imposto, que é predeterminado, e que não podemos modificar. Podemos mudá-lo, transformá-lo, ainda que dentro de certos limites. Em outras palavras, o mundo é socialmente construído (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p.162, grifo dos autores).

Nesse capítulo que ora se encerra, apresentaram-se visões das correntes realista e construtivista tendo como objeto de análise o Estado da Cidade do Vaticano. O intuito foi de, sob o prisma das escolas de Relações Internacionais, contribuir e lançar argumentos no debate sobre a natureza, a atuação, os interesses e os possíveis objetivos do referido ente estatal. Por meio da Teoria Geral do Estado, expuseram-se os motivos para considerar o Estado da Cidade do Vaticano como um ator soberano, ao passo que *sui generis*. Por intermédio do Realismo, aventaram-se os interesses que poderiam ser considerados subjacentes, dissimulados e – talvez – chocantes da política vaticana. Com o Construtivismo, mostraram-se as ações do Estado da Cidade do Vaticano as quais corroborariam para a construção da paz como identidade global.

Não há certo ou errado, verdadeiro ou falso, correto ou incorreto quando se aborda uma temática fazendo uso de teorias ou correntes teóricas, porquanto são pressupostos e referenciais diferentes. O que há são visões distintas acerca de um objeto ou fato analisado sob prismas distintos.

Se as teorias desvelaram o Estado da Cidade do Vaticano em suas múltiplas faces, é importante conhecer das normas, dos órgãos e da própria estruturação desse ator de relevância ímpar para as relações internacionais. É a isto que se propõe o capítulo posterior.

---

<sup>8</sup> Capacidade potencial é o que está latente; aquilo que pode vir a ser ou se tornar disponível para uso imediato.

### 3 O ESTATUTO DA CÚRIA ROMANA

O Estatuto da Cúria Romana constitui-se, na verdade, de um conjunto de normativas e especificações no que diz respeito aos funcionários da Cúria – ou seja – estabelece direitos e deveres e, brevemente, a definição de funções a serem desempenhadas. Em suma, o Regulamento Geral da Cúria Romana dispõe das causas trabalhistas. João Paulo II havia aprovado um Regulamento provisório em 1992, contudo, o Regulamento a ser analisado neste trabalho é o promulgado em 1999, o qual teve caráter definitivo. A Constituição Apostólica *Pastor Bonus*, promulgada por João Paulo II em 1988, é que – de maneira mais apropriada – organizou e explanou acerca do funcionamento da Cúria Romana, bem como sua composição e suas competências dentro da Igreja Católica. A *Pastor Bonus* introduziu modificações ao Regulamento Geral da Cúria Romana, porém não a invalidou; complementou-a nas lacunas que causavam incertezas e pouca objetividade jurídica e acrescentou novos órgãos à Cúria os quais não estavam presentes em seu Regulamento. Não obstante a *Pastor Bonus*, por ter caráter abrangente, não foi revogada com o Regulamento de 1999, pois dito Regulamento trata de questões específicas do funcionalismo da Cúria Romana. Ademais, as leis do Código de Direito Canônico são bastante presentes no que concerne à estruturação jurídico-administrativa da Cúria Romana, a qual coadjuva na sustentação da Igreja por meio de seus serviços burocráticos. Nesse ínterim, este capítulo buscará compreender o funcionamento do principal pilar burocrático-administrativo da Igreja Católica, destacando sua relação com a diplomacia pontifícia.

#### 3.1 Reflexões acerca da Cúria Romana e de sua Relação com a Diplomacia Vaticana

O cardeal Angelo Sodano, Secretário de Estado de João Paulo II durante o período compreendido entre 1991 e 2005, afirma, à guisa de introdução ao Regulamento Geral da Cúria Romana, que as normas a serem expostas no decorrer do documento serviriam para que o Regulamento pudesse estar “maggiormente adeguato alle finalità del particolare servizio ecclesiale di quanti, nella Curia Romana, collaborano con il Santo Padre alla sua missione universale”<sup>9</sup> (SECRETARIA STATUS). Destarte, a Cúria Romana está comprometida com o Sumo Pontífice a administrar a Igreja, a fim de atingir seu objetivo sumo – a saber – salvar almas.

---

<sup>9</sup> Mais adequado à finalidade do particular serviço eclesial de muitos na Cúria Romana, colaborando com o Santo Padre em sua missão universal.

A motivação para o estudo dos documentos atinentes à Sé Apostólica/Cúria Romana deriva do caráter *sui generis* da Igreja Católica no cenário internacional.

Apesar da importância do papado para a Igreja Católica e do seu papel proeminente nas questões internacionais, suas atividades internas são pouco conhecidas dos católicos, dos líderes mundiais ou do mundo em geral. [...] A ignorância geral sobre o Vaticano origina-se da singularidade desta instituição que é diferente de qualquer outra, com suas leis, estruturas, objetivos, procedimentos, pessoal e cultura incomuns (REESE, 1999, p. 14).

A relevância do Estado da Cidade do Vaticano, base territorial a qual legitima a soberania da Santa Sé, reside em propiciar à Igreja uma autonomia em relação aos demais Estados do sistema internacional, simultaneamente, ele permite que “o pessoal, as políticas, os procedimentos e as estruturas se desenvolvem e se alteram, pois esta é uma instituição viva, não uma instituição congelada no tempo” (REESE, 1999, p. 14). Não fosse a doação dos 44 hectares em 1929 com os Tratados de Latrão, a Igreja Católica estaria submetida às leis seculares não só da República da Itália, mas também às de todo e qualquer país onde houvesse uma igreja de matriz católica. Além disso, a vivacidade da Igreja deve-se à adequação promovida sempre que o momento histórico exige-o: os dogmas e os princípios não são alterados; alteram-se, sim, as estruturas incumbidas de fornecer apoio à evangelização mundial e as formas de comunicação em relação aos fiéis, ao corpo eclesial e aos não adeptos.

As instituições, via de regra, permanecem; sendo, pois, um *continuum* na relação espaço-tempo. Ou seja, as pessoas dispõem das instituições e delas fazem uso; são – contudo – passageiras; as instituições, perenes. A Igreja Católica representa um histórico avivado de influências e interferências na sociedade mundial, estando presente – para colaborar na administração da Igreja Petrina – a Cúria Romana. Admirável é a permanência da Igreja como ator relevante para as relações internacionais após mais de dois mil anos.

[...] poucas são as instituições que podemos apontar como tendo desempenhado um papel importante na conformação de praticamente cada um dos vinte séculos. Na verdade, poucas organizações duraram tanto. Uma das mais proeminentes é a Igreja Cristã. Durante [mais de] dois mil anos, o Cristianismo tem tocado intimamente a vida pessoal de milhões de indivíduos, ricos ou pobres, poderosos ou impotentes, famosos ou desconhecidos. Mesmo aqueles que não são membros da Igreja, consideram impossível ignorá-la pois são com frequência obrigados a se definir através de sua oposição a alguns ensinamentos e práticas cristãos (REESE, 1999, p. 11).

A Santa Sé, a qual compreende o Romano Pontífice acrescido da Cúria Romana, desempenha um papel fundamental na gestão, na organização, na tomada de decisões e nas ações as quais terão impacto profundo e duradouro não só na Igreja, como também em toda a

crisandade e na sociedade a qual se baseia em valores cristãos. Não obstante se proclamar que a religião é um tema de caráter privado, suas implicações são por demais públicas e “o Cristianismo tem realizado isso, não como uma filosofia abstrata, mas como uma comunidade de crentes organizados como uma Igreja” (REESE, 1999, p. 11). Há, portanto, uma união dos cristãos católicos a qual traz modificações sociais e todo o processo de gestação desse movimento inicia-se nos órgãos da Cúria Romana – uma vez que a aprovação dos movimentos cristãos, dos ritos, dos cantos e hinos, das orações, etc., dá-se no interior da Cúria Romana, especificamente na Congregação da Doutrina da Fé.

Mas, afinal, o que é a Cúria Romana e como se dá sua estruturação? Qual seria a significação da Santa Sé e do Estado da Cidade do Vaticano nesse contexto?

[...] o termo “Cúria Romana” [refere-se] a todos os escritórios papais [...] que ajudam o papa na tutela da Igreja universal, em oposição àqueles envolvidos na administração da Cidade do Vaticano e da diocese de Roma. Os escritórios (ofícios) localizados no Vaticano são essenciais ao papa na realização do seu trabalho e no alcance de seus objetivos. O nome “Vaticano” origina-se do antigo nome romano para a colina e o terreno a sua volta, onde foram construídas a Basílica de São Pedro, o Palácio Apostólico e os Museus do Vaticano. O Estado da Cidade do Vaticano tomou o nome desta colina. A Cúria Romana é o complexo de escritórios, alojados dentro ou próximo do Vaticano, que ajuda o papa a governar a Igreja universal. O termo “sé”, de Santa Sé (Santa Sedes) refere-se a “sede” (como em sede do governo) ou a “diocese”. Embora Santa Sé originalmente se referisse à diocese de Roma, a sede de São Pedro, é agora comumente usada para designar o papa e a Cúria Romana (REESE, 1999, p. 16 e 155).

Ao indagar-se acerca do significado político da Santa Sé, o artigo 361 do Código de Direito Canônico explicita os vários componentes da Sé Apostólica e, portanto, sua abrangência.

Com o nome de Sé Apostólica ou Santa Sé designam-se neste Código não só o Romano Pontífice, mas ainda, a não ser que por natureza das coisas ou do contexto outra coisa se deduza, a Secretaria de Estado, o Conselho para os negócios públicos da Igreja, e os demais Organismos da Cúria Romana.

A Sé Apostólica ou Santa Sé representa a estrutura deliberativa máxima da Igreja, porquanto nela estão abrangidos o Sumo Pontífice, líder dessa instituição, e a Cúria Romana a qual congrega os funcionários que, nos bastidores, realizam as atividades burocráticas necessárias para o correto funcionamento da Igreja Católica. Afinal de contas, há um princípio de universalidade na constituição do Catolicismo e seu alcance é, sobremaneira, global.

Aventa-se a probabilidade de a Cúria Romana ter concentrado, excessivamente, funções – o que lhe conferiria mais poderes – e de representar uma organização retrógrada, burocrática

na acepção negativa da palavra e morosa. Todavia, é por intermédio da Cúria Romana que se organizam as atividades da Igreja em âmbito mundial e sua estrutura modifica-se quando necessário para cumprir – de forma mais eficiente – a missão da Igreja Católica.

A importância da Cúria Romana na vida da Igreja Católica não deve ser subestimada. Esta burocracia cuida da escolha dos candidatos à ordenação episcopal, [...], decide que orações serão usadas na missa e determina a posição do Vaticano com relação à dívida do Terceiro Mundo. A Cúria Romana foi severamente atacada durante o Segundo Concílio do Vaticano por ser retrógrada e obstrucionista. É ainda o vilão dos católicos liberais, que gostariam de ver mais mudanças na Igreja. Devido ao seu tamanho relativamente pequeno e jurisdição ampla, alguns a consideram a burocracia mais eficiente do mundo. Outros dizem que está fora da realidade e seus procedimentos são arcaicos e ineficientes. A organização e os procedimentos da Cúria Romana não são estáticos; estão se desenvolvendo hoje como continuamente se modificaram durante toda a história da Igreja, reagindo a diferentes papas e a diferentes situações históricas (REESE, 1999, p. 155).

De nossa parte, concordamos com a posição de Reese quando ele afirma que o processo não se dá de forma estática, porquanto a Cúria Romana é a burocracia institucional a qual, por meio de métodos e procedimentos, sistematiza os fatos e os atos administrativos essenciais para o funcionamento da Igreja. A função da burocracia não é a de frear as dinâmicas interpessoais; antes, a de fomentar atitudes respaldadas em regras. A Igreja universal conta com mais de 1,2 bilhão de fiéis e deve, destarte, haver um estrito controle acerca dos acontecimentos que a envolvem; de outra forma, como auxiliar na resolução de possíveis contendas que – de algum modo – envolvam o Catolicismo e gerir uma instituição milenar presente em todas as regiões do planeta? A Cúria Romana, na prática de suas atribuições, é condição *sine qua non* ao pensar-se a administração da Igreja e o auxílio prestado ao Papa para a consecução de sua missão espiritual.

No que tange a diplomacia vaticana, alguns órgãos e cargos específicos desfrutam de prevalência; não por quaisquer benesses, mas – sim – pelas competências atribuídas pelo Regulamento Geral da Cúria Romana e pela práxis ao longo do tempo. Ainda durante a possessão dos Estados Papais, emerge a figura do Secretário de Estado para os assuntos internacionais da Igreja Católica.

O secretário de Estado tornou-se o conselheiro papal mais poderoso, com influência nas questões políticas e religiosas. O papa o usava para dirigir outros escritórios papais, e ele se tornou o equivalente do primeiro-ministro dos Estados papais. Depois da queda dos Estados papais, o secretário de Estado continuou sendo a principal figura do Vaticano em questões diplomáticas e religiosas. A Secretaria de Estado tem atualmente duas seções: a primeira cuida da correspondência e dos documentos papais; a segunda trata das relações com os Estados. O chefe da primeira seção também atua como chefe da equipe do papa para os negócios da Cúria Romana (REESE, 1999, p. 157-158).

“A Secretaria de Estado surgiu no século XV sob o nome de Secretaria Apostólica” (CARLETTI, 2012, p.45) e o Secretário de Estado figura como uma das personalidades centrais quando da execução da diplomacia vaticana. É por intermédio dele, ocupando-se pessoalmente da Segunda Seção da Secretaria de Estado, e do corpo diplomático pontifício<sup>10</sup> que ocorrem os contatos diplomáticos. Em que pese esses argumentos, é inegável a afirmação segundo a qual “o principal agente da diplomacia vaticana é o papa. É ele que – por meio de seus discursos, viagens, encontros com as autoridades políticas do mundo inteiro – orienta a atuação internacional de seus representantes” (CARLETTI, 2012, p. 20-21).

No que diz respeito às alterações do Estatuto da Cúria Romana, Mitschke-Collande (2013, p. 4) estabelece que as reformas na Cúria Romana ocorrem sempre que impera a necessidade, ou melhor, na medida que renovações no quadro institucional são importantes para a adequação da Igreja à atualidade; sem, contudo, perder as diretrizes fundantes.

La struttura attuale della Curia romana si è formata nel corso della storia. A determinarla fu la concezione di base, creata da Papa Sisto alla fine del 16° secolo, con diverse congregazioni, che hanno il compito assistere il Papa nel governo della Chiesa. Per lungo tempo questa organizzazione della Chiesa cattolica costituì un esempio di direzione e amministrazione esemplari e fu un modello per strutture di gabinetti di re e principi nel 17° e 18° secolo. Essa è stata più volte riformata, da ultimo con Paolo VI e Giovanni Paolo II, ma in quell'occasione si trattò di un'ottimizzazione delle strutture esistenti piuttosto che di una concezione e organizzazione fundamentalmente nuove. Nella situazione odierna, la Curia, e gli uffici che ne fanno parte, svolgono, con il loro impegno e la competenza di molti collaboratori, un notevole servizio nel governo della Chiesa universale. La Chiesa cattolica ha tuttavia la necessità, ormai urgente, di rinnovare completamente la propria organizzazione direttiva, per eliminare le deficienze esistenti, accrescere in modo duraturo la propria efficienza organizzativa e prepararsi ad affrontare le future crescenti e mutevoli esigenze del 21° secolo, per essere anche di stimolo ed esempio per altre organizzazioni internazionali<sup>11</sup>.

---

<sup>10</sup> O corpo diplomático pontifício é formado pelos Núncios Apostólicos, os Delegados Apostólicos e os Observadores. O Núncio Apostólico é o Representante da Santa Sé nos países com os quais a Santa Sé mantém relações diplomáticas (CARLETTI, 2012, p.47).

<sup>11</sup> A atual estrutura da Cúria Romana foi formada no curso da história. Para determinar que era o conceito básico, criado pelo Papa Sisto ao final do século 16, com diferentes congregações, que têm a tarefa de ajudar o Papa no governo da Igreja. Durante muito tempo, esta organização da Igreja Católica constituiu-se num exemplo de direção e administração e foi um modelo exemplar para estruturas de reis e príncipes nos séculos 17 e 18. Ela foi reformada várias vezes, mais recentemente, por Paulo VI e João Paulo II, mas desta vez ela veio para uma otimização das estruturas existentes, em vez de fundamentalmente criar um novo conceito e organização. Na situação atual, a Cúria, e os escritórios que lhe fazem parte, realizam, com seu empenho e com a competência de muitos funcionários, um serviço de considerável para o governo da Igreja universal. A Igreja Católica tem, todavia, a necessidade urgente de renovar completamente sua organização diretiva, para eliminar as deficiências existentes, ampliar de modo duradouro a própria eficiência organizacional e se preparar para o futuro com crescentes e novas necessidades do século 21, para ser também estímulo e exemplo para outras organizações internacionais.

Nesse ínterim, a reforma da Cúria Romana expressa a vontade da Igreja de estar mais próxima de seus fiéis, da comunidade externa e internacional, uma vez que as estruturas servem de apoio à atividade pontifícia e, caso o ambiente no qual a Igreja está inserida altere-se, alterar-se-ão, outrossim, as formas de relacionamento entre Igreja, fiéis, quadro funcional, corpo eclesial, não-crentes e praticantes de outras religiões.

Apesar de se ter explanado – introdutoriamente – acerca da Cúria Romana, ressalta-se que seus diversos escritórios, os quais desempenham distintas e variadas funções, causam certa confusão aos que observam a estrutura organizacional da Cúria.

Poucas pessoas, de dentro ou de fora da Cúria, compreendem sua estrutura complexa [...] Parte da confusão origina-se da complexidade das questões que a Cúria trata [...] Parte da confusão vem da complexidade da própria Igreja, que inclui muitos tipos de pessoas (bispos, padres, religiosos, leigos) envolvidas em instituições variadas [...] E parte da complexidade vem do fato de a Cúria haver se desenvolvido através da História de uma maneira *ad hoc*, respondendo a necessidades específicas. É um produto da História, não da teoria da administração (REESE, 1999, p. 159).

Assim, adentrar-se-á, propriamente, nos documentos relativos à Cúria Romana e à Santa Sé.

### 3.2 O Regulamento Geral da Cúria Romana e suas Implicações para a Diplomacia Vaticana<sup>12</sup>

As normativas presentes no Regulamento Geral da Cúria Romana versam a respeito das causas laborais, estabelecendo as condições que vão de licenças de saúde a férias remuneradas, por exemplo. Nesse sentido, esse Estatuto traz as regulamentações internas da própria Cúria no que se refere aos funcionários dos diversos Dicastérios, Ofícios, Conselhos, etc. É, portanto, um documento jurídico de caráter vinculante. Contudo, vale ressaltar que – ao longo de todo o Regulamento – está presente o fator religioso, ou seja, a evangelização não ocorre somente do Vaticano para o mundo exterior, ela ocupa um lugar especial também internamente, como se lê em “Io [...] prometto di conservare sempre la comunione con la Chiesa cattolica, sia nelle mie parole che nel mio modo di agire. [...] a nome della Chiesa, conserverò integro e trasmetterò e illustrerò fedelmente il deposito della fede [...]”<sup>13</sup>.

<sup>12</sup> As citações desta seção serão retiradas de SECRETARIA STATUS. **Regolamento Generale della Curia Romana**. Vaticano: il 30 aprile 1999.

<sup>13</sup> Eu [...] prometo conservar sempre a comunhão com a Igreja Católica, seja na minha fala seja no meu modo de agir. [...] em nome da Igreja, preservarei intacta e transmitirei e explicarei fielmente o depósito da fé [...].

As relações diplomáticas dizem respeito à Secretaria de Estado, que as desempenha por meio do Cardeal Secretário de Estado e do corpo diplomático pontifício. Assim, no artigo 8, lê-se que o “§ 1. I Legati Pontifici e il personale di ruolo diplomatico, quanto a nomina, promozione, disciplina, congedi, trasferimenti e cessazione dall'ufficio, dipendono dalla Segreteria di Stato”<sup>14</sup>. Isto quer dizer que é a Secretaria de Estado a responsável pelo desenvolvimento da diplomacia pontifícia, ou melhor, é parte integrante de suas competências como órgão auxiliar do Sumo Pontífice. A relação diplomática, de forma alguma, significa o contato apenas com Estados e com Organizações Internacionais; poder-se-ia, quiçá, considerar as relações entre a Igreja de Roma e as Igrejas locais uma forma distinta de relacionamento diplomático, apesar de se estar falando da mesma instituição religiosa, porquanto o artigo 143 afirma que “Nelle relazioni con le Chiese particolari ci si avvarrà - come stabilito all'art. 27 della Cost. ap. *Pastor bonus* - della collaborazione dei Rappresentanti Pontifici. Essi, anche in occasione di loro visite a Roma, prenderanno contatto con i Dicasteri”<sup>15</sup>. Haverá, pois, uma troca cordial de informações e experiências entre os agentes diplomáticos da Santa Sé e as Igrejas particulares/locais. Não se poderia olvidar que, em se tratando de uma instituição religiosa a qual dispõe de um Estado confessional, o fator religioso não deixaria de ser uma pauta importante no Regulamento Geral da Cúria Romana e, no artigo 18, estabelece-se que “§ 2. Tutti, al momento della nomina o dell'assunzione, devono emettere la professione di fede e prestare il giuramento di fedeltà e di osservanza del segreto di ufficio [...]”<sup>16</sup>. Assim, antes de exercer uma função para um Estado (o do Vaticano), deve haver um comprometimento com a Igreja Católica Apostólica Romana. Não é à toa que a Igreja é um ator peculiar nas relações internacionais. A título de curiosidade, é permitido trabalhar voluntariamente na Cúria Romana, desde que atendidos alguns critérios tais como comprometimento e moral ilibada, consoante o artigo 22. Uma outra curiosidade é a permissão de seis dias para o exercício espiritual regulamentada no artigo 54.

Preza-se no artigo 13, outrossim, pela equidade de origem, quer dizer, recrutar para os escritórios pessoas de todas as regiões do mundo, assim “§ 3. Gli Officiali saranno scelti, per quanto è possibile, dalle diverse regioni del mondo, così che la Curia rispecchi il carattere

<sup>14</sup> § 1. Os Legados Pontifícios e o pessoal de papel diplomático, quanto à nomeação, promoção, disciplina, saídas, transferências e cessação do ofício, dependem da Secretaria de Estado.

<sup>15</sup> Nas relações com as Igrejas particulares utilizar-se-á – conforme estabelecido no artigo 27 da Constituição apostólica *Pastor bonus* – da colaboração dos Representantes Pontifícios. Eles, também na ocasião de sua visita a Roma, farão contato com os Dicastérios.

<sup>16</sup> § 2. Todos, no momento da nomeação ou do recrutamento, devem fazer a profissão de fé e prestar o juramento de fidelidade e de observância do segredo de ofício.

universale della Chiesa”<sup>17</sup>. A ideia central de compor um organismo com pessoas das mais diversas partes do mundo é obter unidade na diversidade, mostrando que culturas, línguas, costumes e hábitos diferentes são passíveis de convivência harmônica. Contudo, na prática, é bastante difícil que todos mantenham suas culturas, línguas, costumes e hábitos inalterados ou em condições iguais dentro de um mesmo contexto. A equanimidade atinge-se no plano teórico, pois, em relação à práxis, alguém haverá de ceder.

O artigo 31 estabelece os deveres de pessoal e, dentre eles, “§ 1. Coloro che lavorano nella Curia Romana, in quanto partecipano alla missione universale del Romano Pontefice, prestano un servizio ecclesiale, contrassegnato da carattere pastorale. § 2. [...] formano una comunità di lavoro che deve distinguersi per lo spirito che la anima”<sup>18</sup>. A espiritualidade é a principal marca dos funcionários os quais compõem a Cúria Romana; ademais, é requerida uma retidão religiosa, pois, conforme o artigo 33, “Il personale è tenuto ad una esemplare condotta religiosa e morale, anche nella vita privata e familiare, in conformità alla dottrina della Chiesa”<sup>19</sup>. O trabalho é condicionado aos valores da Igreja Católica, sendo a família – na visão dessa instituição religiosa – um espaço pastoral. Quaisquer ações impróprias, desrespeitosas ou em desacordo com os preceitos e as doutrinas da Igreja são passíveis de repreensão e punição aos funcionários da Cúria Romana. O repouso semanal corresponde a apenas um dia da semana, segundo o exposto no artigo 48, “§ 1. I dipendenti hanno diritto ad un giorno di riposo settimanale, che coincide normalmente con la domenica”<sup>20</sup>.

Os Dicastérios, equivalentes aos ministérios dos demais Estados, têm a obrigação – em conformidade com o exposto no artigo 123 e com a “propria competenza determinata dalla Cost. ap. *Pastor bonus*”<sup>21</sup> – de “c) studia i problemi più gravi del momento, d’intesa con le Chiese particolari e con gli Organismi episcopali competenti, per una più efficace promozione e un più conveniente coordinamento dell’azione pastorale della Chiesa; [...]”<sup>22</sup>. A ação pastoral aparece como preocupação recorrente da Igreja em detrimento do relacionamento Igreja-

---

<sup>17</sup> § 3. Os oficiais serão escolhidos, na medida do possível, das diversas regiões do mundo, de modo que a Cúria respeite o caráter universal da Igreja.

<sup>18</sup> § 1. Todos que trabalham na Cúria Romana, enquanto participando na missão universal do Romano Pontífice, prestam um serviço eclesial, marcado pelo caráter pastoral. § 2. [...] formam uma comunidade de trabalho que deve distinguir-se pelo espírito que a anima.

<sup>19</sup> Os funcionários são obrigados a uma conduta religiosa e moral exemplar, mesmo na vida privada e familiar, em conformidade à doutrina da Igreja.

<sup>20</sup> § 1. Os empregados têm direito a um dia de repouso semanal, que coincide normalmente com o domingo.

<sup>21</sup> Própria competência determinada na Constituição Apostólica *Pastor bonus*.

<sup>22</sup> c) estuda os problemas mais graves do momento, de acordo com as Igrejas particulares e com os Organismos episcopais competentes, para uma promoção mais eficaz e uma coordenação mais conveniente da ação pastoral da Igreja; [...]

Estados: o intuito é promover a causa espiritual, fornecendo subsídios para uma atuação protagônica em que prevaleça o diálogo e se atinja, na medida do possível, a paz.

A nomeação dos funcionários recrutados pela Cúria Romana é realizada mediante uma profissão de fé, juramento de fidelidade e de observância do segredo de ofício. O protocolo de admissão à Cúria Romana é ímpar e representa, justamente, os valores institucionais e morais da Igreja Católica.

Dessa forma, o Regulamento Geral da Cúria Romana implica para a diplomacia vaticana na explanação acerca dos direitos e deveres, liberdades e obrigações, competências e limites do quadro funcional o qual abrange o corpo diplomático pontifício. É notória a preocupação da Igreja Católica com a evangelização, o caráter pastoral de suas estruturas e as relações mantidas entre a Igreja de Roma e as Igrejas particulares/locais. Um vínculo forte entre as Igrejas permite a unidade católica em meio a um cenário internacional – aparentemente – caótico e um tanto quanto sem direção a vislumbrar-se em um futuro próximo.

### **3.3 A Constituição Apostólica *Pastor Bonus* e suas Influências para a Diplomacia Vaticana<sup>23</sup>**

Promulgada pelo Papa João Paulo II no ano de 1988, a Constituição Apostólica *Pastor Bonus* insere-se no amplo espectro de reformas da Igreja Católica no século XX. Ela é produto da intenção não só de modernização, mas também de realizar um retrospecto acerca do surgimento da Cúria Romana e das formas as quais ela auxilia na missão petrina, ou seja, é uma forma de ressaltar as contribuições feitas à Igreja e o porquê da existência da Cúria Romana. Não obstante ter sido a *Pastor Bonus* a implementar as mudanças há muito aguardadas por uma ala da Igreja Católica, é importante refazer o caminho trilhado pelos predecessores de João Paulo II, notadamente Paulo VI e João Paulo I. O retrospecto será bastante breve, tendo em vista que abordaremos esse tópico – de forma mais aprofundada – no próximo capítulo. O Concílio Vaticano II inicia as mudanças na estrutura da Cúria Romana devido à percepção de inadequação da Cúria aos novos desafios que então se apresentavam no sistema internacional da década de 1960. O mérito da Constituição Apostólica *Pastor Bonus* reside em ter promovido uma ampla reforma da Cúria Romana e, nessa feita, foram criados e alterados Conselhos, Congregações e determinaram-se as funções dos Dicastérios.

---

<sup>23</sup> As citações desta seção serão retiradas de SANTA SÉ. **Constituição Apostólica *Pastor Bonus* sobre a Cúria Romana**. Roma: 29 de Junho de 1988.

Nas palavras do Romano Pontífice João Paulo II, a “Cúria Romana, que atua, desde tempos remotos, para coadjuvar o ministério Petrino” (p. 3) afirma, assim, que a Cúria não se sobrepõe ou se justapõe ao Papa, antes colabora para a consecução da missão papal, qual seja, a divulgação da Palavra e a salvação das almas.

Uma vez que, pois, a atividade da Cúria Romana, unida ao ministério Petrino e fundada sobre ele, se dedica ao bem da Igreja universal e, ao mesmo tempo, das Igrejas particulares [...] A colaboração que a Cúria Romana presta ao Santo Padre está, pois, fundada sobre este serviço à unidade: unidade antes de tudo de fé [...]; unidade, depois, de disciplina, pois se trata da disciplina geral da Igreja, a qual consiste num complexo de normas e de comportamentos morais, constitui a estrutura fundamental da Igreja [...] (p. 9-10).

A fé é o atributo primordial da Igreja e de suas estruturas. A Cúria Romana, conquanto seja um órgão administrativo, tem – necessariamente – de seguir os preceitos basilares estabelecidos nas Constituições Apostólicas e no Código de Direito Canônico, apesar de contar com regulamento próprio.

A Constituição Apostólica *Pastor Bonus* trata, exclusivamente, sobre a Cúria Romana; sendo assim, é um documento de caráter técnico-jurídico. Em que pese o fato de normatizar a estrutura da Cúria Romana, não a pormenoriza – deixando espaço para os regulamentos internos os quais devem obter a aprovação do Pontífice para serem considerados válidos.

O artigo 1 fornece uma noção do que vem a ser a Cúria Romana.

A Cúria Romana é o conjunto dos Dicastérios e dos Organismos que coadjuvam o Romano Pontífice no exercício do seu supremo múnus pastoral, para o bem e o serviço da Igreja Universal e das Igrejas particulares, exercício com o qual se reforçam a unidade de fé e a comunhão do Povo de Deus e se promove a missão própria da Igreja no mundo.

O artigo 2, por seu turno, apresenta uma definição para Dicastérios “§ 1. Com o nome de Dicastérios entendem-se: a Secretaria de Estado, as Congregações, os Tribunais, os Conselhos e os Ofícios, isto é, a Câmara Apostólica, a Administração do Património da Sé Apostólica, a Prefeitura dos Assuntos Económicos da Santa Sé”. Se se pudesse estabelecer uma ordem hierárquica de poder na Igreja Católica, ter-se-ia do menor para o maior poder: Dicastérios, Cúria Romana, Santa Sé.

No artigo 16, está estabelecido que “Pode-se recorrer à Cúria Romana, não só na língua oficial latina, mas também em todas as línguas hoje mais amplamente conhecidas. Para comodidade de todos os Dicastérios, é constituído um Centro para os documentos que devem ser traduzidos noutras línguas”; já no artigo 24, “O Conselho [para o estudo dos problemas

organizativos e econômicos da Santa Sé] consta de quinze Cardeais, escolhidos entre os Bispos das Igrejas particulares das diversas partes do mundo, nomeados pelo Romano Pontífice [...]” O pluralismo linguístico possibilitado no relacionamento com a Cúria Romana e a composição de um conselho cujos membros eclesiais vêm de países distintos refletem não só realidades diversas, mas também a diversidade do mundo contemporâneo.

“Os Dicastérios não podem emanar leis ou decretos gerais que têm força de lei, nem derogar as prescrições do direito universal vigente, senão em casos particulares e com a específica aprovação do Sumo Pontífice”, consoante o artigo 18. Os Dicastérios são autônomos e gozam de ampla liberdade para executar suas tarefas; devem, contudo, dirigir-se ao Papa em se tratado de decisões importantes as quais criarão jurisprudência.

Nenhuma ação da Cúria Romana pode ocorrer fora do âmbito religioso, pois, segundo o artigo 33, o serviços prestado dirige-se à Igreja universal.

A atividade de todos os que trabalham na Cúria Romana e nos outros organismos da Santa Sé é um verdadeiro serviço eclesial, marcado de caráter pastoral, enquanto é participação na missão universal do Romano Pontífice, e todos devem cumpri-lo com a máxima responsabilidade e com a disposição para servir.

Existe uma contribuição à evangelização, concomitantemente à administração da instituição religiosa a qual governa o Estado da Cidade do Vaticano.

O artigo 37 ressalta que a *Pastor Bonus* não deve ser vista como o único termo jurídico a reger a Cúria Romana, sendo obrigatório observar que a “esta Constituição Apostólica acrescenta-se o Regulamento da Cúria Romana, ou seja, as normas comuns com que são preestabelecidas a ordem e o modo de tratar os assuntos na mesma Cúria, observando-se porém as normas gerais desta Constituição”. Portanto, a Constituição Apostólica *Pastor Bonus* é mais um documento a reger a Cúria Romana, com a peculiaridade de ser abrangente e versar sobre o funcionamento da Cúria. Uma constituição tem por objetivo estabelecer normas gerais (de caráter abrangente) e princípios basilares, ao passo que um regulamento deve fixar regras mais específicas.

No que se refere à Secretaria de Estado, o artigo 39 afirma que a “Secretaria de Estado coadjuva de perto o Sumo Pontífice no exercício da sua suprema missão”, além de ser composta por “duas seções [...] a Seção dos assuntos gerais [...] e a Seção das relações com os Estados [...]”, de acordo com o artigo 40. Em linhas gerais, seguindo o disposto no artigo 41, à Primeira Seção

§ 1. [...] compete de modo particular ocupar-se dos assuntos concernentes ao serviço quotidiano do Sumo Pontífice; examinar as questões que devem ser tratadas fora da competência ordinária dos Dicastérios da Cúria Romana e dos outros Organismos da Sé Apostólica; favorecer as relações com os mesmos Dicastérios, sem prejuízo da sua autonomia, e coordenar os trabalhos; regular a função dos Representantes da Santa Sé e a sua atividade, especialmente naquilo que concerne às Igrejas particulares. Compete-lhe levar a cabo tudo o que se refere aos Representantes dos Estados junto da Santa Sé. § 2. Em entendimento com os outros Dicastérios competentes, ela ocupa-se de tudo o que diz respeito à presença e atividade da Santa Sé junto das Organizações Internacionais, observando-se o que é estabelecido pelo Artigo 46. De igual modo atua a respeito das Organizações Internacionais Católicas.

A Seção dos Assuntos Gerais (ou Primeira Seção) tem a importante função de cuidar das legações diplomáticas. Ademais, está em contato direto com o Pontífice Romano. A Segunda Seção “se ocupa das relações com os Estados, [sua função] é a de se dedicar aos assuntos que devem ser tratados com os Governos civis”, conforme o artigo 45.

O artigo 46 evidencia ser em nome da Igreja que a diplomacia papal desenvolve-se, pois, ainda sobre a Segunda Seção, competem-lhe algumas prerrogativas típicas do serviço diplomático – com a peculiaridade de estar-se falando da Igreja Católica Apostólica Romana.

A ela compete:

1. favorecer as relações sobretudo diplomáticas com os Estados e com outras sociedades de direito internacional e tratar os assuntos comuns para a promoção do bem da Igreja e da Sociedade civil, também mediante, se for o caso, as concordatas e outras semelhantes convenções, tendo em consideração o parecer dos organismos episcopais interessados;
2. representar a Santa Sé junto dos Organismos Internacionais e dos Congressos sobre questões de caráter público, depois de ter consultado os competentes Dicastérios da Cúria Romana;
3. tratar, no âmbito específico das suas atividades, o que diz respeito aos Representantes Pontifícios.

A atuação da Seção das relações com os Estados é, marcadamente, tangente ao Direito Internacional Público, porque lida com Estados – os quais são entes de soberania originária, ou seja, seu poder não deriva de qualquer outra vontade senão a sua própria.

Na sequência, expor-se-ão, em tabelas, os demais órgãos da Cúria Romana para fins de conhecimento; eles influenciam indiretamente na diplomacia vaticana, visto que suas funções não criam documentos de caráter vinculante, todavia, na qualidade de órgãos para temas específicos, têm autoridade nas temáticas que lhes competem.

**Tabela 2 – Congregações da Cúria Romana**

<b>Congregações</b>	<b>Artigo</b>	<b>Função</b>
Congregação da Doutrina da Fé	Art. 48	Função própria da Congregação da Doutrina da Fé é promover e tutelar a doutrina sobre a fé e os costumes em todo o mundo católico: é portanto da sua competência tudo o que de qualquer modo se refira a essa matéria.
Congregação para as Igrejas Orientais	Art. 56	A Congregação trata das matérias concernentes às Igrejas Orientais, quer acerca das pessoas quer acerca das coisas.
Congregação do Culto Divino e da Disciplina dos Sacramentos	Art. 62	A Congregação ocupa-se de tudo o que, salvaguardada a competência da Congregação a Doutrina da Fé, impende à Sé Apostólica acerca da regulamentação e promoção da sagrada liturgia, em primeiro lugar dos Sacramentos.
	Art. 63	Ela favorece e tutela a disciplina dos Sacramentos, de modo especial em tudo aquilo que diz respeito à válida e lícita celebração dos mesmos; concede, além disso, os indultos e as dispensas que em tal matéria ultrapassam as faculdades dos Bispos diocesanos.
Congregação das Causas dos Santos	Art. 71	A Congregação trata de tudo aquilo que, segundo o procedimento prescrito, leva à canonização dos Servos de Deus.
Congregação para os Bispos	Art. 75	A Congregação ocupa-se das matérias que se referem à constituição e à provisão das Igrejas particulares, bem como ao exercício do múnus episcopal na Igreja Latina, salvaguardada a competência da Congregação para a Evangelização dos Povos.
Comissão Pontifícia para a América Latina	Art. 83	§ 1. É dever da Comissão assistir, com o conselho e os meios econômicos, as Igrejas particulares da América Latina, e dedicar-se, além disso, ao estudo das questões que se referem à vida e desenvolvimento dessas Igrejas, especialmente para dar ajuda tanto aos Dicastérios da Cúria interessados em razão da sua competência, quanto às Igrejas mesmas na solução de tais questões. § 2. Compete-lhe também favorecer as relações entre as Instituições eclesiais internacionais e nacionais, que atuam em benefício das regiões da América Latina, e os Dicastérios da Cúria Romana.
Congregação para a Evangelização dos Povos	Art. 85	Compete à Congregação dirigir e coordenar no mundo inteiro a obra mesma da evangelização dos povos e a cooperação missionária, salvaguardada a competência da Congregação para as Igrejas Orientais.
Congregação para o Clero	Art. 93	Salvaguardado o direito dos Bispos e das suas Conferências, a Congregação ocupa-se daquelas

		matérias que se referem aos presbíteros e aos diáconos do clero secular, em ordem quer às suas pessoas, quer ao seu ministério pastoral, quer àquilo que lhes é necessário para o exercício de tal ministério, e em todas estas questões oferece aos Bispos a ajuda oportuna.
Comissão Pontifícia para a Conservação do Patrimônio Artístico e Histórico	Art. 99	Junto da Congregação para o Clero é estabelecida a Comissão que tem a função de presidir à tutela do patrimônio histórico e artístico de toda a Igreja.
Congregação para os Institutos de vida consagrada e para as Sociedades de vida apostólica	Art. 105	Função própria da Congregação é promover e regular a prática dos conselhos evangélicos, como é exercida nas formas aprovadas de vida consagrada, e ao mesmo tempo a atividade das Sociedades de vida apostólica em toda a Igreja Latina.
Congregação dos Seminários e dos Institutos de Estudo	Art. 112	A Congregação exprime e traduz na prática a solicitude da Sé Apostólica pela formação daqueles que são chamados às Ordens sacras, bem como pela promoção e ordenamento da educação católica.

Fonte: SANTA SÉ.

**Tabela 3 – Tribunais da Cúria Romana**

<b>Tribunais</b>	<b>Artigos</b>	<b>Funções</b>
Penitenciária Apostólica	Art. 117	A competência da Penitenciária Apostólica refere-se às matérias que concernem ao foro interno e às indulgências.
Supremo Tribunal da Assinatura Apostólica	Art. 121	Este Dicastério, além de exercer a função de Supremo Tribunal, provê à reta administração da justiça na Igreja.
Tribunal da Rota Romana	Art. 126	Este Tribunal ordinariamente funciona como instância superior no grau de apelo junto da Sé Apostólica, para tutelar os direitos na Igreja; provê à unidade da jurisprudência e, mediante as próprias sentenças, serve de ajuda aos Tribunais de grau inferior.

Fonte: SANTA SÉ.

Tabela 4 – Conselhos Pontifícios

<b>Conselhos Pontifícios</b>	<b>Artigos</b>	<b>Funções</b>
Conselho Pontifício para os Leigos	Art. 131	O Conselho é competente naquelas matérias, que são da alçada da Sé Apostólica para a promoção e coordenação do apostolado dos leigos e, em geral, nas que se referem à vida cristã dos leigos enquanto tais.
Conselho Pontifício para a União dos Cristãos	Art. 135	Função do Conselho é a de aplicar-se com iniciativas oportunas ao empenho ecumênico por recompor a unidade entre os cristãos.
Conselho Pontifício para a Família	Art. 139	O Conselho promove o cuidado pastoral das famílias, favorece os seus direitos e a sua dignidade na Igreja e na sociedade civil, a fim de que possam desempenhar cada vez melhor as suas próprias funções.
Conselho Pontifício da Justiça e da Paz	Art. 142	O Conselho tem em vista fazer com que no mundo sejam promovidas a justiça e a paz, segundo o Evangelho e a doutrina social da Igreja.
Conselho Pontifício "Cor Unum"	Art. 145	O Conselho exprime a solicitude da Igreja Católica para com os necessitados, a fim de que seja favorecida a fraternidade humana e se manifeste a caridade de Cristo.
	Art. 146	2. favorecer e coordenar as iniciativas das instituições católicas que se dedicam a ajudar os povos que estão na indigência, de modo especial as que prestam socorro às suas mais urgentes necessidades e calamidades, e facilitar as relações entre estas instituições católicas com os organismos públicos internacionais, que atuam no mesmo campo da assistência e do progresso;
Conselho Pontifício da Pastoral para os Migrantes e os Itinerantes	Art. 149	O Conselho orienta a solicitude pastoral da Igreja para as particulares necessidades daqueles que foram obrigados a abandonar a própria pátria ou não a têm; de igual modo, cuida de seguir com a devida atenção as questões atinentes a esta matéria.
Conselho Pontifício da Pastoral para os Agentes Sanitários	Art. 152	O Conselho manifesta a solicitude da Igreja para com doentes; ajudando aqueles que prestam serviço aos doentes e às pessoas que sofrem, a fim de que o apostolado da misericórdia, ao qual se dedicam,

		corresponda cada vez; melhor às novas exigências.
Conselho Pontifício para a Interpretação dos Textos Legislativos	Art. 154	A função do Conselho consiste sobretudo na interpretação das leis da Igreja.
Conselho Pontifício para o Diálogo Inter-Religioso	Art. 159	O Conselho favorece e regula as relações com os membros: e os grupos das religiões que não são compreendidas sob o nome cristão, e também com aqueles que de algum modo possuem o sentido religioso.
	Art. 160	O Conselho esforça-se por que se desenvolva de modo adequado o diálogo com os seguidores de outras religiões, e favorece diversas formas de relação com eles promove oportunos estudos e reuniões para que daí resultem o conhecimento e a estima recíproca, e para que, mediante um trabalho comum, sejam promovidos a dignidade do homem e os seus valores espirituais e morais; provê à formação daqueles que se dedicam a este de diálogo.
Conselho Pontifício para o Diálogo com os Não-Crentes	Art. 163	O Conselho manifesta a solicitude pastoral da Igreja por aqueles que não crêem em Deus não professam religião alguma.
Conselho Pontifício da Cultura	Art. 166	O Conselho favorece as relações entre a Santa Sé e o mundo da cultura, promovendo de modo particular o diálogo com as várias culturas do nosso tempo, a fim de que a civilização do homem se abra cada vez mais ao Evangelho, e os cultores das ciências, das letras e das artes se sintam reconhecidos pela Igreja como pessoas ao serviço da verdade, do bem e do belo.
Conselho Pontifício das Comunicações Sociais	Art. 169	§ 1. O Conselho ocupa-se das questões concernentes aos instrumentos de comunicação social, a fim de que, também por meio deles, a mensagem de salvação e o progresso humano possam servir para o incremento da civilização e dos costumes. § 2. No cumprimento das suas funções, ele deve proceder em estreita ligação com a Secretaria de Estado.

Fonte: SANTA SÉ.

Tabela 5 – Ofícios da Cúria Romana

Ofícios	Artigos	Funções
Câmara Apostólica	Art. 171	<p>§ 1. A Câmara Apostólica, presidida pelo Cardeal Camerlengo da Santa Igreja Romana, com a colaboração do Vice-Camerlengo e dos outros Prelados de Câmara, desempenha sobretudo as funções que lhe são atribuídas pela especial lei relativa à Sé Apostólica vacante.</p> <p>§ 2. Enquanto a Sé Apostólica estiver vacante é direito e dever do Cardeal Camerlengo da Santa Igreja Romana pedir, também por meio de um seu delegado, a todas as Administrações dependentes da Santa Sé os relatórios sobre o próprio estado patrimonial e econômico, bem como as informações sobre os assuntos extraordinários que estejam eventualmente em curso, e pedir também à Prefeitura dos Assuntos Econômicos da Santa Sé o balanço geral da receita e da despesa do ano precedente, bem como o orçamento para o ano seguinte. Ele deve submeter esses relatórios e contas ao Colégio Cardinalício.</p>
Administração do Patrimônio da Sé Apostólica	Art. 172	Compete a este Ofício administrar os bens de propriedade da Santa Sé, destinados a fornecer fundos necessários para o cumprimento das funções da Cúria Romana.
Prefeitura dos Assuntos Econômicos da Santa Sé	Art. 176	Compete a esta Prefeitura a vigilância e o controlo sobre as Administrações que dependem da Santa Sé ou a ela estão subordinadas, qualquer que seja a autonomia de que possam usufruir.
	Art. 178	<p>§ 1. Examina os relatórios sobre a situação patrimonial e económica, bem como os balanços e os orçamentos das Administrações mencionadas no art. 176, controlando, se julgar oportuno, escriturações contáveis e documentos.</p> <p>§ 2. Redige o orçamento e o balanço consolidado da Santa Sé e submete-os à aprovação da Autoridade Superior dentro dos prazos estabelecidos.</p>
	Art. 179	§ 1. Exerce a vigilância sobre as iniciativas económicas das Administrações; exprime o

		parecer acerca dos projectos de maior importância.
--	--	--

Fonte: SANTA SÉ.

**Tabela 6 – Outros Organismos da Cúria Romana**

<b>Organismo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Função</b>
Prefeitura da Casa Pontifícia	Art. 180	A Prefeitura ocupa-se da ordem interna relativa à Casa Pontifícia e dirige, naquilo que se refere à disciplina e ao serviço, todos os que constituem a Capela e a Família Pontifícia.
	Art. 181	§ 3. Dispõe as Audiências públicas e particulares do Sumo Pontífice, consultando-se, todas as vezes que o exijam as circunstâncias, com a Secretaria de Estado, sob cuja orientação predispõe tudo quanto deve ser feito, quando pelo mesmo Romano Pontífice são recebidos em Audiência solene os Chefes de Estado, os Embaixadores, os Ministros de Estado, as Autoridades públicas e outras pessoas insignes por dignidade.
Departamento das Celebrações Litúrgicas do Sumo Pontífice	Art. 182	§ 1. Compete a este Departamento preparar tudo quanto é necessário para as celebrações litúrgicas e outras sagradas celebrações, que são realizadas pelo Sumo Pontífice ou em seu nome, e dirigi-las segundo as vigentes prescrições do direito litúrgico.

Fonte: SANTA SÉ.

**Tabela 7 – Instituições Ligadas à Santa Sé**

<b>Instituição</b>	<b>Artigo</b>	<b>Função</b>
Arquivo Secreto do Vaticano	Art. 187	Conservar os documentos relativos ao governo da Igreja, para antes de tudo estarem à disposição da Santa Sé e da Cúria no desempenho do próprio trabalho, e para que depois, por concessão pontifícia,

		possam representar para todos os estudiosos de história fontes de conhecimento, mesmo profano, daquelas regiões que há séculos estão intimamente ligadas com a vida da Igreja.
Biblioteca Apostólica Vaticana	Art. 188	Insigne instrumento da Igreja para o desenvolvimento, a conservação e a divulgação da cultura.
Academias (se distingue a Pontifícia Academia das Ciências)	Art. 189	Investigação e a difusão da verdade nos vários sectores da ciência divina e humana.
Tipografia Poliglota Vaticana	Art. 191	Comunicação impressa
Livraria Editora Vaticana	Art. 191	Comunicação impressa
L'Osservatore Romano	Art. 191	Comunicação digital
Rádio Vaticano	Art. 191	Comunicação via rádio/digital
Centro Televisivo Vaticano	Art. 191	Comunicação digital
Fábrica de São Pedro	Art. 192	Continuará a ocupar-se de tudo quanto se refere à Basílica do Príncipe dos Apóstolos quer para a conservação e decoro do edifício, quer para a disciplina interna dos guardiães e dos peregrinos que ali entram para a visitar.
Esmolaria Apostólica	Art. 193	Presta, em nome do Santo Padre, o serviço de assistência aos pobres, e diretamente depende d'Ele.

**Fonte: SANTA SÉ.**

A Constituição Apostólica *Pastor Bonus* reflete os pormenores da Cúria Romana, no sentido de explorar cada oportunidade de definição de papéis e de conceituação dos próprios órgãos. Constitui-se, assim, num documento de alta relevância e grande influência, graças à riqueza de detalhes. Há dois fatores que contribuiriam para a obsolescência da estrutura da Cúria Romana: a rapidez da mutação das tecnologias/informações e as eternas contendas pelo controle do poder as quais estão presentes, também, em instituições religiosas, afinal, há interesses muito díspares em um universo de mais de 1,2 bilhão de católicos.

### **3.4 O Código de Direito Canônico e sua Contribuição para a Diplomacia Vaticana**

O Código de Direito Canônico é citado em diversos Regulamentos e Constituições Apostólicas da Cúria Romana. Sua contribuição para a Diplomacia Vaticana pode parecer singela diante de extensos documentos existentes os quais fazem referência à Santa Sé e à Cúria

Romana. Conquanto exponha de maneira sucinta sobre a diplomacia, estabelece precedências, direitos e obrigações, além das funções do corpo diplomático pontifício.

No capítulo IV o qual dispõe “DA CÚRIA ROMANA”, do Livro II “Do povo de Deus” da Parte II “Da constituição hierárquica da Igreja” do Código de Direito Canônico, estabelecem-se definições acerca do papel e do que seja a Cúria Romana.

Cân. 360 — A Cúria Romana por meio da qual o Sumo Pontífice costuma dar execução aos assuntos da Igreja universal, e que desempenha o seu múnus em nome e por autoridade do mesmo para o bem e serviço das Igrejas, consta da Secretaria de Estado ou Papal, do Conselho para os negócios públicos da Igreja, das Congregações, dos Tribunais, e de outros Organismos, cuja constituição e competência são determinados por lei peculiar.

Isto posto, ressalta-se que a Cúria Romana não é um *locus* de complôs e de conluíus o qual possa oferecer qualquer perigo para a ordem internacional. A Cúria, em suma, é um conjunto de órgãos cuja finalidade consiste na gestão dos temas relativos à Igreja Católica Apostólica Romana.

Já na apresentação do conceito de Santa Sé, o seu significado revela-se mais abrangente do que o proposto para a Cúria Romana, uma vez que a engloba.

Cân. 361 — Com o nome de Sé Apostólica ou Santa Sé designam-se neste Código não só o Romano Pontífice, mas ainda, a não ser que por natureza das coisas ou do contexto outra coisa se deduza, a Secretaria de Estado, o Conselho para os negócios públicos da Igreja, e os demais Organismos da Cúria Romana.

O capítulo V “DOS LEGADOS DO ROMANO PONTÍFICE” versa —especificamente — acerca da diplomacia vaticana ao referir-se ao direito de legação<sup>24</sup>. Nele, os cânones fixam as capacidades, os deveres e, acima de tudo, em nome de quem a legação deve agir.

Cân. 362 — O Romano Pontífice tem o direito originário e independente de nomear Legados seus, e de os enviar quer às Igrejas particulares das diversas nações ou regiões, quer aos Estados e às Autoridades públicas e ainda de os transferir e retirar, salvaguardadas as normas do direito internacional no atinente à missão e remoção dos Legados acreditados junto dos Estados.

Cân. 363 — § 1. Confia-se aos Legados do Romano Pontífice a missão de representarem de modo estável a pessoa do próprio Romano Pontífice junto das Igrejas particulares ou também junto dos Estados e Autoridades públicas, para junto das quais foram enviados. § 2. Representam também a Sé Apostólica aqueles que são enviados em missão pontifícia como Delegados ou Observadores junto dos Organismos internacionais ou junto de Conferências e Congressos.

<sup>24</sup> O direito de legação consiste em enviar e receber delegações diplomática. Essa relação estabelece-se apenas entre Estados soberanos (MELLO, 2011; PORTELA, 2013).

O Sumo Pontífice detém o poder decisório no que concerne às legações e a todos os assuntos diplomáticos. No entanto, ele não o exerce sozinho, pois seriam diversas decisões de diversos Dicastérios envolvidos a serem tomadas por uma única pessoa. O Secretário de Estado, conjuntamente com o corpo diplomático pontifício e com a Secretaria de Estado, atua no sistema internacional em nome do Papa sempre com referência aos preceitos da Igreja Católica. “A segunda seção da Secretaria de Estado trabalha especificamente no âmbito internacional, conduzindo as relações internacionais da Santa Sé. Por isso, poder-se-ia equipará-la ao Ministério das Relações Exteriores dos outros estados” (CARLETTI, 2012, p. 46).

O objetivo principal dos Legados pontifícios é manter e estreitar as relações entre a diocese de Roma, Sede de Pedro, e as demais dioceses da Igreja distribuídas ao redor do mundo. Isto é – na verdade – curioso, visto que se poderia propor – de antemão – que o interesse sumo da diplomacia pontifícia é a manutenção das relações com os Estados; entretanto, o relacionamento primeiro ocorre entre Igrejas e não entre Estado(s) e Igreja Católica. O viés espiritual sobrepõe-se ao político-secular, tendo em vista a natureza *sui generis* tanto da Igreja quanto do Estado da Cidade do Vaticano no cenário internacional.

Cân. 364 — A função principal do Legado pontifício é tornar cada vez mais firmes e eficazes os vínculos de unidade existentes entre a Sé Apostólica e as Igrejas particulares. Portanto compete ao Legado pontifício no seu território: 1.º informar a Sé Apostólica acerca das condições em que se encontram as Igrejas particulares, e de todas as coisas referentes à vida da Igreja e ao bem das almas; 2.º assistir aos Bispos com a sua acção e conselho, mantendo-se integralmente o exercício do legítimo poder dos mesmos; 3.º fomentar relações frequentes com a Conferência episcopal, prestando-lhe todo o auxílio; 4.º no respeitante à nomeação dos Bispos, transmitir ou propor à Sé Apostólica os nomes dos candidatos, e bem assim instruir o processo informativo acerca dos que hão-de ser promovidos, segundo as normas dadas pela Sé Apostólica; 5.º esforçar-se para que se promovam acções em favor da paz, do progresso e da cooperação entre os povos; 6.º cooperar com os Bispos para o fomento das relações entre a Igreja católica e as outras Igrejas ou comunidades eclesiais, e até mesmo com as religiões não cristãs; 7.º defender junto dos governantes dos Estados, em acção conjunta com os Bispos, o que pertence à missão da Igreja e da Sé Apostólica; 8.º exercer enfim as faculdades e cumprir as ordens que lhe forem transmitidas pela Sé Apostólica.

Os laços entre os Legados pontifícios e as autoridades eclesiais presentes no Estado de destino são de proximidade e cooperação; e a consulta recíproca acerca das temáticas relacionadas à Igreja, constantes. Promover o diálogo e/ou o estreitar constituem, igualmente, um interesse das Igrejas locais e da Igreja de Roma, porquanto é por meio dos vínculos jurídicos e, em alguns casos, consuetudinários que é dado às Igrejas locais o direito de atuar – livremente – no território de um Estado, tendo em vista o carácter confessional o qual elas expressam.

Cân. 365 — §1. O Legado pontifício, que também exerce a legação junto dos Estados segundo as normas do direito internacional, tem ainda a função peculiar de: 1.º promover e fomentar as relações entre a Sé Apostólica e as Autoridades públicas; 2.º tratar dos problemas concernentes às relações entre a Igreja e o Estado; e de modo especial ocupar-se da celebração de concordatas e outras convenções semelhantes e da sua execução. § 2. Ao tratar dos negócios referidos no § 1, conforme as circunstâncias o aconselharem, o Legado pontifício não deixe de pedir a opinião e o conselho dos Bispos da região eclesiástica, e de os informar acerca do andamento das negociações.

Uma das funções da Igreja é celebrar o Sacramento do Matrimônio. Todavia, a pode haver limitações de jurisdição, de acordo com o Direito Internacional Público.

Cân. 366 — Tendo em consideração a índole peculiar da função do Legado: 1.º a sede da Legação pontifícia está isenta do poder do governo do Ordinário do lugar, a não ser que se trate da celebração de matrimônios; 2.º é permitido ao Legado pontifício, avisados, na medida do possível, os Ordinários dos lugares, realizar em todas as igrejas da sua Legação celebrações litúrgicas ainda mesmo de pontifical.

No direito internacional, a não ser que os cônjuges compartilhem a mesma nacionalidade e pretendam contrair matrimônio no consulado do seu país de origem, o casamento celebrar-se-á perante uma autoridade do país em que se encontrem os cônjuges (MELLO, 2011; PORTELA, 2013). A Santa Sé, na qualidade de representante e de dirigente (por meio do Governatorato) do Estado da Cidade do Vaticano, obedece a esse preceito, praticando-o portanto. Ademais, a lealdade para com a Sé Apostólica não é rompida a qualquer tempo, já que a instituição é perene e há acontecimentos fáticos os quais permitem inferir sua evidente continuação.

Cân. 367 — A função do Legado pontifício não expira com a vagatura da Sé Apostólica, a não ser que outra coisa se determine nas cartas pontifícias; cessa, porém, cumprido o mandato, por revogação ao mesmo comunicada, por renúncia aceite pelo Romano Pontífice.

Há, por conseguinte, uma contribuição ampla e, paradoxalmente, sucinta do Código de Direito Canônico para a diplomacia vaticana. A riqueza da contribuição reside, justamente, na larga abrangência dos cânones, sendo possível a cada órgão instituir seu próprio regulamento, ou seja, suas normativas internas e formas de atuação. A diplomacia, oportunamente, não sofre restrições excessivas por parte do Código de Direito Canônico, apenas recebe diretrizes e limites legais para sua atuação em âmbito mundial.

A Cúria Romana constitui-se em um dos mais importantes pilares não só da diplomacia pontifícia, mas também da Igreja Católica. A atuação da Cúria é ampla e traz consequências importantes para a totalidade das Igrejas particulares espalhadas pelo mundo. Não fosse a

burocracia institucional representada pela Cúria Romana, talvez a Igreja Católica Apostólica Romana não tivesse durado tanto, porquanto a organização sistematizada garante uma sólida base de apoio para atuar-se extra territorialmente. Em que pese as outras religiões não contarem com uma estrutura similar à Cúria Romana e existirem, por mais que não haja uma única liderança ou um centro de poder aparente, há figuras icônicas as quais se destacam como líderes espirituais e lugares sagrados que se tornam os centros de referência para a religião e seus adeptos e para os estudos referentes à temática religiosa. A Igreja Católica é a única religião a qual dispõe de diplomacia oficial e de um Estado cuja soberania é reconhecida internacionalmente. É nesse sentido que a Cúria Romana parece fazer a diferença e tende a ganhar destaque como estrutura organizacional da Igreja.

### **3.5 Por uma Reflexão sobre a Reforma da Cúria Romana e seus Possíveis Desdobramentos**

O esforço que ora empreendemos é no intuito de fazer ponderações acerca daquelas estruturas da Cúria Romana que podem aparecer ou, igualmente, desaparecer da última Constituição Apostólica e, por conseguinte, do próprio Regulamento Geral da Cúria Romana. Não estando a reforma da Cúria Romana integralmente finalizada – uma vez que este é um processo moroso e que necessita de grande reflexão por parte dos órgãos colegiados como, por exemplo, o colégio dos bispos e devido à recente eleição de Francisco (2013) – é provável o surgimento de novos conceitos, ou melhor, instrumentos da Cúria até então inexistentes ou mesmo o debilitamento de sua estrutura. A explicação para o enfraquecimento da Cúria Romana reside na concentração de poder a qual – ao longo dos séculos – foi ocorrendo, devido ao acúmulo de funções e competências. E, afinal de contas, por que mudar a Cúria Romana? Parte da ala dita liberal da Igreja Católica percebe a Cúria como uma estrutura centralizadora e antiquada para a contemporaneidade, visto que não mais existem os Estados Papais para serem administrados. Por outro lado, a ala dita conservadora entende a Cúria Romana como o sustentáculo técnico da Igreja no mundo, ou seja, é por intermédio dos órgãos da Cúria que se mantêm a unidade, a força institucional e a organização da Igreja Católica. Deve ficar claro que questões teológicas, dogmas e parte considerável da doutrina – dificilmente – serão alterados, pois são basilares e, por conseguinte, constitutivos da Igreja.

No que tange o papel do Pontífice Romano, a história da Igreja durante os vinte e um séculos assistiu à primazia do Papa como Chefe da Cristandade – quer dizer – o Pontífice como líder absoluto da Igreja, sem a presença de outras camadas eclesiais.

Durante as sucessivas sessões conciliares, a luta interna entre progressistas e conservadores manteve-se constante. Nessas circunstâncias, Paulo VI devia alternar abertura com conservadorismo num jogo diplomático ao qual estava acostumado pela sua trajetória precedente. Talvez por isso, o novo pontífice preferiu adotar, no seu governo, um projeto de reforma moderado limitando suas naturais tendências progressistas. Demonstração disso foi a discussão sobre a colegialidade dos bispos, reivindicação da maioria dos bispos durante o Concílio Vaticano II. Paulo VI, diante da disputa entre os dois grupos, reiterou a primazia do pontífice em detrimento de um maior poder de representatividade que a aceitação da colegialidade dos bispos teria representado para o governo da Igreja Católica (RENDINA, 1993, p. 663 apud CARLETTI, 2012, p. 137).

O Papa Paulo VI anteviu que poderia haver uma disputa interna entre o corpo cardinalício e o papado e primou pela continuação da hierarquização, ou seja, o Papa manteve-se como “Cabeça” da Igreja Católica. Todavia, ao que tudo indica, o Papa Francisco não partilha dessa opinião e visa à reestruturação da Cúria Romana e ao repensar na missão petrina. “A conspiracy theorist would say that getting the Council of Cardinals to focus on this reorganization [of the councils] was a way of distracting them from any real reform in the Curia”<sup>25</sup> (REESE, 2015, p. 3). Entretanto, são meras especulações, visto que há uma equipe de oito cardeais escolhidos pelo Pontífice Romano para estudar a formulação de uma nova Constituição para a Cúria Romana.

[...] o papel peculiar do papado atualmente é um tópico bastante debatido dentro da própria Igreja Católica. É também um ponto de partida nas relações ecumênicas entre as Igrejas cristãs. Muitos se queixam de que a Igreja tornou-se excessivamente centralizada, com os bispos locais comportando-se como gerentes de filiais de uma corporação multinacional, onde se espera que as ordens de cima sejam obedecidas sem questionamento. Outros acham que, em um mundo de caos moral e político, é necessário uma mão firme no leme. A liderança papal torna-se mais importante que nunca, à medida que as comunicações e a tecnologia transformam o mundo em uma aldeia global (REESE, 1999, p. 12).

A fim de encontrar soluções em meio às dificuldades da Igreja, o Pontífice Francisco prefere a participação de muitos, o que trará – provavelmente – na nova Constituição Apostólica, um Órgão Colegiado de Cardeais para a Administração da Igreja Católica. “Uno dei modi di interpretare questa riconfigurazione sarebbe, appunto, quello di chiarire che, paradossalmente, rispetto a tale centro, non esistono periferie: è il tema della collegialità”<sup>26</sup> (FERRARA, 2014, p. 140).

<sup>25</sup> A teoria da conspiração diria que manter o Conselho de Cardeais focados nessa reorganização [dos Conselhos] foi um modo de distrai-los de qualquer reforma real na Cúria.

<sup>26</sup> Um dos modos de interpretar essa reconfiguração seria, exatamente, para aclarar que, paradoxalmente, no que diz respeito a tal centro, não existe periferia: é o tema da colegialidade.

O declínio da Igreja Católica [no continente europeu] nos últimos anos essa perda de força tornou-se mais visível [...] A Igreja Católica acostumada a desempenhar grande poder de convencimento, um *soft power* quase que hegemônico, encontrou também sua verdadeira ameaça: uma Europa pós-moderna, a Europa do relativismo, indiferente à religião (CARLETTI, 2012, p. 200).

Derivar-se-ia do desafio imposto pelo declínio de convertidos europeus, o “Pontifício consiglio per la promozione dela nuova evagelizzazione”<sup>27</sup> (FERRARA, 2014, p. 141) ou, ainda, o Pontifício Conselho para a Evangelização Ocidental.

Versando acerca dos Conselhos Pontifícios, uma nova ideia surge para propiciar o contato com os que estão “do lado de fora”, ou seja, que por algum motivo não frequentam a Igreja, contudo poderiam fazê-lo.

Uma das propostas-chave do pontificado de Bento XVI foi a abertura do assim chamado “átrio dos gentios”, uma ideia surgida durante a viagem realizada por Bento XVI na República Tcheca. O “átrio dos gentios” era aquele espaço fora do templo de Jerusalém reservado à oração de todos os povos que não podiam ter acesso ao templo (CARLETTI, 2012, p. 201).

Derivaria da intenção do Papa Bento XVI o Pontifício Conselho para o Conhecimento e Aproximação Espirituais cuja função seria a de proporcionar uma experiência religiosa sem ser imposta, ou seja, esperaria a aproximação daqueles que, por quaisquer motivos, tivessem interesse em conhecer a Igreja Católica, porém nunca tiveram essa oportunidade. Vislumbrando tal ferramenta, o Papa Emérito afirma que é preciso estabelecer os canais de comunicação entre Igreja e aqueles que buscam uma forma de espiritualidade.

[...] a Igreja deveria também hoje abrir uma espécie de “átrio dos gentios”, onde os homens pudessem de qualquer modo agarrar-se a Deus, sem O conhecer e antes de terem encontrado o acesso ao seu mistério, a cujo serviço está a vida interna da Igreja. Ao diálogo com as religiões deve acrescentar-se hoje sobretudo o diálogo com aquelas pessoas para quem a religião é uma realidade estranha, para quem Deus é desconhecido, e contudo a sua vontade não é permanecer simplesmente sem Deus, mas aproximar-se d’Ele pelo menos como Desconhecido (BENTO XVI, 2009 apud CARLETTI, 2012, p. 201).

Não obstante o Papa Francisco tenha criado uma comissão de oito cardeais a fim de o auxiliar na revisão da Constituição Apostólica *Pastor Bonus* (FERRARA, 2014), esta não será reformada. É provável a elaboração de uma nova Constituição Apostólica. Por quê? Está-se considerando a estrutura erigida pela *Pastor Bonus* inadequada aos novos desafios os quais se apresentam à Igreja Católica no século XXI. Consoante explicado anteriormente, a Cúria

---

<sup>27</sup> Pontifício Conselho para a Promoção da Nova Evangelização.

Romana é alterada sempre que as condições histórico-técnicas assim o exigem. No intuito de mais bem administrar a Igreja e levar a Palavra a todos os povos, uma nova Constituição Apostólica poderá trazer a dinamicidade a qual se entende necessária para o cumprimento da missão da Igreja Católica Apostólica Romana.

Quais pontos poderiam ser mudados no Estatuto? “Reforming the Roman Curia requires a theological vision for the Petrine ministry, a sense of what the church needs today, and a practical understanding of how to organize people to implement it”<sup>28</sup> (REESE, 2015, p. 1).

O primeiro ponto de inflexão seria a colegialidade que, segundo explanado anteriormente, deverá ser uma inovação presente no Estatuto da Cúria Romana o qual está em fase de elaboração. A colegialidade poderá configurar-se como um erro estratégico irreversível ou, inversamente, como um dos maiores acertos da nova Constituição Apostólica.

A Legação pontifícia, em vez de ser enviada a partir de Roma, poderá ser escolhida dentre os religiosos nacionais; abrindo, pois, espaço para a internacionalização das Igrejas locais/particulares.

A rotatividade dos cargos diretivos dos Conselhos Pontifícios, das Congregações e dos Dicastérios poderia vir como uma forma de “globalizar” a cúpula da Cúria Romana. Assim, os cargos diretivos contariam com diversas visões de mundo, a partir do momento em que diferentes partes do planeta e suas distintas realidades fossem representadas.

Três temas os quais permanecem em suspensão são o da língua oficial, o da maior participação feminina no comando da Igreja e o dos leigos. O primeiro diz respeito a concepção de inadequação do italiano como língua oficial nos escritórios vaticanos por dificultar o acesso e comunicação dos funcionários não-italianos; há de se levar em conta que o Estado da Cidade do Vaticano está dentro de Roma, na Itália, e que sua existência deve-se, praticamente, a uma doação/concessão de 44 hectares por parte do governo italiano em 1929. É uma temática a qual poderá suscitar calorosos debates. O segundo refere-se à cessão de cargos diretivos para religiosos e o terceiro é atinente ao papel que os leigos podem desempenhar, também, na administração interna dos órgãos da Igreja.

Desse modo, finda-se o capítulo intitulado “O Estatuto da Cúria Romana” na certeza de terem-se percorrido, além do próprio Regulamento da Cúria Romana, relevantes documentos e argumentos para a compreensão – ainda que breve – acerca da estruturação e do funcionamento da Cúria Romana. Resta-nos, portanto, o último capítulo analítico a que se propõe esta monografia “A Diplomacia Vaticana: Um Retrato”, por meio do qual se verificará uma série de

---

<sup>28</sup> Reformar a Cúria Romana requer uma visão teológica para o ministério Petriano, um senso do que a Igreja precisa hoje, e uma compreensão prática de como organizar as pessoas para implementá-la.

ações diplomáticas dos Pontífices João Paulo II, Bento XVI e Francisco, principalmente no diz respeito às alterações do Estatuto da Cúria Romana. Haveria desafios para a diplomacia papal no futuro próximo?

O papa senta-se na cadeira de São Pedro (Santa Sedes). Esta é uma cadeira desconfortável, porque o homem que nela se senta está sobrecarregado com as enormes preocupações espirituais, políticas e sociais das pessoas do mundo todo. É um trono do qual é fácil cair. É uma cadeira extremamente visada, que faz do seu ocupante o alvo de excêntricos, profetas, reformadores e até de assassinos. O papa e os que procuram compreender o papado e prepara-lo para o próximo milênio enfrentam uma tarefa monumental (REESE, 1999, p. 20).

Poder-se-iam esperar mais decisões da Igreja Católica as quais tivessem um alcance global? Para Reese (1999), as decisões tomadas dentro da Igreja continuarão a influenciar a sociedade em âmbito mundial. Assim sendo, quais seriam as oportunidades e os nichos de atuação para a diplomacia vaticana? Haveria alguma influência de pontificados anteriores no atual pontificado de Francisco? Seu pontificado representa uma ruptura com seus antecessores? Estas são indagações as quais procuraremos responder no capítulo ulterior.

#### 4 A DIPLOMACIA VATICANA: UM RETRATO

Ao invocar-se a temática da diplomacia vaticana, deve-se sempre ter em mente que “o principal agente da diplomacia vaticana é o papa” (CARLETTI, 2012, p. 20). Todavia, a diplomacia empreendida pela Santa Sé transcende as figuras papais, tendo em vista que o pontificado tem duração limitada no tempo-espaço (os papas são mortais), ao passo que a Santa Sé – na qualidade de uma instituição – tem duração indeterminada, ou seja, não há um prazo fixado para seu desaparecimento. Destarte, é preciso estabelecer um panorama acerca da atuação diplomática da Igreja Católica quer em âmbito bilateral quer multilateral, a fim visualizar os princípios norteadores das ações internacionais dos Pontífices Romanos.

A Igreja Católica atinge um de seus períodos áureos com o advento da “institución del cristianismo como la religión oficial del Imperio Romano, la Iglesia Católica ha venido participando activamente en las relaciones internacionales gracias al reconocimiento de su personalidad jurídica internacional”<sup>29</sup> (BARRIOS, 2011, p. 1). Ulteriormente a sua oficialização como religião oficial do Império Romano, a Igreja Católica – antes perseguida – passou a desfrutar de um prestígio incomparável e a exercer influência juntos aos reis os quais professavam o Catolicismo. Contudo, a Paz de Vestfália e a perda dos Estados Papais significaram um duro golpe à influência da Igreja.

Después de la paz de Westfalia (1648) y con el nuevo mapa de las Naciones europeas surgidas, desaparece el fuerte peso político [...]. En ese momento delicado para la diplomacia de la Santa Sede, es curioso y significativo que en el Congreso de Viena del 1814 - 1815, gracias a la labor del gran maestro de la diplomacia de la Santa Sede, el Cardenal Consalvi, se codificara como principio la norma de Derecho consuetudinario internacional de que el Nuncio pudiera continuar siendo, donde ya lo era o se deseara, el decano del Cuerpo Diplomático. Además se aclaró que esa excepción no se hacía atendiendo al poder político [...] sino en virtud de *la eminente posición del jefe de la Iglesia Católica*, es decir, por su condición religiosa y moral. [...] Esa concepción quedará luego en el Derecho Público Eclesiástico e Internacional y en la praxis, aun después de la desaparición de los Estados Pontificios en 1870<sup>30</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 2-3, grifo do autor).

<sup>29</sup> Institucionalização do cristianismo como a religião oficial do Império Romano, a Igreja Católica veio participando ativamente nas relaciones internacionais graças a reconhecimento de sua personalidade jurídica internacional.

<sup>30</sup> Depois da Paz de Westfália (1648) e com o novo mapa das Nações europeias surgidas, desaparece o forte peso político [...]. Nesse momento delicado para a diplomacia da Santa Sé, é curioso e significativo que no Congresso de Viena de 1814-1815, graças ao trabalho do grande professor da diplomacia da Santa Sé, o Cardeal Consalvi, codificara-se como princípio a norma de Direito consuetudinário internacional de que o Nuncio poderia continuar sendo, onde já estava ou o desejava, o decano do Corpo Diplomático. Ademais se aclarou que essa exceção não se fazia atendendo ao poder político [...] mas em virtude da *eminente posição de chefe da Igreja Católica*, quer dizer, por sua condição religiosa e moral. [...] Essa concepção ficará logo no Direito Público Eclesiástico e Internacional e na práxis, mesmo depois do desaparecimento dos Estados Pontíficos em 1870.

Após a afirmação do Estado como o principal ator das relações internacionais e o entendimento segundo o qual cada soberano deveria escolher a religião de seu país ou permitir o livre credo, a capacidade de atuação da Igreja reduz-se consideravelmente. Não obstante esse fato, a Santa Sé não deixou de participar das relações internacionais – ainda que o número absoluto de Estados que mantinha relações bilaterais com ela fosse pequeno. Nesse ínterim, o Congresso de Viena de 1815 é um importante marco para a institucionalização da diplomacia pontifícia. Outro evento relevante para a diplomacia vaticana foi o surgimento do Estado da Cidade do Vaticano.

La firma de los Tratados de Letrán en 1929 [que] dieron paso al surgimiento del Estado de la Ciudad del Vaticano [...] Por medio esta plataforma, la Santa Sede adquirió autonomía para el ejercicio de la diplomacia como parte de las obligaciones y actividades de los Sujetos de Derecho Internacional<sup>31</sup> (BARRIOS, 2011, p. 1).

O caráter *sui generis* da Igreja Católica, no atinente ao binômico poder espiritual e poder temporal, reflete-se em sua atuação diplomática.

En efecto, la diplomacia de la Santa Sede tiene todos los requisitos de ciencia y arte de ese género de interrelación. Tiene también algún mérito reconocido. Pero está al servicio de una Institución, la Iglesia, que no es un Estado, sino un ente religioso y sobrenatural aunque a la vez social, dotado de autonomía e independencia desde su origen, con medios propios suficientes para su misión de salvación, con su propio ordenamiento jurídico y gobierno interno, con capacidad de relación internacional, con amplio reconocimiento internacional como sujeto, persona u ordenamiento jurídico primario<sup>32</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 3).

A Santa Sé é reconhecida pela comunidade internacional como sujeito de direito primário; portanto, sua soberania não é derivada, porém plena. Isto significa que a Sé Apostólica tem, como seus pares, os Estados da comunidade internacional.

La presencia de la Santa Sede en ese campo [...] no se establece con el Estado de la Ciudad del Vaticano, sino entre la Santa Sede y la Comunidad internacional. [...] un intercambio de Notas oficiales entre la Santa Sede y el Secretario General de la ONU,

<sup>31</sup> A assinatura dos Tratados de Latrão em 1929 [que] deram vez ao surgimento do Estado da Cidade do Vaticano [...] Por meio desta plataforma, a Santa Sede adquiriu autonomia para o exercício da diplomacia como parte das obrigações e atividades dos Sujeitos de Direito Internacional.

<sup>32</sup> De fato, a diplomacia da Santa Sé tem todos os requisitos de ciência e arte desse gênero de inter-relação. Tem também algum mérito reconhecido. Entretanto, está a serviço de uma Instituição, a Igreja, que não é um Estado, porém um ente religioso e sobrenatural ainda que – ao mesmo tempo – social, dotado de autonomia e independência desde sua origem, com meios próprios suficientes para sua missão de salvação, com seu próprio ordenamento jurídico e governo interno, com capacidade de relação internacional, com amplo reconhecimento internacional como sujeito, pessoa ou ordenamento jurídico primário.

en las que se precisaba explícitamente que la relación se establecía con la Santa Sede. A este propósito el entonces Secretario General Dag Hammarskjöld declaraba: "Cuando yo pido audiencia en el Vaticano, no voy a ver al Rey de la Ciudad del Vaticano, sino al jefe de la Iglesia Católica"<sup>33</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 7).

O Estado da Cidade do Vaticano é entendido por uma ala de vaticanistas<sup>34</sup> como uma simples formalidade, considerando a Santa Sé o verdadeiro ente do qual emana a soberania.

La diplomacia [...] de la Santa Sede, su actividad en el campo internacional bilateral no depende del poder temporal. La Santa Sede actúa en el campo internacional como órgano del gobierno central de la Iglesia Católica y, actualmente, también como órgano de una entidad territorial, el Estado de la Ciudad del Vaticano (CASTRO, 2006, p. 320).

Mesmo quando não mais era detentora dos Estados Pontifícios, a Santa Sé continuou a relacionar-se com Estados soberanos; contudo, a manutenção das relações internacionais da Sé Apostólica ocorreria mais em virtude do prestígio o qual gozava e menos pela soberania incontestável. Afinal, não fossem os Tratados de Latrão de 1929, provavelmente, a situação da Igreja Católica continuaria a ser única gênero; porém no gênero da estranheza, posto que o território (apesar de ínfimo) garante a projeção da Igreja no cenário internacional e sua igualdade perante os demais Estados. Desde nosso ponto de vista, a premissa segundo a qual a atuação da Santa Sé independe de qualquer poder temporal deve ser relativizada, visto que há uma base material para respaldar a independência da Santa Sé. Isto não implica numa supremacia do Estado da Cidade do Vaticano sobre a Sé Apostólica, porquanto ela governa a Igreja Católica – a qual guarda objetivos universais os quais se valem da posse territorial para serem cumpridos. A relativização é no sentido de levar em consideração a existência de 44 hectares que garantem soberania e independência em relação aos demais Estados do mundo, e não no sentido de perda de poder ou de importância por parte da Sé Apostólica.

A fim de mais bem compreender a diplomacia vaticana, pode-se dividi-la em uma faceta interna e outra externa: a primeira corresponde ao contatos entre a Igreja de Roma e as Igrejas locais/particulares; a segunda, às relações bilaterais e multilaterais estabelecidas entre a Igreja e os Estados e as Organizações Internacionais Governamentais (OIs/OIGs). Poder-se-iam elencar, de igual modo, as relações mantidas pela Santa Sé junto a Organizações Não

---

<sup>33</sup> A presença da Santa Sé nesse campo [...] não se estabelece com o Estado da Cidade do Vaticano, todavia entre a Santa Sé e a Comunidade internacional. [...] um intercâmbio de Notas oficiais entre a Santa Sé e o Secretário Geral da ONU, em que se precisava explicitamente que a relação estabelecia-se com a Santa Sé. A este propósito o então Secretário Geral Dag Hammarskjöld declarava: "Quando eu peço audiência no Vaticano, não vou para ver o Rei da Cidade do Vaticano, porém ao chefe da Igreja Católica".

<sup>34</sup> Vaticanista é todo aquele que, em linhas gerais, pesquisa acerca do Vaticano.

Governamentais (ONGs); dever-se-á, entretanto, fazer uma ressalva no que concerne ao caráter dessa relação, pois as ONGs não são aceitas como atores independentes tampouco dotadas de soberania como os Estados. Em realidade, as ONGs têm seu estatuto constitutivo regido pelas leis do país no qual são/estão sediadas. Assim sendo, a caracterização mais adequada para as relações Igreja-ONGs seria a de paradiplomacia<sup>35</sup>. A diplomacia vaticana, a Cúria Romana e as estruturas da Igreja são produto da História<sup>36</sup>.

La diplomacia pontifica ha experimentado un proceso de evolución sujeto a las grandes transformaciones del orden mundial, al contexto histórico y al surgimiento de nuevos actores y reglas de juego en el sistema. Las necesidades de la Iglesia y la personalidad de los pontífices determinaron su implementación y efectividad en el plano internacional, así como su adaptación a los distintos escenarios y entornos políticos, económicos, sociales y culturales de los Estados<sup>37</sup> (BARRIOS, 2011, p. 1-2).

Reconhecida – diversas vezes – como a diplomacia mais antiga do mundo ou como a primeira diplomacia, a diplomacia vaticana vale-se de uma estrutura de análise privilegiada da conjuntura internacional, “*haciendo de la diplomacia pontificia una de las mejor informadas y estructuradas para responder a las necesidades mundiales*”<sup>38</sup> (BARRIOS, 2011, p. 15). O *know-how*<sup>39</sup> obtido através dos séculos garante à Santa Sé uma primazia sem paralelo nas relações internacionais. No que tange ao relacionamento externo com seus pares, a “*diplomacia bilateral de la Santa Sede, es decir, las relaciones de la Santa Sede con los diversos países del mundo*”<sup>40</sup> (CASTRO, 2006, p. 318) desenvolve-se mirando os valores e os princípios norteadores da Igreja Católica Apostólica Romana.

Peculiaridad de ser una diplomacia compuesta, además, por eclesiásticos, ha de reflejar en su labor tales características [...] Las estructuras diplomáticas eclesiales tienen bien en cuenta que su función se basa no sólo en principios humanos,

<sup>35</sup> Paradiplomacia é a diplomacia empreendida em nível infraestatal, ou seja, não corresponde à diplomacia oficial das chancelarias dos Estados; é, todavia, permitida e supervisionada pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelo Ministério de Assuntos Estrangeiros. Ocorre, mormente, em nível estadual ou municipal.

<sup>36</sup> Esse debate é fornecido no capítulo 3.

<sup>37</sup> A diplomacia pontificia experimentou um processo de evolução sujeito as grandes transformações da ordem mundial, ao contexto histórico e ao surgimento de novos atores e regras de jogo no sistema. As necessidades da Igreja e a personalidade dos pontífices determinaram sua implementação e efetividade no plano internacional, assim como sua adaptação aos distintos cenários e entornos políticos, econômicos, sociais e culturais dos Estados.

<sup>38</sup> Fazendo da diplomacia pontificia uma das mais bem informadas e estruturadas para responder às necessidades mundiais.

<sup>39</sup> Saber fazer; conhecimento.

<sup>40</sup> Diplomacia bilateral da Santa Sé, quer dizer, as relações da Santa Sé com os diversos países do mundo.

sino teológico-jurídicos que derivan de la doctrina de la Iglesia<sup>41</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 3).

Um dos principais meios pacíficos de solução de controvérsias utilizado pela diplomacia vaticana é arbitragem e a mediação.

La función de arbitraje o de mediación es otra de las formas de presencia diplomática de la Santa Sede. [...] Los Concordatos y Acuerdos son otra forma de relación diplomática al máximo nivel, con los que dos entes soberanos regulan, mediante instrumento de carácter internacional, materias en las que ambos tienen competencias comunes, para asegurar mejor la concordia en las esferas religiosa y social<sup>42</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 4).

A despeito de as Concordatas terem sido – amplamente – utilizadas ao longo das Idades Média e Moderna, esse instrumento diplomático caiu – relativamente – em desuso, devido ao seu viés de continuidade, quer dizer, de prolongada validade. Nesse ínterim, a ferramenta da diplomacia vaticana mais utilizada, no âmbito dos compromissos escritos, é “en la actualidad se suele recurrir al sistema de Acuerdos parciales sobre puntos determinados [...] Esa fórmula permite una mayor flexibilidad. Nada impide que se pueda recurrir todavía a la firma de Concordatos, deseados aún por algunos Países”<sup>43</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 5).

Levando-se em consideração o fato de a Igreja Católica ser uma instituição bimilenar, de ser detentora do Estado da Cidade do Vaticano e de atuar – diplomaticamente – no sistema internacional, afinal, qual seria o atributo fundamental da diplomacia vaticana? Por que motivo os demais Estados aceitam-na e, em boa medida, respeitam-na? A explanação que apresenta mais nexos é aquela segundo a qual “la autoridad moral de la Santa Sede y de sus Representantes por la posición ventajosa e independiente en la que les coloca el hecho de no tener intereses económicos, comerciales o militares que defender”<sup>44</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 4). A Igreja Católica, representada pela Santa Sé, não tem por finalidade envolver-se em assuntos temporais/seculares – a não ser que estes estejam vinculados à missão espiritual ou influam na

---

<sup>41</sup> Peculiaridade de ser uma diplomacia composta, ademais, por eclesiásticos, tem de refletir em seu labor tais características [...] As estruturas diplomáticas eclesiais têm bem em conta que sua função baseia-se não só nos princípios humanos, mas também teológico-jurídicos que derivam da doutrina da Igreja.

<sup>42</sup> A função de arbitragem ou de mediação é outra das formas de presença diplomática da Santa Sé. [...] As Concordatas e Acordos são outra forma de relação diplomática ao máximo nível, com os quais dois entes soberanos regulam, mediante instrumento de caráter internacional, matérias as quais ambos têm competências comuns, para assegurar melhor a concórdia nas esferas religiosa e social.

<sup>43</sup> Na atualidade, costuma-se recorrer ao sistema de Acordos parciais sobre pontos determinados [...] Essa fórmula permite uma maior flexibilidade. Nada impede que se possa recorrer, todavia, a assinatura de Concordatas, desejadas ainda por alguns Países.

<sup>44</sup> A autoridade moral da Santa Sé e de seus Representantes pela posição vantajosa e independente na qual os coloca o fato de não ter interesses económicos, comerciais ou militares para defender.

vida do homem; afetando, por conseguinte, a vida da própria Igreja. A neutralidade é o traço marcante da diplomacia vaticana; visto que o objetivo a ser atingido é a paz.

Quando os trabalhos internos à Igreja parecem sem sentido para o observador externo, eles convergem para o ideal maior do Catolicismo, a saber, a fraternidade a qual acarreta a paz. “La labor ecuménica, tarea específica de la Iglesia, de la Santa Sede y de las Nunciaturas [...] es un factor de paz interreligioso y social”<sup>45</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 5). Nesse ínterim, a diplomacia vaticana – seguindo os desígnios do Catolicismo – visa a concretização dos objetivos espirituais.

Un proyecto claro y coherente al servicio de la Iglesia y el hombre, donde los temas referentes a la paz, los derechos humanos, la libertad religiosa y el desarrollo, se convirtieron en los objetivos principales de su acción diplomática y la base de sus pronunciamientos en los foros multilaterales y diálogo con los Estados<sup>46</sup> (BARRIOS, 2011, p. 15).

A mediação pela paz tem estado presente na diplomacia vaticana antes da perda dos Estados Pontifícios; aprofunda-se, todavia, seu emprego com a canalização dos esforços vaticanos para as causas espirituais em detrimento das terrenas – com a Unificação da Itália, a Igreja Católica perde suas terras as quais serão simbolicamente devolvidas em 1929. “Es interesante notar que durante ese mismo período varios Estados se dirigieron a la Santa Sede para que fuera árbitro en disputas internacionales”<sup>47</sup> (CASTRO, 2006, p. 319).

**Tabela 8 - Mediações Realizadas pela Santa Sé entre 1870 e 1914**

Número de Eventos	Anos	Eventos
1.	En 1870:	mediación para evitar la guerra franco-prusiana
2.	En 1885:	mediación entre Alemania y España sobre el derecho de posesión de las Islas Carolinas.
3.	En 1890:	mediación entre el Reino Unido y Portugal sobre las fronteras del Congo.
4.	En 1893:	mediación entre Perú y Ecuador sobre su frontera.
5.	En 1894:	mediación entre el Reino Unido y Venezuela por las fronteras de la Guayana.

<sup>45</sup> A labuta ecumênica, tarefa específica da Igreja, da Santa Sé e das Nunciaturas [...] é um fator de paz inter-religioso e social.

<sup>46</sup> Um projeto claro e coerente ao serviço da Igreja e do homem, donde os temas referentes à paz, aos direitos humanos, à liberdade religiosa e ao desenvolvimento, converteram-se nos objetivos principais de sua ação diplomática e a base de seus pronunciamentos nos foros multilaterais e diálogo com os Estados.

<sup>47</sup> É interessante notar que durante esse mesmo período vários Estados dirigiram-se à Santa Sé para que fosse árbitro em disputas internacionais.

6.	En 1895:	mediación entre Haití y Santo Domingo.
7.	En 1896:	mediación ante el Emperador de Etiopía a favor de los prisioneros de guerra.
8.	En 1898:	mediación para evitar la guerra entre Estados Unidos y España por causa de Cuba.
9.	En 1900:	(1900 – 1903): mediación entre Argentina y Chile por causa de fronteras.
10.	En 1905:	Acuerdo entre Colombia y Perú para someter al arbitraje del Papa cualquier disputa futura, excepto las relativas a la independencia y al honor, no susceptibles de composición inmediata.
11.	En 1906:	mediación de la Santa Sede entre Colombia y Ecuador por causa de fronteras
12.	En 1909:	(1909 – 1910): mediación entre Brasil y Bolivia, y entre Brasil y Perú sobre la posesión de minas («jazigos») de oro.
13.	En 1914:	mediación entre Argentina, Brasil y Chile.

**Fonte: CASTRO (2006)**

Haja vista a atuação da diplomacia vaticana, é preciso entender que sua razão de ser encontra sentido no viés humanitário, ou seja, naquilo que valoriza o ser humano. A finalidade da atuação global da Santa Sé é, portanto, o bem comum.

La finalidad de la actividad internacional de la Santa Sede es eclesial y humanitaria: eclesial, porque procura promover los valores propios de la Iglesia y humanitaria, porque está al servicio del hombre, independientemente de su condición social, étnica o religiosa [...] Es la naturaleza religiosa de la Santa Sede la que la lleva a subrayar siempre el primado de la paz y la necesidad de buscar soluciones pacíficas para solucionar las controversias internacionales<sup>48</sup> (CASTRO, 2006, p. 320).

As áreas de interesse da Sé Apostólica são das mais variadas, porquanto impactam diretamente na temática religião.

Os temas que interessam diretamente e indiretamente a diplomacia pontifícia dizem respeito à liberdade religiosa, à bioética, à família, à educação, à cultura e ciência, à questão social, ao fenômeno da emigração, à paz, ao desarmamento e à mediação entre Estados, colaborando para melhorar a cooperação entre os povos (MULLOR, 2009, p. 3 apud CARLETTI, 2012, p. 57).

<sup>48</sup> A finalidade da atividade internacional da Santa Sé é eclesial e humanitária: eclesial, porque procura promover os valores próprios da Igreja e humanitária, porque está ao serviço do homem, independentemente de sua condição social, étnica ou religiosa [...] É a natureza religiosa da Santa Sé que a leva a sublinhar sempre o primado da paz e a necessidade de buscar soluções pacíficas para solucionar as controvérsias internacionais.

A diplomacia vaticana não se caracteriza pela agressividade ou pelos interesses temporais, contudo, age quando há a possibilidade de estabelecimento do diálogo, a fim de se alcançarem soluções pacíficas no ambiente internacional.

La diplomacia de la Santa Sede, en el pasado, ha ayudado a arreglar discordias entre naciones y ha procurado mantener la unidad de la familia católica alrededor de la Sede de Pedro; hoy activa intensamente la actividad a favor de la paz universal, del desarrollo de los pueblos, del respeto de los derechos humanos, de los derechos de los trabajadores, de la familia, de la mujer, del desarme y particularmente del desarme nuclear bilateral y controlado, del bienestar y, particularmente, del bienestar espiritual<sup>49</sup> (CASTRO, 2006, p. 326).

É válido ressaltar que “la diplomacia de la Santa Sede no se limita a tratar con los distintos Estados. Utiliza también la diplomacia multilateral. En el campo internacional enfatiza particularmente sobre dos valores esenciales a la convivencia y al desarrollo de los pueblos: libertad y colaboración”<sup>50</sup> (CASTRO, 2006, p. 321). Esses valores para conviver internacionalmente são expansíveis para as instâncias nacionais, estaduais, municipais (essas duas últimas quando houver equivalência nos Estados) e, porque não, na esfera das relações pessoais.

La diplomacia pontificia se ejercita en el campo bilateral y multilateral, teniendo como fuentes la doctrina de la Iglesia, es decir, el mensaje de paz y de amor ofrecido por Cristo y contenido en los Libros Sagrados, explicado en la Tradición Apostólica y en el Magisterio. Cuenta con el derecho internacional y el eclesiástico, así como con los usos y costumbres de las gentes. Busca la armonía, la cooperación, la prosperidad, el bienestar temporal y espiritual de los pueblos<sup>51</sup> (CASTRO, 2006, p. 326).

Não é demasiado lembrar que a Santa Sé ou Sé Apostólica representa a Igreja Católica e dirige o Estado da Cidade do Vaticano, posto que a mensagem transmitida ao mundo será aquela apoiada em seus princípios, qual sejam, cristãos.

---

<sup>49</sup> A diplomacia da Santa Sé, no passado, ajudou a ajustar discórdias entre nações e procurou manter a unidade da família católica ao redor da Sede de Pedro; hoje ativa intensamente a atividade a favor da paz universal, do desenvolvimento dos povos, do respeito dos direitos humanos, dos direitos dos trabalhadores, da família, da mulher, do desarmamento e particularmente do desarmamento nuclear bilateral e controlado, do bem-estar e, particularmente, do bem-estar espiritual.

<sup>50</sup> A diplomacia da Santa Sé não se limita a tratar com os distintos Estados. Utiliza, também, a diplomacia multilateral. No campo internacional enfatiza particularmente sobre dois valores essenciais para a convivência e o desenvolvimento dos povos: liberdade e colaboração.

<sup>51</sup> A diplomacia pontifícia exercita-se no campo bilateral e multilateral, tendo como fontes a doutrina da Igreja, quer dizer, a mensagem de paz e de amor oferecida por Cristo e contida nos Livros Sagrados, explicada na Tradição Apostólica e no Magistério. Conta com o direito internacional e o eclesiástico, assim como com os usos e costumes das gentes. Busca a harmonia, a cooperação, a prosperidade, o bem-estar temporal e espiritual dos povos.

No que diz respeito à atuação multilateral da diplomacia vaticana, as OIs são um fórum de discussão relevante, visto que nelas estão presentes diversos Estados simultaneamente.

La participación en las Organizaciones internacionales es uno de los medios importantes usados en su tarea diplomática por la Santa Sede, para hacer presente, también en ese vasto mundo, los principios y objetivos morales y humanistas que ella persigue, de acuerdo con su carácter próprio<sup>52</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 7).

A autoridade moral da Igreja Católica e, por derivação, da Santa Sé que a representa, demonstra ser não só um fator aglutinador, mas também um elemento de prestígio para a diplomacia vaticana. A presença da Sé Apostólica nos organismos internacionais é, então, vista como importante, por reforçar o caráter humanitário.

A diplomacia multilateral representa para a Santa Sé um importante instrumento de participação internacional que lhe permite exercer certa influência no cenário internacional. Por essa razão, desde o surgimento das primeiras organizações internacionais, os Papas fizeram questão de estar presente nelas por meio das diferentes modalidades que lhes eram oferecidas (CARLETTI, 2012, p. 59).

As relações com as OIGs ocorrem nos mais diversos campos, participando do Comitê Internacional da Medicina Militar (CIMM), da União Africana (UA) e da Organização dos Estados Americanos (OEA), por exemplo (SANTA SÉ). Essa gama de Organizações Internacionais – acrescida das relações com Estados, com movimentos organizados da sociedade civil, com movimentos religiosos católicos, com outras religiões de matriz não cristã – permite uma diplomacia verdadeiramente global.

No que tange especificamente à Organização das Nações Unidas, a Santa Sé detém o *status* de Observador Permanente.

O *status* de Observador Permanente é certamente mais simples para a Santa Sé que aquele de membro pleno da Assembleia Geral. Mesmo podendo ser considerado um Estado a todos os efeitos – e a criação do Estado da Cidade do Vaticano lhe permite isso – a Santa Sé possui peculiaridades que dificultariam sua participação na ONU como membro pleno e que descaracterizariam sua contribuição e seus objetivos no seio das Nações Unidas. Os objetivos da Santa Sé diferem dos objetivos das outras nações, por isso essa posição de Observador Permanente a coloca em uma posição suprapartidária, posição desejada por todos os papas que discursaram diante da Assembleia Geral da ONU, mais conforme a sua vontade de neutralidade e seu status de potência moral (CARLETTI, 2012, p. 64).

---

<sup>52</sup> A participação nas Organizações internacionais é um dos meios importantes usados em sua tarefa diplomática pela Santa Sé, para fazer presente, também nesse vasto mundo, os princípios e objetivos morais e humanistas que ela persegue, de acordo com seu caráter próprio.

Poucas são as instituições em nível mundial as quais podem desfrutar de tamanho prestígio como a Igreja Católica Apostólica Romana. A posição diplomática privilegiada permite-lhe propor soluções e caminhos alternativos ao emprego da força bruta, sendo suas considerações ouvidas com atenção e acolhidas por boa parte das autoridades mundiais. É quase inevitável não retornar várias e várias vezes à figura do Papa, porquanto desempenha um papel destacado de representação da Igreja.

Devido ao seu papel dentro da Igreja Católica, a abrangência do papa é global, e ele trabalha pela paz e pelos direitos humanos em todo o mundo. Como líder de abrangência global, ele é uma força a ser considerada. Quando concentra sua atenção e energia em questões específicas, pode às vezes captar a atenção e a energia de toda a Igreja para apoiar seus objetivos (REESE, 1999, p. 16).

A personalidade do Pontífice influi, consideravelmente, na diplomacia vaticana; não é, contudo, a única variável a determinar as linhas da Política Externa Vaticana. Os princípios como a busca da paz, da solução pacífica dos conflitos, do estabelecimento do diálogo, etc., balizam a diplomacia vaticana. Seria ingenuidade, todavia, negar que é o Papa o qual detém a decisão final acerca daquilo que será ou não implementado e praticado pela diplomacia vaticana.

O direito de legação permite à Sé Apostólica enviar e receber representantes diplomáticos. O Estado acreditante e o Estado acreditado passam, então, a trocar informações para conhecer das ações que podem lhe dizer respeito ou que lhe despertem interesse.

Assim como a Santa Sé envia seus representantes aos países com os quais estabelece relações diplomáticas, também os Estados enviam seu representante nas respectivas Embaixadas credenciadas junto à Santa Sé, que se encontram localizadas na cidade de Roma, em território italiano. Atualmente, as Embaixadas junto à Santa Sé são 178, das quais 81 chefiadas por Embaixadores residentes em Roma. A missão fundamental dessas Embaixadas é representar o governo do próprio país junto à Santa Sé, acompanhando a atuação do Papa e informando o próprio governo sobre o posicionamento da Santa Sé em relação a assuntos relevantes da atualidade, e analisando seus desdobramentos do ponto de vista político (CARLETTI, 2012, p. 50-51).

À exceção de poucos países, a maior parte dos Estados estabelece relações com a Santa Sé, representante tanto da Igreja Católica quanto do Estado da Cidade do Vaticano. A não-relação com a Sé Apostólica acontece devido à desconfiança das possíveis repercussões as quais podem ter as ações tomadas no Vaticano dentro das fronteiras nacionais. Não há, nesses países, uma clara visão acerca da natureza e da função do Estado da Cidade do Vaticano; entendem-no como um Estado capaz de ameaçar seus interesses e de planejar complôs internacionais.

As opiniões do Vaticano sobre o controle de armamentos, a dívida do Terceiro Mundo, o capitalismo, a liberdade religiosa e os refugiados são parte integrante do discurso internacional, em que a Igreja Católica é um participante singular. O impacto das ações papais sobre o mundo levou praticamente todas as nações [...] a trocar embaixadores com a Santa Sé. Tanto os países católicos quanto os não-católicos acreditam ser do seu interesse ter representação no Vaticano. E quando os papas falam nas Nações Unidas, é um acontecimento de grande importância internacional (REESE, 1999, p. 14).

A despeito de não estabelecerem relações diplomáticas formais, não é possível ignorar a Santa Sé como ator internacional de pleno direito primário: as relações com países os quais não têm vínculos formais com a diplomacia vaticana dão-se por períodos de atração e de repulsão.

Um antecedente de suma importância para a diplomacia vaticana contemporânea foi o Concílio Vaticano II.

O pontificado de João XXIII marcou o início de um processo de abertura da Igreja Católica para com os não católicos, sobretudo voltada aos países que faziam parte da região sob influência soviética. João XXIII olhava para o Oriente – onde exerceu suas atividades de Núncio – como ao pulmão que faltava à Igreja Católica para respirar plenamente. [...] João XXIII estava convencido que apenas por meio da união das duas realidades, a Igreja Católica estaria em condição de realizar plenamente sua missão. Isso explicaria a mudança radical da política externa da Santa Sé em relação aos países comunistas. O papa, desde o início de seu pontificado, recusou-se a condenar o comunismo e buscou o diálogo [...] (CARLETTI, 2012, p. 131-132).

O diálogo é a marca registrada não apenas de João XXIII, como também da diplomacia vaticana. A Igreja abre-se para novas realidades, a fim de se adaptar aos novos contextos internacionais e, sendo sua missão universal, ela não poderia fechar-se para seus adeptos apenas porque participam de realidades não partilhadas simultaneamente pela Igreja. O Papa João XXIII convocou o Concílio Vaticano II, no intuito de debater as mudanças necessárias à Cúria Romana, o que lhe valeu simpatias e antipatias.

Na esteira do Papa João XXIII, por motivo de seu falecimento, é eleito como Sumo Pontífice Paulo VI cujo nome era Giovanni Battista Enrico Antonio Maria Montini (SANTA SÉ). Quando se idealizam as alterações a serem empreendidas na Igreja Católica, especialmente na estrutura da Cúria Romana, os olhares atentos não só dos membros consagrados e leigos da Igreja, mas também os olhares de outras religiões, de curiosos, das diplomacias dos Estados e da imprensa internacional voltam-se para o Estado da Cidade do Vaticano e – mormente – para o Papa. Devido ao longo tempo necessário às alterações da Cúria Romana e a outros temas internos à Igreja, Paulo VI – embora tendo um pontificado de uma década e meia – falece sem concluir as reformas da Cúria Romana.

Em meio a uma forte crise pela qual atravessava a Igreja de Roma, surge a figura do Papa João Paulo I, conquanto de forma efêmera.

O conclave, salvo suas peculiaridades religiosas, pode ser comparado à eleição do maior líder político de um Estado, onde estão presentes sempre várias correntes de poder, das mais conservadoras às mais progressistas. Também no conclave delineavam-se duas correntes, uma mais conservadora [...] e a que refletia a herança progressista de Paulo VI (LEBEC, 1999, p. 195). Entre os assim chamados “papáveis”, aparecia também o nome de Albino Luciani [...] Para eleger o novo papa precisavam de 75 votos. Depois de 25 horas, a fumaça branca indicou a eleição do novo papa [...] eleito quase por unanimidade (CARLETTI, 2012, p. 149).

Desde os primeiros momentos de seu pontificado, João Paulo I procurou realizar as mudanças necessárias à Igreja, principalmente no que dizia respeito à transparência financeira do Vaticano. Para João Paulo I, era imprescindível que a Igreja fizesse-se pequena (em sentido metafórico) para tocar de modo especial os católicos espalhados pelo mundo.

Sobressaíram logo em João Paulo I sua humildade e simplicidade. Com estas características, Papa Luciani, que ficou conhecido como o Papa do sorriso, apresentou-se aos fiéis da Igreja Católica no dia seguinte à sua eleição, explicando desta forma a escolha de seu nome:

Chamar-me-ei João Paulo. Eu não tenho nem a *sapientia cordis* do Papa João XXIII, nem a preparação e a cultura do Papa Paulo. Estou, porém, aqui no lugar deles e devo procurar servir a Igreja. Espero que me ajudeis com as vossas orações (João Paulo I, 1978 apud CARLETTI, 2012, p. 150)

A aparência simples e as palavras singelas de João Paulo I fizeram efervescer comentários acerca de sua habilidade ou inabilidade para governar a Cúria Romana, especificamente, e guiar a Igreja Católica, de modo abrangente.

Ao contrário de como a imprensa da época o apresentou – um papa simplório, ingênuo, originário das montanhas vênetas, pouco acostumado com o funcionamento da burocracia vaticana – desde o início João Paulo I demonstrou que sabia com clareza qual era o caminho a ser percorrido. Queria devolver à Igreja Católica o seu espírito originário de pobreza e de transparência. Queria aproximar o Vaticano ao povo, e o seu representante máximo aos fiéis. [...] Queria reformar a Igreja (CARLETTI, 2012, p. 152).

Havia, contudo, um tema – extremamente – sensível ao Papa João Paulo I que era as finanças do Instituto para as Obras da Religião (IOR), também conhecido como Banco do Vaticano.

O que o abalava de fato eram as críticas feitas à Igreja Católica principalmente quando tocavam as finanças da Santa Sé [...]. Naquele único mês de pontificado, uma revista considerada sensacionalista [...] começou a publicar uma série de reportagens sobre

as finanças vaticanas, e sobre a suposta participação de prelados da Cúria Romana, pertencentes à loja maçônica P2, em casos de especulação (CARLETTI, 2012, p. 153).

A passagem de João Paulo I pela Igreja Católica foi, sobremaneira, rápida, porquanto seu pontificado durou apenas um mês. Albino Luciani, o Papa João Paulo I, faleceu em decorrência de uma embolia pulmonar. Em tão pouco tempo de pontificado, é difícil precisar as características pessoais de João Paulo I as quais seriam impressas na diplomacia vaticana.

Talvez possamos pensar que João Paulo I teria agido em continuidade com o discurso de Paulo VI em relação à política externa do Vaticano, manifestando o interesse por parte da Santa Sé de contribuir na realização de uma sempre mais eficaz cooperação pacífica fundamentada no respeito mútuo entre as nações (CARLETTI, 2012, p. 154).

A Sede de São Pedro fora declarada Sede Vacante<sup>53</sup>. Incertezas quanto ao futuro da Igreja Católica pairavam no ar, questionamentos acerca da continuação ou da retração das alterações da Cúria Romana eram levantados. Nesse contexto turbulento tanto interna, pelas reformas da Cúria, quanto externamente, pela Guerra Fria, é que se insere a figura de João Paulo II, o qual se abordará no subcapítulo a seguir.

#### **4.1 João Paulo II (1978-2005)**

O fato da escolha de um Papa vindo do Leste Europeu foi, deveras, significativo para o cenário internacional da época – o qual estava submerso na disputa ideológica que posicionava os Estados Unidos da América (Capitalismo) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (Socialismo) em campos opostos. “En el plano internacional, la simple presencia en Roma, capital del cristianismo, de un Papa polaco insidió la gélida división de los dos bloques, poniendo en juego el modo de mirarse entre Oriente y Occidente”<sup>54</sup> (SACCO DI ALBIANO, 2004, p. 6 apud BARRIOS, 2011, p. 5). João Paulo II, Karol Wojtyła, nasceu em 1920 na Polônia sob o regime da União Soviética. Iniciou seus estudos religiosos em 1942 e foi nomeado Cardeal em 1967 (SANTA SÉ).

João Paulo II era favorável à liberdade do homem e, em sua interpretação, à religiosa era a primeira delas, já que a abertura de um Estado às religiões significava um não-

<sup>53</sup> Significa sede vaga ou lugar/assento vago; o que não está ocupado, vazio.

<sup>54</sup> No plano internacional, a simples presença em Roma, capital do cristianismo, de um Papa polaco insidiou na gélida divisão dos dois blocos, pondo em jogo o modo de olhar-se entre Oriente e Ocidente.

contingenciamento das demais liberdades como – por exemplo – a política, a de expressão e a econômica.

La libertad fue uno de los tópicos más relevantes dentro de su gestión pastoral y diplomática, ya que su defensa permitiría la salvaguardia de los demás derechos. Insistió en la libertad religiosa, al ser un derecho no reconocido por algunos Estados y ante el temor de imponer límites al ejercicio de otras libertades<sup>55</sup> (BARRIOS, 2011, p. 30).

Devido ao contexto em que atuara na Polônia sob o regime soviético, a memória de João Paulo II era vívida quanto às divergências entre Igreja Católica e União Soviética e quanto às violências empregadas contra o clero.

Incurções governamentais no palácio episcopal e nas igrejas católicas se tornaram frequentes assim como as prisões de sacerdotes acusados de atividade subversiva e de apoio à oposição armada ao novo regime. Em janeiro de 1953, foi montado um processo contra o clero polonês. As sentenças de morte foram mudadas em longos períodos de detenção (KWITNY, 2009, p. 82 apud CARLETTI, 2012, p. 157).

As constantes opressões sofridas pelo clero e a perseguição contra a Igreja Católica marcariam, profundamente, a atuação de João Paulo II. É de se notar que não se tratavam de ações descabidas; eram, antes, fruto da experiência pessoal. A chegada de um Papa de origem polonesa implicou mudanças significativas para a Igreja e, conseqüentemente, para sua diplomacia.

Juan Pablo II [...] confirió una nueva identidad a la diplomacia pontificia de cara a la nueva evangelización y la coyuntura internacional, planteando nuevas estrategias y objetivos, por ello considera: La única finalidad de la diplomacia pontificia es promover, extender a todo el mundo y defender la dignidad el hombre y todas las formas de convivencia humana, que abarcan desde la familia, el puesto de trabajo, la escuela, la comunidad local, hasta la vida regional, nacional e internacional. [...] Actúa con la convicción de que, para garantizar la seguridad y la estabilidad de las personas y de los pueblos, hay que lograr aplicar los diferentes aspectos del derecho humanitario a todos los pueblos, sin distinción, incluso en el campo de la seguridad, según el principio de la justicia distributiva<sup>56</sup> (BARRIOS, 2011, p. 14).

<sup>55</sup> A liberdade foi um dos tópicos mais relevantes dentro de sua gestão pastoral e diplomática, já que sua defesa permitiria a salvaguarda dos demais direitos. Insistiu na liberdade religiosa, ao ser um direito não reconhecido por alguns Estados e ante o temor de impor limites ao exercício de outras liberdades.

<sup>56</sup> João Paulo II conferiu uma nova identidade à diplomacia pontifícia em face da nova evangelização e da conjuntura internacional, propondo novas estratégias e objetivos, por conseguinte considera: A única finalidade da diplomacia pontifícia é promover, estender a todo o mundo e defender a dignidade o homem e todas as formas de convivência humana, que abarcam desde a família, o posto de trabalho, a escola, a comunidade local, até a vida regional, nacional e internacional. Atua com a convicção de que, para garantir a segurança e a estabilidade das pessoas e dos povos, há que conseguir aplicar os diferentes aspectos do direito humanitário a todos os povos, sem distinção, inclusive no campo da segurança, segundo o princípio da justiça distributiva.

Sendo assim, a intenção do Pontífice Romano – por intermédio da diplomacia vaticana – é beneficiar o homem, garantindo-lhe, simultaneamente, dignidade e segurança. Essa identificação de objetivos empreendida e divulgada por João Paulo II permeará os pontificados de seus sucessores, visto que são “cláusulas pétreas morais” da diplomacia da Santa Sé, de acordo com o exposto no artigo 160 da Constituição Apostólica *Pastor Bonus* “[a Igreja deve trabalhar a fim de que] sejam promovidos a dignidade do homem e os seus valores espirituais e morais”.

O papado não é apenas um artefato singular da História, irrelevante para o mundo de hoje. O papa atual, João Paulo II, sem dúvida vai entrar na História como um dos líderes mais influentes da segunda metade do século XX. Seu apoio ao movimento dissidente polonês Solidariedade deu início à avalanche que varreu o comunismo do Leste Europeu e da União Soviética e libertou a perseguida Igreja Católica. Ele tem sido uma voz articulada em prol de justiça social, paz e direitos humanos em suas visitas a quase todos os cantos do mundo, desde o Alasca até a África do Sul. Em seu ensino, tem sido também um firme defensor das tradições e das práticas que ele acredita serem essenciais para a vida da Igreja e da sociedade em geral. O fato do papado continuar a ter grande importância para o mundo atual é óbvio pela cobertura extensa que ele recebe por parte da mídia (REESE, 1999, p. 12).

Formara-se uma aliança não escrita entre o Papa João Paulo II e a mídia internacional, o que permitia um alcance planetário para toda ação diplomática a qual tomasse. E foi “gracias a la estrecha relación con los medios [de comunicación], se modificó la imagen del Papa a una más pública y de gran incidencia a nivel mundial<sup>57</sup>” (BARRIOS, 2011, p. 30). Consoante aponta “o vaticanista italiano Zizola que o seguiu em muitas de suas viagens, explica dessa forma qual fosse o plano de ação de João Paulo II: “O projeto do papa polonês era grandioso quanto ao seu objetivo: a unificação da cristandade ao redor da figura do pontífice romano, desfrutando dos procedimentos leigos da massificação moderna” (ZIZOLA, 2009, p. 308 apud CARLETTI, 2012, p. 162). A intimidade sem par a qual o Pontífice João Paulo II tinha com as câmeras permitira-lhe chegar aos rincões mais distantes da Terra.

O discurso papal ao corpo diplomático dos demais países é um importante e aguardado evento anual, pois é – nessa feita – que são expostas as visões da Santa Sé em relação aos principais acontecimentos mundiais.

Los encuentros de Juan Pablo II con el Cuerpo Diplomático acreditado ante la Santa Sede al inicio de cada año, se convirtieron en el principal espacio para mantener un diálogo constante con las naciones y manifestar a través de sus discursos la visión de

---

<sup>57</sup> Graças à estreita relação com os meios [de comunicação], se modificou a imagem do Papa para uma mais pública e de grande incidência a nível mundial.

la Iglesia sobre las situaciones mundiales en materia política, económica, social y cultural, y las posibles salidas a las crisis y conflictos<sup>58</sup> (BARRIOS, 2011, p. 17).

Uma vez mais, ao indagarmo-nos acerca da razão de ser da diplomacia vaticana, surpreende o grau de universalismo presente na missão da Igreja e, por extensão, de sua diplomacia.

Según una antigua tradición, el Papa, como «servus servorum Dei», utiliza su misión diplomática al servicio de toda la humanidad. Juan Pablo II explica al Cuerpo Diplomático que la razón de ser de la actividad de la Santa Sede en la comunidad de las naciones es la de representar «la voz que la conciencia humana espera, sin subestimar por eso la aportación de otras tradiciones religiosas. La Sede apostólica, autoridad espiritual y universal, seguirá prestando ese servicio a la humanidad, sin otra preocupación que la de recordar incansablemente las exigencias del bien común, el respeto a la persona humana y la promoción de los valores espirituales más elevados»<sup>59</sup> (JOÃO PAULO II, 1995 apud CASTRO, 2006, p. 320).

Com o advento da globalização final dos anos 1980 e início dos anos 1990, previu-se que “la crisis ecológica que “exhibía una doble dimensión, con agudas agresiones medioambientales, por un lado, y un inquietante agotamiento de recursos básicos, por el otro”<sup>60</sup> (TAIBO ARIAS, 2003, p. 558 apud BARRIOS, 2011, p. 13). O discurso de João Paulo II foi no sentido de alertar sobre os perigos do esgotamento dos recursos naturais, do consumo excessivo e predatório, além da missão global de todos – e de cada um – na preservação desses recursos.

Baste también una simple alusión al encuentro tenido en el Vaticano el 9 y 10 de junio 1997, entre la Presidencia del CELAM (Consejo Episcopal Latinoamericano) y representantes del Banco Mundial, Fondo Monetario Internacional y Banco Interamericano para el Desarrollo, bajo la presidencia del Consejo Pontificio "Justicia y Paz". Allí se trató de los aspectos éticos y prácticos de la deuda del Tercer Mundo, sus causas y soluciones según la justicia social. Y no podría olvidar el encuentro del 5 del corriente mes [noviembre] entre el Papa y las delegaciones de políticos y responsable de la cosa pública con motivo del Jubileo del año 2000<sup>61</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 7).

<sup>58</sup> Os encontros de João Paulo II com o Corpo Diplomático acreditado junto à Santa Sé no início de cada ano, converteram-se no principal espaço para manter um diálogo constante com as nações e manifestar através de seus discursos a visão da Igreja sobre as situações mundiais em matéria política, econômica, social e cultural, e as possíveis saídas para as crises e conflitos.

<sup>59</sup> Segundo uma antiga tradição, o Papa, como «servus servorum Dei», utiliza sua missão diplomática ao serviço de toda a humanidade. João Paulo II explicava ao Corpo Diplomático que a razão de ser da atividade da Santa Sé na comunidade das nações é a de representar «a voz que a consciência humana espera, sem subestimar por isso a contribuição de outras tradições religiosas. A Sé apostólica, autoridade espiritual e universal, seguirá prestando esse serviço à humanidade, sem outra preocupação que a de recordar incansavelmente as exigências do bem comum, o respeito à pessoa humana e a promoção dos valores espirituais mais elevados».

<sup>60</sup> A crise ecológica que “exibia uma dubla dimensão, com agudas agressões ambientais, por um lado, e um inquietante esgotamento de recursos básicos, por outro”.

<sup>61</sup> Basta também uma simples alusão ao encontro realizado no Vaticano no 9 e 10 de junho de 1997, entre a Presidência do CELAM (Conselho Episcopal Latinoamericano) e representantes do Banco Mundial, Fundo

A dívida do Terceiro Mundo<sup>62</sup> preocupava, sobremaneira, o Papa João Paulo II, por impactar – diretamente – a vida de bilhões de pessoas ao redor do mundo. Esta preocupação estará presente nos pontificados dos seus sucessores (Bento XVI e Francisco) devido à concepção de bem-estar o qual deve unir espiritual e social.

El problema del desarrollo ha ocupado otro puesto de honor en la actividad eclesial y diplomática, con especial acento en la necesidad de que sea integral y puesto al servicio de la dignidad de la persona humana. Ese desarrollo debe afrontar los problemas de un adecuado intercambio comercial y tecnológico entre Norte y Sur, el del hambre en el mundo actual, atacándola en las raíces del subdesarrollo cultural o del analfabetismo. Ahí está también el problema de la deuda del tercer mundo. Un tema puesto de actualidad en estos mismos días del año del Jubileo. Un capítulo esencial que ha merecido especial interés es el de los derechos humanos y de los pueblos, su inviolabilidad, la necesidad de su absoluto respeto, incluido el respeto a la libertad religiosa y de conciencia<sup>63</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 9).

No que tange a diplomacia vaticana, dentre os temas priorizados por João Paulo II estavam os direitos humanos.

Le imprimió una nueva identidad a la diplomacia pontificia fundamentada en los valores y la universalización de los derechos humanos. Su proximidad a las naciones le permitió el establecimiento de diálogos con líderes políticos y religiosos que fortalecieron la presencia internacional de la Santa Sede<sup>64</sup> (BARRIOS, 2011, p. 2).

O diálogo e a defesa dos direitos humanos permitiram ao Romano Pontífice João Paulo II não só um bom relacionamento com outras religiões (Hinduísmo, Islamismo, Judaísmo, etc.), mas também com uma gama variada de Estados. A começar pela liberdade religiosa, todas as

---

Monetário Internacional e Banco Interamericano para o Desenvolvimento, sob a presidência do Conselho Pontifício "Justicia e Paz". Ali se tratou dos aspectos éticos e práticos da dívida do Terceiro Mundo, suas causas e soluções segundo a justiça social. E não poderia olvidar o encontro do dia 5 do corrente mês [novembro] entre o Papa e as delegações de políticos e responsáveis dos assuntos públicos por motivo do Jubileu do ano 2000.

<sup>62</sup> O termo refere-se ao período da Guerra Fria (1945-1991), quando havia o embate ideológico-militar entre Estados Unidos e União Soviética. A divisão político-econômica dos Estados era assim realizada: o Primeiro Mundo o qual abarcava os países capitalistas; o Segundo Mundo, os países socialistas; Terceiro Mundo, os países paupérrimos os quais não tinham bem definida sua conduta ideológica ou preferiam não a definir, no intuito de realizar a prática da barganha. O termo Terceiro Mundo está em desuso, devido ao fim da Guerra Fria com a dissolução da União Soviética em dezembro de 1991, sendo mais empregadas as nomenclaturas países subdesenvolvidos, emergentes ou em desenvolvimento.

<sup>63</sup> O problema do desenvolvimento ocupou outro posto de honra na atividade eclesial e diplomática, com especial ênfase na necessidade de que seja integral e posto ao serviço da dignidade da pessoa humana. Esse desenvolvimento deve afrontar os problemas de um adequado intercâmbio comercial e tecnológico entre Norte e Sul, o da fome no mundo atual, atacando-a nas raízes do subdesenvolvimento cultural ou de analfabetismo. Aí está também o problema da dívida do terceiro mundo. Um tema posto de atualidade nestes mesmos dias do ano do Jubileu. Um capítulo essencial que mereceu especial interesse é o dos direitos humanos e dos povos, sua inviolabilidade, a necessidade de seu absoluto respeito, incluído o respeito à liberdade religiosa e de consciência.

<sup>64</sup> Imprimiu uma nova identidade à diplomacia pontificia fundamentada nos valores e na universalização dos direitos humanos. Sua proximidade para com as nações permitiu-lhe o estabelecimento de diálogos com líderes políticos e religiosos que fortaleceram a presença internacional da Santa Sé.

demais liberdades viriam como consequência do respeito dos Estados aos direitos fundamentais de sua população. Se a liberdade religiosa era um objetivo perene da diplomacia vaticana, fez-se necessária uma articulação com as outras religiões mundiais “y desejaría resaltar aquí los reiterados encuentros con responsables de otras confesiones religiosas, en búsqueda del acercamiento, testimonio en común y de la promoción del benéfico influjo del factor ético religioso en el mundo pluralista de hoy”<sup>65</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 3-4).

Uma característica da diplomacia da Santa Sé sob a liderança de João Paulo II foi “el empleo de un diálogo abierto [...] y honesto le permitió a Juan Pablo II el ejercicio de una diplomacia eficaz y comunicar con éxito sus planteamientos y opciones de solución a los conflictos, incrementando su prestigio y reputación”<sup>66</sup> (BARRIOS, 2011, p. 18). É importante, igualmente, sublinhar que os esforços empreendidos por João Paulo II foram frutíferos no sentido de fomentar tanto o diálogo entre as nações e religiões quanto a paz.

La credibilidad internacional adquirida por el empeño de Wojtyla al servicio del hombre y de la comunidad de los pueblos ha sido demostrada últimamente, con la decisión de más de setenta Estados, en los últimos veinticinco años, de entablar relaciones diplomáticas con la Santa Sede<sup>67</sup> (SACCO DI ALBIANO, 2004. p. 158 apud BARRIOS, 2011, p. 19).

A diplomacia durante o pontificado do Papa João Paulo foi, mormente, uma diplomacia pessoal. Contudo, outros agentes diplomáticos não ficaram em um plano secundário.

La acción diplomática directa de Juan Pablo II no aisló la figura y la tarea del Nuncio Apostólico, a través de ellos el Papa se mantuvo informado de las situaciones internas de los Estados y aseguró el mantenimiento de los vínculos con dichos sujetos. Su proximidad a los pueblos y a las cuestiones mundiales afianzó su reputación y credibilidad internacional al ejercer una diplomacia honesta y franca que le garantizó una apertura al mundo [...]”<sup>68</sup> (BARRIOS, 2011, p. 32).

---

<sup>65</sup> E desejaría ressaltar aqui os reiterados encontros com responsáveis de outras confissões religiosas, em busca do acercamento, testemunho em comum e da promoção do benéfico influxo do fator ético religioso no mundo pluralista de hoje.

<sup>66</sup> O emprego de um diálogo aberto, coerente e honesto permitiu a João Paulo II o exercício de uma diplomacia eficaz e comunicar com êxito suas proposições e opções de solução para os conflitos, incrementando seu prestígio e reputação.

<sup>67</sup> A credibilidade internacional adquirida pelo empenho de Wojtyla ao serviço do homem e da comunidade dos povos tem sido demonstrada ultimamente, com a decisão de mais de setenta Estados, nos últimos vinte e cinco anos, de começar relações diplomáticas com a Santa Sé.

<sup>68</sup> A ação diplomática direta de João Paulo II não isolou a figura e a tarefa do Núncio Apostólico, por meio deles o Papa manteve-se informado das situações internas dos Estados e assegurou a manutenção dos vínculos com ditos sujeitos. Sua proximidade com os povos e com as questões mundiais fortaleceu sua reputação e credibilidade internacional ao exercer uma diplomacia honesta e franca que lhe garantiu uma abertura ao mundo [...].

As mediações são um conhecido meio de atuação da diplomacia pontifícia, angariando para a Sé Apostólica o reconhecimento de eficiente mediadora de conflitos. Além disso, “a reputação de João Paulo II como pacifista reforçou-se já nos primeiros anos de seu pontificado quando surgiu a oportunidade de mediar o conflito entre Argentina e Chile sobre as ilhas do Canal de Beagle” (CARLETTI, 2012, p. 178). “Even within the Church, few know, for example, that in 1978 the Holy See diplomats, led by John Paul II, prevented the ‘Beagle conflict’ – a border dispute between Argentina and Chile over three small islands at the tip of South America – from escalating into war”<sup>69</sup> (PENTIN, 2010). O Conflito de Beagle marcou o tensionamento das relações diplomáticas entre Argentina e Chile devido à contestação da configuração fronteiriça estabelecida durante as independências latino-americanas no século XIX. No limiar de um conflito militar, a diplomacia da Santa Sé – guiada por João Paulo II – atuou de forma protagônica, sendo escolhida para mediar o conflito. A intervenção da Sé Apostólica consentida, sob a forma de mediação, pelos dois Estados litigantes logrou êxito. Em um relato posterior acerca da ação de João Paulo II no episódio do Canal de Beagle, observou-se que o Papa não abria mão de tentar uma solução pacífica para o conflito.

A la valentía del Papa, que prefería perder una mediación a perder la paz sin intentar preservarla. [...] Fue siempre una voz respetuosa, amiga, imparcial, que supo llamar o no perder lo más importante: la paz y la colaboración entre dos pueblos hermanos, sin envenenar los ánimos de generaciones, arruinando además los beneficios, aun económicos de la solidaridad y de la confianza. Así, nadie perdió una guerra, todos ganaron la paz que hoy bendicen<sup>70</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 4).

Não foi o final das tratativas entre Argentina e Chile que logrou bons resultados, foram – antes – os meios empregados pelo Romano Pontífice por meio de sua diplomacia e de seu corpo diplomático, a saber, o diálogo como forma de resolução pacífica dos conflitos.

Outro conflito relevante em que atuou a diploma vaticana foi a guerra entre Estados Unidos e Iraque.

Las intervenciones de palabra y por escrito que el Papa hizo en treinta oportunidades para evitar la guerra y refrenar sus consecuencias, así como sus gestiones valiéndose

<sup>69</sup> Mesmo dentro da Igreja, poucos sabem, por exemplo, que em 1978 os diplomatas da Santa Sé, liderados por João Paulo II, evitaram que o “Conflito Beagle” – uma disputa fronteiriça entre Argentina e Chile sobre três pequenas ilhas na ponta da América do Sul – escalasse para uma guerra.

<sup>70</sup> A valentia do Papa, que preferia perder uma mediação a perder a paz sem tentar preservá-la. [...] Foi sempre uma voz respeitosa, amiga, imparcial, que soube chamar ou não perder o mais importante: a paz e a colaboração entre dois povos irmãos, sem envenenar os ânimos de gerações, arruinando ademais os benefícios, ainda econômicos da solidariedade e da confiança. Assim, ninguém perdeu uma guerra, todos ganharam a paz que hoje abençoam.

de las estructuras diplomáticas eclesiales para establecer un diálogo directo con Saddam Hussein y George Bush<sup>71</sup> (BARRIOS, 2011, p. 18).

O principal motivo para o desenrolar da contenda fora que, entre 1990 e 1991, o Kuwait houvera sido invadido pelo Iraque, o que teria suscitado a ação dos Estados Unidos. Conquanto a maior parte dos Estados estivesse a favor de tal ação militar, o Papa era contra.

João Paulo II opôs-se firmemente a esta guerra, não obstante os EUA tivessem recebido a aprovação da ONU, aprovação justificada pela defesa da soberania de um Estado. O vaticanista Sandro Magister (2005) apontou dois motivos para tal oposição: o primeiro seria a preocupação de João Paulo II pela minoria cristã presente no Iraque, a segunda motivação dizia respeito a seu interesse em melhorar suas relações com o mundo muçulmano. A Santa Sé estava interessada em instaurar com os países do Islã uma política externa nos moldes da Ostpolitik escolhida pelos seus predecessores, João XXIII e Paulo VI. Um conflito travado pela potência hegemônica norte-americana, historicamente aliada da Santa Sé, iria interferir nos projetos de João Paulo II, pois aos olhos dos povos muçulmanos o papa era uma figura religiosa tradicionalmente ligada ao Ocidente (CARLETTI, 2012, p. 180).

Destarte, torna-se inegável que a Igreja Católica é o baluarte do Ocidente, quer queira quer não; é sua representante e a que guarda os princípios e os valores ocidentais. Entretanto, o belicismo contido na intervenção estadunidense poderia ser a causa “la profundización de los resentimientos entre occidente y el mundo musulmán”<sup>72</sup> (ACCATOLI, 2011. p. 304 apud BARRIOS, 2011, p. 18). Apesar dos repetidos esforços de João Paulo II, o conflito ocorreu para a decepção dos que esperavam uma saída alternativa às armas. Dessa oportunidade, surge um novo conceito, o qual balizaria – ulteriormente – as ações da diplomacia vaticana em situações extremas, ou seja, de conflito.

Juan Pablo II adoptó el término de injerencia inmaterial para denominar la intervención de la Iglesia Católica y del Papa en los conflictos y su presencia en las relaciones internacionales, la cual se diferencia de la injerencia material al emplear la palabra y no la irrupción física como su principal instrumento [...] A través de ella, supuso no sólo ser portavoz de la promoción y defensa de los derechos humanos, sino mediar y formular salidas pacíficas a las conflagraciones doméstica e internacionales<sup>73</sup> (BARRIOS, 2011, p. 24).

---

<sup>71</sup> As intervenções faladas e por escrito que o Papa fez em trinta oportunidades para evitar a guerra e refrear suas consequências, assim como seus esforços valendo-se das estruturas diplomáticas eclesiais para estabelecer um diálogo direto com Saddam Hussein e George Bush.

<sup>72</sup> O aprofundamento dos ressentimentos entre ocidente e o mundo muçulmano.

<sup>73</sup> João Paulo II adotou o termo de ingerência imaterial para denominar a intervenção da Igreja Católica e do Papa nos conflitos e sua presença nas relações internacionais, a qual se diferencia da ingerência material ao empregar a palavra e não a irrupção física como su principal instrumento [...] A través dela, supôs não só ser porta-voz da promoção e defesa dos direitos humanos, mas também mediar e formular saídas pacíficas para as conflagrações doméstica e internacionais.

Ingerência imaterial significa a constante presença da Igreja Católica nos temas internacionais os quais – por quaisquer motivos – possam dizer respeito à fé, ao homem e seu bem-estar. “João Paulo II apresentava o direito de ingerência com fins humanitários nos assuntos internos de outros países não apenas como legítimo, mas como necessária obrigação moral, mesmo se isso implicasse intervenções militares para desarmar os Estados agressores” (CARLETTI, 2012, p. 182). Assim sendo, João Paulo II apresenta uma nova concepção de ingerência; não como interferência, mas – sim – como salvação.

É curioso notar que, “mesmo defendendo os fundamentos do capitalismo, João Paulo II estava decidido a combater o extremismo do neoliberalismo que se contrapunha ao seu sonho de construir, das cinzas do comunismo, uma civilização fundada no cristianismo” (CARLETTI, 2012, p. 177). O Socialismo combatia – severamente – a manifestação religiosa e o Capitalismo conduzia a experiências demasiado individualistas. Os extremos dos polos opostos preocupavam de maneira especial ao Papa João Paulo II, porquanto seu sumo objetivo era a construção de uma comunidade internacional que visasse à paz mundial, baseada na solidariedade entre os povos. Dentro desse contexto, o Pontífice João Paulo II preconizou aos bispos que estivessem atentos às mudanças do cenário internacional e seus impactos sobre a Igreja local/particular.

Não devem ser subestimados os perigos que a reconquista da liberdade de contatos com o Ocidente pode comportar. De fato, nem tudo o que ele propõe como visão teórica ou como costume prático de vida reflete, infelizmente, os valores do Evangelho. Cabe a vocês avaliar estas possíveis manifestações de sinal, negativo e predispor nas Igrejas a vós confiadas as oportunas defesas contra certos vírus, quais o secularismo, o indiferentismo, o consumismo hedonista, o materialismo prático e, também, o ateísmo formal, hoje amplamente difundidos (JOÃO PAULO II, 1990 apud CARLETTI, 2012, p. 177, tradução da autora).

Novos desafios erigiam-se com o final da Guerra Fria entre 1989, com a Queda do Muro de Berlim, e 1991 com a completa dissolução do bloco soviético. Entre esses desafios, pode-se ressaltar que um dos “últimos problemas que han ocupado la actividad diplomática de la Santa Sede estos años pasados señalo sólo el del medio ambiente, el de la población y el desarrollo, el de la situación de la mujer, el de los asentamientos humanos”<sup>74</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 9).

Cabe fazer um contraponto às ações do Papa João Paulo II. Se, por um lado, facilitou o diálogo com as nações e promoveu os direitos humanos, por outro, abafou os escândalos sexuais

---

<sup>74</sup> Últimos problemas que ocuparam a atividade diplomática da Santa Sé nestes anos passados aponto só o do meio ambiente, o da população e o desenvolvimento, o da situação da mulher, o dos assentamentos humanos.

e financeiros da Cúria Romana em nome do combate aos regimes socialistas. O Instituto para as Obras da Religião (IOR), mais conhecido como Banco do Vaticano, para Mitschke-Collande (2013, p. 5), representa um “fallimento organizzativo”<sup>75</sup>, posto que as transações financeiras escusas parecem enredar um número cada vez maior de prelados da cúpula da Cúria Romana; maculando, pois, a imagem da Igreja Católica perante a comunidade internacional – o que lhe faz perder credibilidade. Grande parte do escândalo dá-se, também, pelo IOR realizar especulações financeiras no lugar de “to provide for the custody and administration of goods transferred or entrusted to the Institute by physical or juridical persons, designated for religious works or charity”<sup>76</sup> (ISTITUTO PER LE OPERE DI RELIGIONE).

Os escândalos sexuais – mais especificamente sobre a pedofilia – ademais de serem um capítulo nebuloso pela própria natureza deplorável e horrenda dessa prática, guardam ainda o elemento da jurisdição, ou seja, se os casos de abusos sexuais serão julgados pelo Vaticano ou pela autoridade competente do país onde ocorreram. Destarte, “a Santa Sé tornou-se alvo de críticas e acusações por parte da imprensa internacional por causa dos escândalos sobre os abusos sexuais, o que, de certa maneira, diminuiu o peso da autoridade moral da Igreja Católica no mundo” (CARLETTI, 2012, p. 200).

Outro ponto relevante diz respeito à América Latina, devido à Teologia da Libertação. “Alguns teólogos começaram a falar de uma nova teologia focada no social – caracterizada pela opção preferencial pelos pobres e pelo reconhecimento da luta revolucionária – e que ficou conhecida como Teologia da Libertação” (CARLETTI, 2012, p. 168). João Paulo II repreendeu os clérigos os quais fomentavam a Teologia da Libertação ou praticavam uma militância política e, em algumas situações, um envolvimento na luta armada. Para João Paulo II, que viveu sob o regime socialista, a Igreja não deveria ser o vetor para ideologias esquerdistas e o clero não deveria imiscuir-se nos assuntos políticos, sob pena de haver uma interpretação equivocada do Evangelho; conduzindo, pois, os fiéis por um caminho em desacordo com os preceitos da Igreja e sem volta.

João Paulo II temia que os anseios da Igreja Latino-americana em encontrar caminhos novos mais condizentes com a situação social da época, pudessem levar ao distanciamento da ortodoxia cristã, tanto mais porque, mesmo que os teólogos da libertação negassem com veemência seu alinhamento ao marxismo, alguns membros desse novo movimento social cristão aproximavam-se de um projeto mais próximo ao socialismo real. Além disso, o reconhecimento da utilidade da revolução era um ulterior sinal de alerta para João Paulo II que via confirmado o perigo de que a

---

<sup>75</sup> Falência organizativa.

<sup>76</sup> Prover a custódia e administrações dos bens transferidos ou confiados ao Instituto por pessoas físicas ou jurídicas, designados para os trabalhos da religião ou caridade.

ideologia comunista pudesse conquistar simpatia entre os teólogos da libertação e os católicos que os seguiam (CARLETTI, 2012, p. 171).

A pedido do Papa, a Congregação para a Doutrina da Fé examinou a Teologia da Libertação e, em dois documentos, emite seu parecer. Joseph Ratzinger, eleito Papa anos mais tarde, ressaltava o papel de destaque desempenhado pelas Comunidades de Base e a necessidade delas permanecerem sob os auspícios da Igreja Católica, em detrimento de ações armadas e que não privilegiassem a solução pacífica de controvérsias.

O documento evidenciou a contribuição positiva dada pelas Comunidades de Base (CEB), com a condição delas permanecerem ligadas à Igreja que luta pela “defesa dos direitos e dos interesses legítimos dos trabalhadores e pela justiça social”, preferindo porém sempre o caminho do diálogo ao da revolução (CARLETTI, 2012, p. 173).

Em 1998, passada a Guerra Fria, o Papa João Paulo II visita a ilha de Cuba e condena os elementos capitalistas os quais cerceavam a autonomia dos povos e promoviam a exclusão, como no caso de Cuba devido ao embargo econômico imposto desde 1962.

João Paulo II, em numerosos discursos, defendeu o direito do povo cubano à liberdade, uma liberdade ligada à justiça social e fundamentada nos valores do espírito antes que em valores políticos. Além disso, condenou abertamente as forças econômicas que condicionavam o desenvolvimento dos povos, como o de Cuba (CARLETTI, 2012, p. 174).

No final da visita de do Pontífice João Paulo II, “Fidel Castro afirmou [...] de compartilhar os ideais expressos pelo papa durante sua visita, que podiam ser sintetizado em uma significativa expressão, “globalização da solidariedade” (CARLETTI, 2012, p. 175). Estabelecia-se, assim, um segundo momento da diplomacia de João Paulo II em relação à ideologia de esquerda.

O Papa João Paulo II disfrutou de um longo pontifício, repleto de desafios e tentativas de estabelecimento do diálogo e da paz. Não importavam as distâncias, devido à intenção de unir a cristandade e de construir uma paz duradoura.

En veintiséis años de pontificado, Juan Pablo II hizo ciento cuatro viajes internacionales y ciento cuarenta y seis en Italia: en total se trata de doscientos cincuenta traslados. Éstos han llevado al Papa a ciento veintinueve países y doscientos cincuenta y nueve distintos lugares de Italia<sup>77</sup> (ACCATTOLI, 2011. p. 141 apud BARRIOS, 2011, p. 20).

---

<sup>77</sup> Em vinte e seis anos de pontificado, João Paulo II fez cento e quatro viagens internacionais e cento e quarenta e seis na Itália: no total, tratam-se de duzentos e cinquenta traslados. Eles levaram o Papa a cento e vinte e nove países e duzentos e cinquenta e nove distintos lugares da Itália.

Em que pese o dinamismo tanto da diplomacia quanto de João Paulo II, um atentado ocorrido na década de 1980 trouxera graves consequências ao Pontífice Romano.

No dia 13 de maio de 1981, o papa atravessava a Praça de São Pedro [e] de repente, enquanto acenava à multidão, o papa foi atingido por disparos que perfuraram seu abdômen. [...] A vida do papa foi salva, mas as graves sequelas deixadas pelo atentado marcaram o início de seu declínio físico. [...] A multidão presente na praça e quantos seguiram o acontecimento pelos meios de comunicação ficaram consternados. Praça São Pedro, o centro da cristandade, e seu líder, considerados até então intocáveis, não haviam escapado da violência que imperava há anos, especialmente na Itália [...] (CARLETTI, 2012, p. 161).

Um fatídico dia que marcaria João Paulo II até o fim de sua vida, os desdobramentos para sua saúde foram severos.

Os últimos anos do pontificado de João Paulo II foram marcados por um rápido declínio de sua saúde. [...] o sempre mais acentuado tremor na mão confirmou que o papa sofria de doença de Parkinson. [...] o Cardeal Ratzinger assim descreveu o papa: “doente, sofrido, cansado, idoso, nos momentos de fadiga fala com visível cansaço. Mas justamente por isso o mundo entende melhor que suas palavras de esperança são animadas por uma força interior que se nutre de sua fé”. Mesmo doente João Paulo II não quis abdicar de seus projetos [...] No dia 30 de março de 2005, tentou, pela última vez, falar ao microfone, mas não conseguiu. Foi sua última aparição pública. Morreu no dia 2 de abril (CARLETTI, 2012, p. 183-184).

Desse modo, o pontificado de João Paulo II inaugurou uma fase próspera para a diplomacia vaticana, havendo estabelecido novas relações diplomáticas com os Estados e ampliando o canal de comunicação e cooperação com as outras religiões. A Sede Romana da Igreja Católica estava, após vinte e cinco anos, vacante. Abria-se, assim, espaço para a realização do Conclave dos Cardeais o qual procederia a escolha do novo Pontífice Romano e Chefe da Igreja Católica Apostólica Romana.

#### **4.2 Bento XVI (2005-2013)**

O Sumo Pontífice Bento XVI terá um pontificado com duração de oito anos. “Em suas primeiras frases, após o anúncio de sua eleição, ele se descreveu como “simples e humilde trabalhador na vinha do Senhor, confiante na sabedoria de Deus que sabe trabalhar e agir também com instrumentos insuficientes” (BENTO XVI, 2005 apud CARLETTI, 2012, p. 186). Assim, o objetivo de Bento XVI era ser um instrumento para a paz, mesmo consciente de suas limitações.

Bento XVI afirmou que [...] desejava trabalhar a serviço da “reconciliação e da harmonia entre os homens e os povos, profundamente convencido de que o grande bem da paz é antes de tudo dom de Deus, dom frágil e precioso que deve ser invocado, tutelado e construído dia após dia com a contribuição de todos” (BENTO XVI, 2005 apud CARLETTI, 2012, p. 186).

Trabalhar pela paz, em suma, era o intuito do Papa Bento XVI, bem como o fora para seu predecessor e seria para seu sucessor. “Bento XVI indicava, portanto por meio da escolha do nome, sua visão sobre os caminhos a serem trilhados pela Igreja Católica no terceiro milênio: a promoção da paz entre os povos e o fortalecimento das raízes cristãs no Ocidente” (CARLETTI, 2012, p. 186). A história pessoal do Pontífice acaba por delinear alguns traços da Política Externa Vaticana, portanto, é imprescindível conhecer do passado do Romano Pontífice: Bento XVI, Joseph Ratzinger, nasceu em 1927, na Alemanha, e viveu sob as pressões do regime nazista. Atua durante muitos anos na Congregação para a Doutrina da Fé (SANTA SÉ).

Bento XVI é, sobretudo, um dos teólogos mais prolíficos e que, durante anos, trabalhou junto a Sua Santidade – o Papa João Paulo II – na Cúria Romana. Experiência a qual lhe valeu uma visão abrangente e objetiva no que tange à situação da Igreja Católica no mundo. Por isso, os novos desafios do século XXI, os quais apareciam para a Igreja, foram identificados pelo Pontífice Bento XVI.

O pontificado de Bento XVI teve início numa conjuntura internacional profundamente diferente da do seu predecessor. [...] No cenário internacional configurava-se uma multipolaridade crescente, caracterizada pela emergência de novos atores e novos paradigmas. [...] o Ocidente – já quase descristianizado – [...] constituindo o pano de fundo do novo pontificado. [...] Ratzinger chamou a atenção [...] sobre o que ele considerava a mais perigosa atitude dos tempos modernos: o relativismo que ele explicou como “se deixar levar por qualquer vento de doutrina” e afirmando a constituição de uma “ditadura do relativismo que não reconhece nada como definitivo e que deixa como última medida apenas o próprio eu e suas vontades” [...] (RATZINGER, 2005 apud CARLETTI, 2012, p. 188).

O relativismo – o tudo é nada e o nada é tudo – foi um tema tratado em diversas oportunidades pelo Pontífice. O diálogo será, também, uma característica de seu pontificado e, durante o proferimento de um “discurso aos diplomatas, Bento XVI, manifestou o desejo de contribuir para a manutenção da paz e do diálogo entre os homens, apontando ao seu conhecimento direto dos sofrimentos provocados pela guerra como a uma garantia do alinhamento de seu pontificado em prol da paz” (CARLETTI, 2012, p. 189).

Há, entretanto, um episódio que – num primeiro momento – causou certo mal-estar entre a Igreja Católica e o Islamismo, resolvido posteriormente e motivo de estreitamento do diálogo,

diga-se de passagem. Bento XVI profere uma aula magna, a Aula de Ratisbona, a qual versava sobre a temática fé e razão. Na referida aula, o Papa cita um diálogo de 1391 em que o Islamismo é acusado de faltar com a razão e expandir-se por intermédio das armas. A Aula de Ratisbona converteu-se em um convite para ampliar o diálogo inter-religioso, estreitar vínculos e manter a paz. O que parecia ser uma agressão ao mundo muçulmano foi, na verdade, uma estratégia do Papa Bento XVI para forçar a aproximação entre Catolicismo e Islamismo. Infere-se, por conseguinte, que a ação foi deliberada e não despropositada como afirmaram alguns críticos do Papado, e resultou em um “dialogo strutturato tra cristiani e musulmani nella promozione dela pace nel mondo, attraverso l’istituzione del *Catholic-Muslim Forum*”<sup>78</sup> (FERRARA, 2014, p. 145).

A “imprudência” de Bento XVI que não submeteu seu discurso a nenhum dos seus colaboradores diplomatas de carreiras, que certamente teriam censurado muitas partes de seu texto, revelou-se ao contrário uma ação política corajosa que resultou num diálogo aberto que nem João Paulo II conseguira alcançar. A visita histórica do rei da Arábia Saudita, em 6 de novembro de 2007, pareceu confirmar tal confiança por parte do povo muçulmano. O soberano Abdullah, guardião das mesquitas sagradas de Meca e Medina, quis presentear o papa com uma espada de ouro como símbolo de confiança<sup>79</sup> (CARLETTI, 2012, p. 192-193).

Nesse sentido, cabe ressaltar que a cooperação inter-religiosa ganhou um destaque especial no pontificado de Bento XVI.

La strategia di Benedetto XVI è apparsa ispirarsi a un approccio che mirava, oltre a percorrere questa stessa dimensione operativa e concreta, anche a cambiare in profondità la *logica* delle relazioni internazionali, con una chiara messa in valore della razionalità e della ragionevolezza della cooperazione<sup>80</sup> (FERRARA, 2014, p. 134, grifo do autor).

Em comparação ao seu predecessor, o Papa João Paulo II, “[...] si potrebbe affermare che, mentre Giovanni Paolo II poneva l’accento sulla *pastorale* delle relazioni internazionali,

<sup>78</sup> Diálogo estruturado entre cristãos e muçulmanos na promoção da paz no mundo, por intermédio da instituição do *Fórum Católico-Muçulmano*.

<sup>79</sup> O embaixador saudita junto ao Estado italiano explicou o simbolismo desse presente explicando que “Na tradição árabe, doar a alguém uma arma, um objeto simbólico como uma espada, significa depositar confiança nessa pessoa. Aquele que recebe a arma poderia usá-la, se quisesse, contra quem a deu a ele. Essa é a origem do simbolismo” (CUBEDDU, 2007 apud CARLETTI, 2012, p. 193).

<sup>80</sup> A estratégia de Bento XVI é pareceu inspirar-se em uma abordagem que mirava, além de percorrer esta mesma dimensão operativa e concreta, também para mudar em profundidade a *lógica* das relações internacionais, com um claro aumento no valor da racionalidade e da razoabilidade da cooperação.

Benedetto XVI predilegeva invece una *teologia* delle relazioni internazionali”<sup>81</sup> (FERRARA, 2014, p. 135, grifo do autor).

No que diz respeito ao complexo caso entre o Estado de Israel e a Palestina, o Papa não se ausentou – tampouco tomou parte favorecendo um litigante em detrimento do outro; pelo contrário, visitou a região e os líderes políticos e religiosos, não permitiu que sua imagem fosse utilizada para justificar agressões ou favorecer discursos de ambos os lados. Pediu o fim dos conflitos, pediu e orou pela paz. O apelo foi no sentido de reconhecer a semelhança, mais do que as diferenças. O diálogo, uma vez mais, foi o meio utilizado pela diplomacia vaticana.

Os novos membros da rede diplomática da Santa Sé não sofrem exclusão/segregação. A Igreja procura fomentar a cooperação e o diálogo, criando vínculos positivos os quais possibilitem uma interação construtiva entre Estados e Igreja. Não obstante os repetidos esforços da diplomacia vaticana, mormente por meio da Secretaria de Estado em sua Segunda Seção, há Estados os quais não estabelecem relações diplomáticas com a Santa Sé. A República Popular da China teme – sobremaneira – a Igreja Católica, o Papa, o corpo diplomático vaticano e o Estado da Cidade do Vaticano; por acreditar em uma possível ingerência desmedida em sua política interna, contrariando, pois, as diretrizes do Partido Comunista Chinês.

O governo [da República Popular da China] quer uma garantia de que a Igreja não se comporte como um corpo político. De que os bispos chineses sejam independentes em relação a eventuais orientações políticas e geopolíticas da Cúria Romana. Na prática, querem evitar a possibilidade de um bispo ou eventualmente um nuncio atacar a política do governo. Por isso, há quem insista em Pequim em manter um certo controle sobre as nomeações dos bispos (VALENTE, 2009 apud CARLETTI, 2012, p. 199).

À guisa de balanço do pontificado de Bento XVI, a estratégia da teologia – como afirma Ferrara (2014) – foi amplamente utilizada pelo Romano Pontífice.

Até julho de 2011, em pouco mais de seis anos de pontificado, Bento XVI realizou 19 viagens fora da Itália, a última foi na Croácia, onde o papa, dirigindo-se aos representantes da sociedade civil, do mundo político, acadêmico, cultural e empresarial, juntamente com o Corpo Diplomático e os líderes religiosos, retomou um dos temas constantes do seu pontificado: o da consciência, tema que ele define como transversal, presente em todas as religiões e diferentes campos de atuação (CARLETTI, 2012, p.199-200).

Um tema tratado por Bento XVI foi a união entre fé e razão. Para Sua Santidade, a paz poderi ser alcançada apenas pela via do diálogo e da cooperação. O perfil de atuação do Papa

---

<sup>81</sup> [...] pode-se afirmar que, enquanto João Paulo II colocava o acento na *pastoral* das relações internacionais, Bento XVI privilegiava em vez disso uma *teologia* das relações internacionais.

Bento XVI era mais reservado, não era dado aos discursos e às viagens, estes ficaram a cargo do Secretário de Estado Tarcisio Bertone. Um desafio que pareceu ser uma constante dizia respeito à secularização da Europa; logo, a Igreja perdeu espaço para ausência de uma crença religiosa ou para novas manifestações espirituais – quando do fenômeno da dessecularização. Isto posto, a Igreja Católica teve de lutar para encontrar formas de dialogar com as novas gerações – e mesmo com aquelas que eram praticantes da fé cristã e a abandonaram – a fim de recuperar terreno na vida espiritual dos europeus. A Nova Ordem Mundial<sup>82</sup> trouxe questionamentos e problemas para Igreja que eram difíceis de lidar, o ajuste às situações que surgiram por vez primeira deveria ser – contudo – eficaz, gradual no sentido de prever as possíveis problemáticas e suas respectivas soluções, e religioso.

Após o papado de João Paulo II, em que a Santa Sé atuou em nível internacional ao lado dos grandes atores globais, com Bento XVI, registrou-se um redimensionamento do perfil internacional da Santa Sé, que já não consegue mais influenciar de maneira significativa a política internacional nem a orientação política de alguns países europeus como fazia anteriormente. [...] O declínio da Igreja Católica não pode ser limitado ao pontificado de Bento XVI, mas nos últimos anos essa perda de força tornou-se mais visível, junto com suas contradições internas. [...] A Igreja Católica acostumada a desempenhar grande poder de convencimento, um *soft power* quase que hegemônico, encontrou também sua verdadeira ameaça: uma Europa pós-moderna, a Europa do relativismo, indiferente à religião (CARLETTI, 2012, p. 200).

A renúncia de Bento XVI, em fevereiro de 2013, em continuar a ocupar o mais alto posto da Igreja Católica acabou sendo uma surpresa para o mundo. Um raro acontecimento teve lugar na Igreja Católica, porquanto a Santa Sede tornou-se Sede Vacante com o Papa ainda vivo. Bento XVI recebe, então, o título honorífico de Papa Emérito. Um novo Conclave fora convocado para a escolha do próximo Sucessor de Pedro.

#### **4.3 Francisco (2013 - ...)**

Após a renúncia de seu predecessor, Francisco inicia um pontificado o qual angaria tanto a simpatia quanto a aprovação de boa parte da população mundial – fato que ressalta a significância do Papado para as relações internacionais.

O novo chefe do maior e mais influente ator religioso transnacional parece ter inaugurado um novo estágio de atuação da Igreja Católica no mundo, caracterizado por um deslocamento ideológico menos eurocêntrico e mais favorável à emergência das periferias, em sintonia com a atual demanda de reestruturação do sistema internacional apresentada por parte das nações periféricas (CARLETTI, 2015, p. 1).

---

<sup>82</sup> Configuração geopolítica estabelecida no Pós-Guerra Fria.

Há uma imprevisibilidade do sistema internacional quanto à hegemonia dominante, sobretudo, à que virá a dominar, exercer e impor suas regras. Ao que parece, os Estados das periferias estariam ascendendo como potências conjuntamente, todavia, alguns estão conquistando mais independência e poder do que outros. É nesse contexto conturbado do qual emerge Papa Francisco, Jorge Maria Bergoglio, nascido em 1936 na Argentina e integrante da ordem jesuíta (SANTA SÉ).

Papa Francesco, nel suo primo, improvvisato discorso dalla Loggia delle Benedizioni, si è presentato come un vescovo di Roma che viene “dalla fine del mondo”, quasi in contrasto con la “centralità” della Città Eterna. Le cose, tuttavia, non stanno esattamente così. Si potrebbe osservare, ad esempio, che l’Argentina, oggi, è un paese membro del G20, e tra le economie più dinamiche in America Latina. Da questo punto di vista, è destinata a svolgere un ruolo politico sempre più influente almeno a livello regionale-continentale, in competizione/ cooperazione con il Brasile. La verità è che nella ristrutturazione degli equilibri globali la dicotomia centro-periferia è fortemente ridimensionata. Ciò vale per l’economia internazionale e per la politica mondiale, ma anche la chiesa cattolica deve affrontare – per ragioni legate alla diffusione dei cattolici e al moltiplicarsi delle aree di crisi – una sua riconfigurazione, per così dire, geopolitica. O, meglio, geo-ecclesiale<sup>83</sup> (FERRARA, 2013, p. 30).

Um fato que, em especial, está chamando a atenção da Igreja Católica é a redução do número de católicos na Europa, ao passo que na Ásia e na África há um aumento relevante do número absoluto de fiéis. Destarte, a nova configuração do “mapa católico” passará a refletir na configuração da administração da Igreja. A tendência é um crescimento de nomeações direcionadas para zonas extraeuropeias, em detrimento da histórica prevalência europeia.

Durante os pontificados de João Paulo II e Bento XVI, a maioria dos cardeais eleitores veio da Europa, principalmente de nações próximas à região de origem dos pontífices, e os membros da Cúria Romana. Também neste caso, Francesco escolheu um caminho diferente. Os cardeais por ele criados vêm de todos os continentes (CARLETTI, 2015, p. 10).

Não obstante as nomeações dos cardeais de Francisco serem direcionadas em sua maioria a religiosos de outros continentes que não o europeu, esse fenômeno não é – totalmente – inusitado, embora importante para o futuro da Igreja.

---

<sup>83</sup> Papa Francisco, em seu primeiro, improvisado discurso da Loja de Bênçãos, apresentou-se como um bispo de Roma que vem “do fim do mundo”, quase em contraste com a “centralidade” da Cidade Eterna. As coisas, todavia, não são exatamente assim. Pode-se observar, por exemplo, que a Argentina, hoje, é um país membro do G20, e está entre as economias mais dinâmicas na América Latina. Desse ponto de vista, é destinada a desenvolver um papel político sempre mais influente ao menos em nível regional-continenta, em competição/ cooperação com o Brasil. A verdade é que na reestruturação dos equilíbrios globais a dicotomia centro-periferia é fortemente redimensionada. Isto vale para a economia internacional e para a política mundial, mas também a Igreja Católica deve enfrentar – por razões ligadas à difusão dos católicos e à multiplicação das áreas de crises – sua reconfiguração, por assim dizer, geopolítica. Ou melhor, geo-ecclesial.

La preponderanza numerica dei cardinali europei è certamente un'eredità storica, ma non è in linea con lo sviluppo extraeuropeo della Chiesa. Benedetto XVI ha avuto piena consapevolezza di tale distorsione, e nell'ottobre del 2012 diede un chiaro segnale nella direzione di una maggiore rappresentatività dei continenti all'interno del Collegio cardinalizio, nominando sei cardinali provenienti da Asia, Africa, Medio Oriente, Americhe [...] Papa Francesco ha continuato e rilanciato tale processo di diversificazione e riequilibrio geografico del Collegio cardinalizio, nominando, nel febbraio 2014, 16 nuovi cardinali, distribuiti in 4 continenti e 12 Paesi; la maggioranza di essi (9 su 16) proviene da America Latina, Asia e Africa<sup>84</sup> (FERRARA, 2014, p. 139).

O Pontífice Bento XVI percebe a mudança de eixo da presença da Igreja Católica e nomeia cardeais provenientes de diferentes partes do mundo. Apesar de não inovar nesse quesito, Papa Francisco aprofunda essa política – a qual trará reflexos positivos para a Igreja nos anos vindouros.

A escolha da proveniência geográfica dos novos cardeais parece demonstrar uma especial atenção do papa em garantir um maior equilíbrio entre centro e periferias. Mesmo sendo ainda alto o número de cardeais da Europa, com o tempo a tendência parece ser aquela de fortalecer a contribuição das “periferias” contrabalanceando o peso até então tido pela Cúria Romana e pela Igreja Europeia (CARLETTI, 2015, p. 10).

As nomeações são, pois, o resultado da nova distribuição geocatólica<sup>85</sup> mundial.

Reforça esta hipótese a análise das metas das viagens realizadas pelo papa nestes dois anos e meio de pontificado. Ao listar as metas internacionais já visitadas: Brasil, Turquia, Albânia, Coreia do Sul, Terra Santa, Sri Lanka e Filipinas, Bósnia-Herzegovina e as metas dos próximos meses: Equador, Bolívia, Paraguai e Cuba, se tem a impressão que a predileção do Papa Francisco em relação às periferias do mundo não permaneceu só na retórica. Os países que ele visitou são países que estão ou na periferia da Europa, ou na região chamada de sul do mundo, caracterizada por um passado ou presente de conflitos ou/e de exclusão, ou de marginalização do centro mundial político ou econômico (CARLETTI, 2015, p. 11).

Quiçá estejamos menos diante de predileção que de estratégia; e não que isto tenha conotação negativa, pelo contrário, a estratégia de Francisco é a de atender aos mais necessitados, proporcionar o diálogo e fomentar a paz. Não se pode olvidar que os padres jesuítas têm o mérito da cristianização do Ocidente no período que se inicia com as Grandes

<sup>84</sup> A preponderância numérica dos cardeais europeus é, certamente uma hereditariedade histórica, mas não está de acordo com o desenvolvimento extraeuropeu da Igreja. Bento XVI teve plena consciência de tal distorção, e em outubro de 2012 deu um claro sinal na direção de uma maior representatividade dos continentes no âmbito do Colégio cardinalício, nomeando seis cardeais provenientes da Ásia, África, Oriente Médio, Américas [...] Papa Francisco continuou e relançou tal processo de diversificação e reequilíbrio geográfico do Colégio cardinalício, nomeando, em fevereiro de 2014, 16 novos cardeais, distribuídos em 4 continentes e 12 países; a maioria deles (9 de 16) provém da América Latina, Ásia e África.

<sup>85</sup> Trata-se de um neologismo que faz referência a, pelo menos, dois elementos: geo de geográfico e geopolítico e católica de adeptos da Igreja Católica.

Navegações; eles têm, também, objetivos muito claros. É esse planejamento e essa retidão que os permite ir aos lugares mais longínquos e repletos de percalços.

Ao lado de sua latinidade, lembramos que Francisco é jesuíta. A Companhia de Jesus é uma das mais antigas ordens religiosas onde a componente comunidade, junto com estudo, obediência e discernimento é variável importante a ser considerada para entender a postura adotada por Bergoglio (CARLETTI, 2015, p. 6).

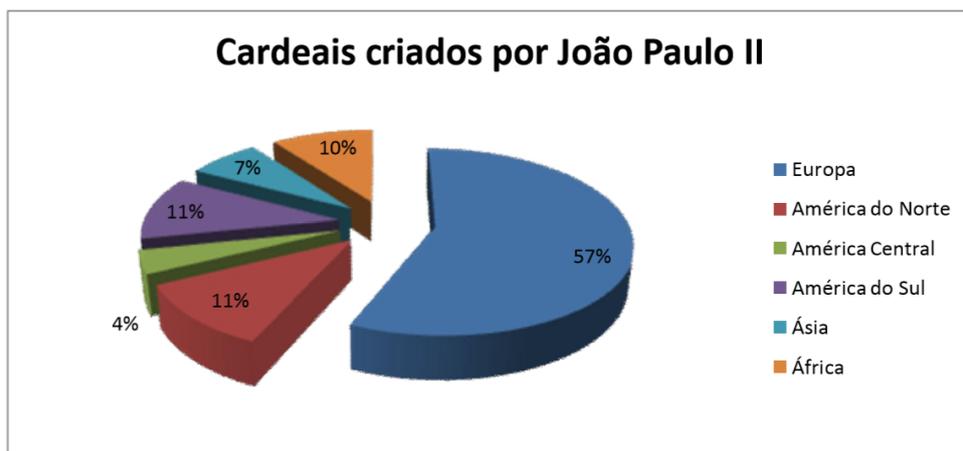
Caso se conjugue à Igreja de Roma as Igrejas locais/particulares, ter-se-á uma Igreja universal em sentido pleno. A presença da Igreja Católica é global.

Forse mai come negli ultimi cinquant'anni la chiesa cattolica è stata, nella sua composizione, così "globale". In effetti, alla diminuzione dell'affiliazione religiosa cattolica in Europa ha fatto da contrappeso la persistente influenza del cattolicesimo nei continenti extra-europei, dalle Americhe all'Africa all'Asia (pur sfidata dal crescente proselitismo protestante)<sup>86</sup> (FERRARA, 2013, p. 31).

A retomada da fé, não só na Europa mas em todos os continentes, é – certamente – um dos grandes desafios os quais a Igreja Católica tem (e terá) de enfrentar.

Os gráficos abaixo representam as nomeações dos cardeais feitas desde João Paulo II a Francisco.

**Gráfico 1 – Origem geográfica dos Cardeais criados por João Paulo II**



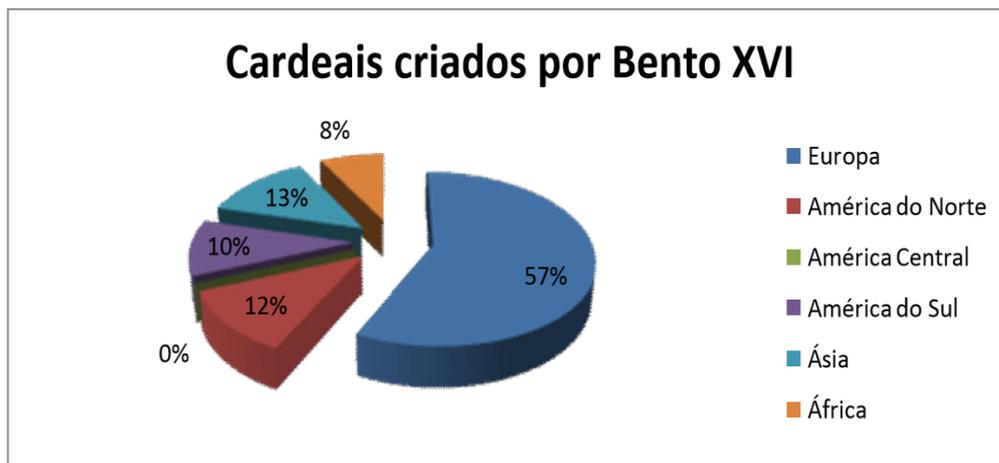
Fonte: [www.vatican.va](http://www.vatican.va)

Fonte: CARLETTI (2015)

<sup>86</sup> Talvez nunca como nos últimos cinquenta anos a Igreja Católica tem sido, na sua composição, tão “global”. Na verdade, a diminuição da afiliação religiosa católica na Europa tem o contrapeso da persistente influência do catolicismo nos continentes extraeuropeus, das Américas à África e à Ásia (embora desafiado pelo crescente proselitismo protestante).

Majoritariamente, as nomeações são de religiosos provindos do continente europeu, seguidos pela América do Norte e América do Sul, pela África, pela Ásia e pela América Central.

**Gráfico 2 – Origem geográfica dos Cardeais criados por Bento XVI**

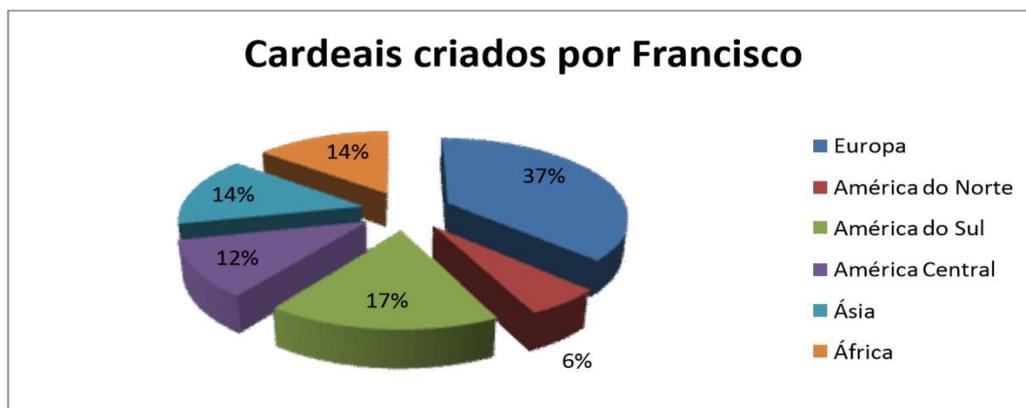


Fonte: [www.vatican.va](http://www.vatican.va)

Fonte: CARLETTI (2015)

A Europa continua sendo a recordista de nomeações de cardeais; há, no entanto, um aumento significativo de religiosos vindos da Ásia e uma leve variação positiva para a América do Norte. África e América do Sul sofrem pequena diminuição percentual de sua presença. A América Central sofre a maior perda em relação às demais regiões utilizadas na comparação.

**Gráfico 3 – Origem geográfica dos Cardeais criados por Francisco**

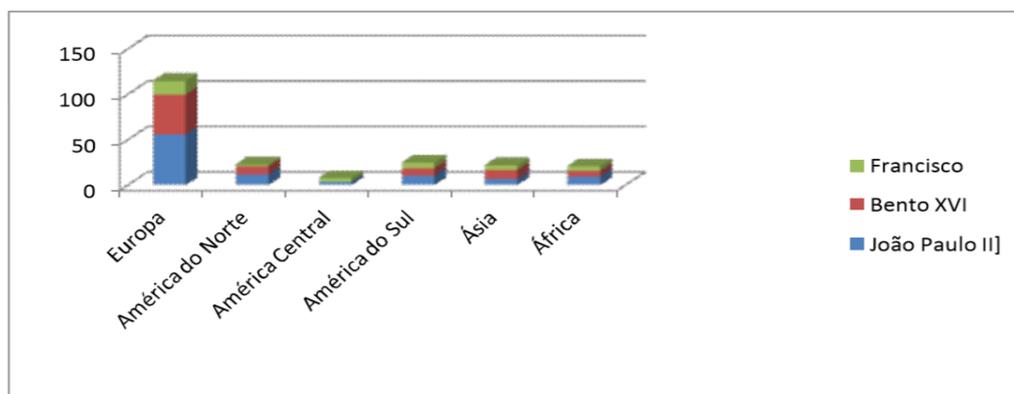


Fonte: [www.vatican.va](http://www.vatican.va)

Fonte: CARLETTI (2015)

A Europa sofre uma abrupta redução de nomeações, seguida pela América do Norte que vê suas nomeações caírem pela metade. Sofre incremento substancial a América Central. A América do Sul e a África têm uma elevação interessante no número percentual de nomeações. A Ásia permanece estável quanto ao número de nomeações.

**Gráfico 4 – Origem, por Continente, dos Cardeais nomeados por João Paulo II, Bento XVI e Francisco**



Fonte: [www.vatican.va](http://www.vatican.va)

Fonte: CARLETTI (2015)

Parece haver um equilíbrio maior entre as nomeações realizadas por Bento XVI e por Francisco, seu sucessor, desconsiderando-se às nomeações referentes ao continente europeu – as quais aproximam Bento XVI de João Paulo II – e às da América Central que encontram expressividade em Francisco. Os contextos históricos de atuação de cada um dos Papas foram distintos; a aproximação entre Bento XVI e Francisco – no tocante às nomeações – ocorre, quiçá, devido ao fato de ambos terem sido Pontífices já no século XXI.

A cominciare dalla Cina e dall'India, con i quali nel prossimo futuro occorrerà stabilire relazioni fattive in termini di engagement sulle grandi questioni globali e non solo di coesistenza pacifica. Non inganni lo stile pastorale di papa Francesco. Si muoverà con decisione nella "geopolitica dello spirito"<sup>87</sup> (RICCARDI, 2013 apud FERRARA, 2014, p. 144).

<sup>87</sup> A começar pela China e pela Índia, com as quais no futuro próximo ocorrerá o estabelecimento de relações pró-ativas em termos de compromisso sobre grandes questões globais e não só de coexistência pacífica. Não engana o estilo pastoral de papa Francisco. Mover-se-á com decisão na "geopolítica do espírito".

Forma-se, então, uma nova visão acerca da atuação a qual deve ter a diplomacia vaticana num sistema internacional cujas transformações são instantâneas e voláteis de um só golpe.

[...] si può confidare che le prospettive internazionali dell'attuale pontificato di Francesco corrisponderanno, più ampiamente, alla riconfigurazione in corso degli assetti mondiali. In questo scenario complesso, fatto di priorità e sfide, si colloca la missione di papa Francesco, chiamato alla guida di una Chiesa in un mondo che se è in parte postsecolare è anche e soprattutto posteuropeo<sup>88</sup> (FERRARA, 2014, p. 146).

Embora as transformações do cenário internacional ocorram rapidamente, a paz não é deixada de lado pelos Sumos Pontífices. Quais seriam as características da paz em Papa Francisco? Sobre quais pilares ela se sustenta?

In particolare, il concetto di pace che emerge dalla lettura della *Evangelii gaudium* (217-221) amplia e specifica la costante posizione della Chiesa, a partire dal Concilio Vaticano II, sulla necessità di costruire una pace “positiva”, intesa cioè non come mera assenza di violenza [...] Si tratta di un’idea di [...] “pace strutturale” [...] “una giustizia più perfetta tra gli uomini”. Papa Francesco giustamente insiste nel prospettare questa condizione di ordine giusto nei termini di una vera pace “sostenibile”; se ci si accontenta di situazioni di squilibrio e di asimmetria, la pace sarà “effimera” [...] una pace senza futuro, che conterà in sé sempre il “seme di nuovi conflitti e di varie forme di violenza”. C’è un costante richiamo, in questa esortazione apostolica, alla triade pace-justizia-fraternità da coniugare non solo nella dimensione politica interna, ma anche e soprattutto in quella Internazionale, perché “il pianeta è di tutta l’umanità e per tutta l’umanità”<sup>89</sup> (FERRARA, 2014, p. 147).

O Romano Pontífice Francisco conjuga em seu discurso tanto o viés social quanto o ambiental. Assim como o discurso de João Paulo II fora no sentido de alertar sobre os perigos do esgotamento dos recursos naturais, do consumo excessivo e predatório, além da missão global de todos – e de cada um – na preservação desses recursos; também o fora o de Francisco.

È interessante come Francesco prospetti la “la costruzione di un popolo in cui le differenze si armonizzino in un progetto comune”, come un obiettivo strategico non solo per l’edificazione della pace all’interno degli Stati ma in una prospettiva mondiale. Siamo al di là della pace *tra* i popoli; è piuttosto una pace *nel* popolo globale

<sup>88</sup> [...] pode-se confiar que as perspectivas internacionais do atual pontificado de Francisco correspondem, mais amplamente, à reconfiguração em curso das estruturas mundiais. Nesse cenário complexo, fato de prioridade e desafio, coloca-se a missão do papa Francisco, chamado para guiar uma Igreja em um mundo que é em parte pós-secular e é também e sobretudo pós-europeu.

<sup>89</sup> Em particular, o conceito de paz que emerge da leitura da *Evangelii gaudium* (217-221) amplia e especifica a constante posição da Igreja, a partir do Concílio Vaticano II, acerca da necessidade de construir uma paz “positiva”, entendendo-a não como mera ausência de violência [...] Trata-se de uma ideia de [...] “paz estrutural” [...] “uma justiça mais perfeita entre os homens”. Papa Francisco justamente insiste em apresentar esta condição de ordem justa nos termos de uma verdadeira paz “sustentável”; se houver motivo para as situações de desequilíbrios e de assimetrias, a paz será “efêmera” [...] uma paz sem futuro, que conterà em si sempre a “semente de novos conflitos e de várias formas de violência”. Há uma constante recordação, nesta exortação apostólica, a tríade paz-justiça-fraternidade para combiná-la não só na dimensão política interna, mas também e sobretudo na Internacional, porque “o planeta é de toda a humanidade e para toda a humanidade”.

e plurale. Con papa Francesco la Chiesa cattolica sembra aver avviato una svolta verso una critica più articolata del globalismo, proponendo una visione della politica mondiale in termini di *universalismo pragmático*. La scelta compiuta da papa Francesco per il tema della sua prima Giornata Mondiale della Pace (celebrata il 1º gennaio 2014), “Fraternità, fondamento e via per la pace”, dice molto sulla direzione che intende imboccare questo pontificato, anche in termini di implicazioni per le relazioni internazionali. Invece dell’attuale “globalizzazione dell’indifferenza”, papa Francesco propone l’alternativa di una “globalizzazione della fraternità”<sup>90</sup> (FERRARA, 2014, p. 147-148).

Na interpretação de Papa Francisco, a paz não é possível se isolada, ela necessita ser construída a muitas mãos e mentes. O valor da ação coletiva residiria no estabelecimento de um consenso razoável para todos os envolvidos – necessitando, pois, de diálogo.

A Sé Apostólica desenvolve um papel primordial na construção da tão sonhada paz mundial, porquanto indica os caminhos a serem trilhados e favorece à cooperação entre os povos e autoridades governamentais.

Abordando os objetivos da ação diplomática da Santa Sé, o Secretário de Estado primeiramente sublinha a postura pró-ativa da diplomacia da Santa Sé quando afirma que “ela não pode se contentar do papel de voz crítica, sendo chamada a atuar para facilitar a coexistência e a convivência entre as várias nações” (PAROLIN, 2015 apud CARLETTI, 2015, p. 12).

Não quer dizer que há uma vocação política da Santa Sé e de sua diplomacia; a política é deixada para os Estados e Organizações Internacionais por intermédio de seus representantes, visto que a vocação da Sé Apostólica revela-se por meio da mediação. Na tênue linha invisível entre a paz e a guerra que a força moral faz pender o fiel da balança para a primeira. A esse propósito, Francisco encoraja a mediação e a solução pacífica das contendas.

Papa Francisco, propôs que no espaço da Secretaria de Estado volte a funcionar um Escritório para a mediação pontifícia que funcione de elo entre as atividades que a diplomacia da Santa Sé já desempenha em diferentes países e também se coligar às atividades que desempenham neste âmbito as Instituições Internacionais (CARLETTI, 2015, p. 12).

---

<sup>90</sup> É interessante como Francisco propõe a “a construção de um povo em que as diferenças são harmonizadas em um projeto comum”, como um objetivo estratégico não só para a edificação da paz no interior dos Estados porém em uma perspectiva mundial. Estamos além da paz entre os povos; é – sim – uma paz no povo global e plural. Com papa Francisco a Igreja Católica parece haver iniciado uma virada rumo a uma crítica mais articulada do globalismo, propondo uma visão da política mundial nos termos do *universalismo pragmático*. A escolha feita por papa Francisco para o tema de sua primeira Jornada Mundial da Paz (celebrada em 1º janeiro de 2014), “Fraternidade, fundamento e via para a paz”, diz muito sobre a direção que pretende seguir este pontificado, também em termos das implicações para as relações internacionais. Em vez da atual “globalização da indiferença”, papa Francisco propõe a alternativa de uma “globalização da fraternidade”.

Uma vez mais, a promoção do diálogo internacional recebe holofotes, por parte da diplomacia vaticana, como meio para a solução pacífica dos problemas mundiais. Em que pese a ingerência imaterial, a diplomacia vaticana não atua arbitrariamente, ou seja, à revelia; a diplomacia da Santa Sé atua no sentido de evitar ou, no mínimo, amenizar os conflitos contando com a colaboração dos envolvidos no litígio.

A função de arbitragem e mediação pode ser considerada uma das atuações tradicionais ao longo da história da Santa Sé e de suas relações com os países. Parolin lembrou que estas mediações estão profundamente ligadas à dimensão eclesial, justamente porque foi pela presença e pelo papel da Igreja nos países diretamente interessados que a intervenção diplomática da Santa Sé foi considerada essencial (PAROLIN, 2015 apud CARLETTI, 2015, p. 12).

Destarte, se a biografia pessoal é um importante determinante para algumas das ações tomadas pelos Pontífices, “ser o primeiro papa não europeu, e o primeiro papa latino-americano, certamente influencia a visão e abordagem dada por Bergoglio ao seu pontificado” (CARLETTI, 2015, p. 13). Ademais, refletindo acerca da formação dos povos bem como sua integração, “a preferência de Francisco parece ser um mundo multipolar onde as diferenças ao invés de dividir podem acrescentar e potencializar a busca das nações periféricas por um mundo menos desigual” (CARLETTI, 2015, p. 13).

A visão do Pontífice Romano Francisco alinha-se com aquela proposta por João Paulo II quando da superação da Guerra Fria, haja vista a preocupação com o bem-estar social e com o individualismo hedonista.

Não podemos mais confiar nas forças cegas e na mão invisível do mercado. O crescimento equitativo exige algo mais do que o crescimento econômico, embora o pressuponha; requer decisões, programas, mecanismos e processos especificamente orientados para uma melhor distribuição das entradas, para a criação de oportunidades de trabalho, para uma promoção integral dos pobres que supere o mero assistencialismo. Longe de mim propor um populismo irresponsável, mas a economia não pode mais recorrer a remédios que são um novo veneno, como quando se pretende aumentar a rentabilidade reduzindo o mercado de trabalho e criando assim novos excluídos (PAPA FRANCISCO, 2013, p. 186 apud CARLETTI, 2015, p. 14).

Logo, a primazia deve ser atribuída ao homem em detrimento dos demais elementos.

De acordo com Parolin, no novo pontificado de Francisco “as periferias devem estar no centro das preocupações dos países que por condição social, política, econômica, territorial são os protagonistas do sistema internacional, como também das instituições internacionais chamadas a programar e gerenciar a cooperação e às suas ações. Somente englobando as periferias é possível ativar programas e ações inspirados pela solidariedade e não finalizados à assistência” (PAROLIN, 2015 apud CARLETTI, 2015, p. 14).

A interpretação dos fatos mundiais pelo Secretário de Estado, Pietro Parolin, vai ao encontro da expressa pelo Papa Francisco. Além disso, “a solidariedade é apontada por Francisco como elemento fundamental que deve estar presente nas relações mundiais [...]” (CARLETTI, 2015, p. 14).

Se os governos realizam aquela que é chamada a “razão de estado” exercitando um *Hard Power* através da potência econômico-financeira ou das armas, a Santa Sé deve levar a cabo uma “razão da Igreja” através de um *Soft Power* feito de convicções e de comportamentos exemplares. Ela deve trabalhar, também através da ação diplomática, para criar mais justiça, primeira condição da paz (PAROLIN, 2015 apud CARLETTI, 2015, p. 14).

O papel da Santa Sé na construção política mundial pode ser protagônico, dependendo dos resultados obtidos com as negociações/tratativas das quais ela fizer parte. A força moral encontra-se, justamente, no exemplo dado pela diplomacia vaticana quando trabalha para promover o diálogo e a cooperação, em suma, a paz.

Neste capítulo, abordamos a diplomacia papal subdividida nos períodos que vão de 1978 a 2015; correspondendo, respectivamente, a João Paulo II, a Bento XVI e a Francisco. A diplomacia vaticana tem pilares “pétreos” como a paz e a resolução pacífica dos conflitos; as decisões dos Sumos Pontífices, contudo, influem no *modo* como essa diplomacia será exercitada. Os valores propalados pela Igreja Católica são condição *sine qua non* para o entendimento da diplomacia vaticana e do legado Petrino. Temos a consciência que a diplomacia pontifícia não é isenta de equívocos, todavia, ela atua sempre buscando o melhor resultado possível de uma complexa situação em que se encontram – ao cabo – seres humanos.

Diplomacia que, por encima de los clichés de perfeccionismo o de maquiavelismo, desea cumplir con toda modestia, con aciertos y fallos humanos, una misión especial, inspirada en los grandes valores religiosos y morales, que promueven el entendimiento entre las religiones y entre los pueblos. Porque esa diplomacia no quiere olvidar que debe hacer obra concreta de paz en beneficio del hombre ya que ‘el hombre es el camino de la Iglesia’<sup>91</sup> (ABRIL Y CASTELLÓ, 2000, p. 9).

Dessa forma, onde existem falhas; há – outrossim – tentativas. Nem tudo ocorre *ipsis litteris* conforme o planejado, é preciso lidar com a fortuna como prescreve Maquiavel (2010), ou seja, com o inesperado. Dentre erros e acertos, a diplomacia vaticana desempenha um papel especial para a construção da paz mundial.

---

<sup>91</sup> Diplomacia que, acima dos clichês de perfeccionismo ou de maquiavelismo, deseja cumprir com toda a modéstia, com acertos e falhas humanos, uma missão especial, inspirada nos grandes valores religiosos e morais, que promovem o entendimento entre as religiões e entre os povos. Porque essa diplomacia não quer esquecer que deve fazer uma obra concreta de paz em benefício do homem já que “o homem é o caminho da Igreja”.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Igreja Católica é uma instituição repleta de histórias a qual atija fantasias de curiosos pertencentes ou não à Igreja, crendo que ela possa ser o palco de complôs internacionais e tramas mirabolantes. A estrutura organizacional da Cúria Romana, centralizada pelas funções desempenhadas ao longo da história, pode ser uma das tantas causas do interesse pela temática do Vaticano.

No capítulo primeiro deste trabalho, questionamos os elementos constitutivos do Estado no sentido de sua adequação para o Estado da Cidade do Vaticano; o resultado foi a classificação do Estado da Cidade do Vaticano como um Estado pleno e que, portanto, atende a todos os requisitos: território, população, soberania. Adicionamos, ainda, dois elementos aos três clássicos, o poder (BONAVIDES, 2013, p. 115) e a existência de uma Constituição, a fim de aclarar o ordenamento interno e as relações com o exterior. Ao utilizarmos-nos da Teoria Realista, procuramos explorar os possíveis interesses subjacentes à Igreja Católica valendo-se do Estado da Cidade do Vaticano como base de apoio. A Teoria Construtivista foi o contraponto ao Realismo, mostrando que as repetidas interações conformam não só identidade, mas também interesses, tendo em vista que “o Vaticano é moldado pelo mundo em que ele opera, embora ao mesmo tempo o Vaticano tente moldar este mundo segundo seus ideais e valores” (REESE, 1999, p. 17).

Posteriormente ao panorama teórico à luz dos pressupostos de Relações Internacionais, o capítulo segundo dedicou-se a abordar o Estatuto da Cúria Romana e suas múltiplas relações com outros regramentos internos da Igreja Católica, mormente a Constituição Apostólica *Pastor Bonus* – a qual regulamenta o funcionamento da Cúria Romana. A correta compreensão da estrutura do órgão gerenciador da Igreja mundialmente tornou possível ressaltar os aspectos perenes da diploma vaticana.

O capítulo terceiro pormenorizou a diplomacia pontifícia de João Paulo II (1978-2005), passando por Bento XVI (2005-2013), chegando a Francisco (2013-2015). A paz, o diálogo, a cooperação e o bem-estar dos povos foram objetivos da diplomacia dos três Sumos Pontífices; o que mudou ao longo desse período de tempo fora os métodos para a consecução de suas metas. Equívocos e acertos fizeram parte da diplomacia vaticana, apesar disto, indicam as sucessivas tentativas da Santa Sé em influir – positivamente – nas relações internacionais.

A Santa Sé, o órgão de governo da Igreja Católica é a única instituição religiosa no mundo que tem a prerrogativa de manter relações diplomáticas com os Estados. Atualmente, a Santa Sé possui representantes diplomáticos em 177 países além de

manter observadores permanentes em organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas, entre outras (CARLETTI, 2015, p. 4).

Uma organização da magnitude da Igreja Católica influenciou, influencia e continuará influenciando o cenário internacional. Sua importância reside na autoridade moral adquirida pela força do exemplo através dos séculos, porquanto conta com mais de 2000 anos. A Sé Apostólica, ao representar a Igreja Católica, desempenha um papel protagônico e propaga os valores cristãos defendidos por ela. Não obstante ter mais de 1,2 bilhão de fiéis, a Igreja – por intermédio da diplomacia vaticana – defende valores universais como, por exemplo, a liberdade. Destarte, a vocação universal do Catolicismo não o permite defender os direitos de seus fiéis e segregar os demais; a defesa de direitos é para todo homem que necessite de auxílio e amparo. “La Santa Sede está presente en la vida de las naciones para introducir el fermento cristiano, para ofrecerle los valores de justicia, amor y paz”<sup>92</sup> (CASTRO, 2006, p. 327).

Quando se fala de Igreja Católica, surgem questionamentos dos mais diversos: qual sua natureza? Donde emana seu poder? Quais as formas empregadas pela diplomacia vaticana para atuar internacionalmente? Qual a relação existente entre Estado da Cidade do Vaticano, Igreja Católica, Santa Sé e Cúria Romana? Esperamos ter respondido, satisfatoriamente, a essas questões no decorrer deste trabalho.

A diplomacia da Santa Sé é única no gênero, haja visto que conjuga o fator territorial (Estado da Cidade do Vaticano o qual lhe possibilita a condição material mínima para projetar-se no cenário internacional) com o fator religioso (o objetivo summo é a salvação das almas). Sua capacidade de relacionar-se com atores de Direito Internacional Público encontra respaldo no fato de “la Santa Sede como Sujeto de Derecho Internacional posee plena capacidad para desarrollar la diplomacia como mecanismo de negociación, establecimiento de relaciones con los Estados, y posibilita la difusión de sus valores y modelos en la resolución de controversias”<sup>93</sup> (BARRIOS, 2011, p. 33). Há detalhes os quais distinguem as ações internacionais da Santa Sé, por meio da diplomacia vaticana, daquelas tomadas por outros Estados.

Contudo, trata-se de uma diplomacia considerada *sui generis*, pois seus objetivos não são os mesmos dos outros Estados. O interesse da Santa Sé foge dos tradicionais assuntos como o comércio, turismo, economia e armamentos. Ela, porém, tem em comum com os outros países, a defesa de seu interesse nacional. Por se tratar de um

---

<sup>92</sup> A Santa Sé está presente na vida das nações para introduzir o fermento cristão, para oferecer-lhe os valores de justiça, amor e paz.

<sup>93</sup> A Santa Sé como Sujeito de Direito Internacional possui plena capacidade para desenvolver a diplomacia como mecanismo de negociação, estabelecimento de relações com os Estados, e possibilita a difusão de seus valores e modelos na resolução de controversias.

Estado transnacional, a Santa Sé está interessada em manter boas relações com os países onde seus membros estão presentes (CARLETTI, 2012, p. 204).

Essas características únicas permitem à Sé Apostólica atuar internacional e independentemente, visto que é depositária da confiança dos demais Estados, seus pares.

Autoridade moral, formadora de opinião, centro internacional de *think tank*, depositária mundial de informações são, portanto, as interfaces de um poder peculiar exercido pela Santa Sé, graças ao qual o papa e a organização transnacional por ele liderada, mesmo não dispondo de poder econômico e militar, configuram-se como atores internacionais que não podem ser ignorados pelos demais (CARLETTI, 2012, p. 205).

Em que pese a importância do Papado e da diplomacia vaticana por ele guiada, há Estados os quais não expressam a intenção de normalizar suas relações diplomáticas com a Santa Sé. O maior exemplo disso é República Popular da China a qual teme uma ação da Igreja Católica para além dos limites religiosos. O Partido Comunista Chinês é consciente do poder mobilizador e de influência da Igreja Católica, ele tem a percepção de que a ligação da Igreja com o Estado da Cidade do Vaticano fará o Estado, e não a Igreja, influir em sua política interna. Não fosse a relevância da Igreja Católica para o mundo, a República Popular da China não a temeria tanto quanto demonstra. A diplomacia vaticana é paciente e resoluta, faz dois mil anos que atua no sistema internacional conformando identidades e interesses, o estabelecimento de relações diplomáticas formais com a República Popular da China seria uma questão de tempo, e deixaria – então – de existir a relação pendular que ora aproxima ora afasta a Igreja Católica de seu par asiático.

No século XX, destacam-se os Papa João XXIII e Paulo VI pelo grau de abertura proporcionado para o diálogo com países-membros do bloco socialista.

[...] os pontificados [...] de João XXIII e de Paulo VI [que] marcaram uma ruptura na orientação até então fortemente anticomunista. João XXIII quis que, nos documentos do Concílio Vaticano II, fosse evitado qualquer tipo de condenação ao comunismo. Paulo VI seguiu a mesma orientação encontrando pela primeira vez chefes de Estado pertencentes ao bloco soviético. A Ostpolitik incentivada por ambos os papas e liderada por Monsenhor Agostinho Casaroli permitiu à Igreja Católica abrir diálogos antes impensados com diversos países comunistas (CARLETTI, 2012, p. 206).

O efêmero pontificado de João Paulo I não permitiu uma visualização completa acerca de suas intenções; contudo, graças a atitudes pregressas, pode-se inferir que teria continuado a reforma da Cúria Romana iniciada por seus antecessores. Declarava-se Sede Vacante a Sede de Roma após um mês da eleição do “Papa do sorriso” (CARLETTI, 2012, p. 150).

Acerca do Papa João Paulo II, seu pontificado inicia-se em 1978 em meio à Guerra Fria (Estados Unidos *versus* União Soviética). Dirigiu parte de seus esforços para minar o regime soviético, por meio da prática pacífica e religiosa, abafando – contudo – os escândalos financeiros do Instituto para as Obras da Religião (IOR) e os escândalos de abusos sexuais de menores de idade por parte do clero católico.

Con la configuración de un nuevo orden mundial después de la Caída del Comunismo, aparecieron nuevos fenómenos políticos, económicos y sociales, que generaron desequilibrios internos y graves problemas de soberanía en los Estados. Ante ello, Juan Pablo II le planteó nuevos objetivos a la diplomacia pontificia de cara a la promoción y protección de los derechos y la dignidad del hombre, buscando insertarse en la realidad internacional con una diplomacia diligente para la negociación y la conciliación, que debe asumir nuevos desafíos como el diálogo diplomático y la mediación<sup>94</sup> (BARRIOS, 2011, p. 33).

Promulgou a Constituição Apostólica *Pastor Bonus* a qual regimentou a Cúria Romana e dispôs sobre a estrutura e funcionamento da Igreja bem como de sua diplomacia. Trabalhou, arduamente, pela paz e pelo estabelecimento do diálogo diante de situações de crise, como no Conflito do Canal de Beagle entre Argentina e Chile. João Paulo II implementou um conceito deveras importante o qual permitiu a participação da Igreja Católica nos conflitos, a fim de os mediar, solucionar ou – pelo menos – amenizar.

Bajo el concepto de injerencia inmaterial que emplea la palabra y no la irrupción física como su principal instrumento, el Papa definió las intervenciones y la presencia de la Iglesia en las relaciones internacionales, como un deber espiritual y una obligación política, basado en la prudente solicitud por el bien común<sup>95</sup> (BARRIOS, 2011, p. 34).

Falece em abril de 2005, deixando um legado de pouco mais de 25 anos.

No que diz respeito ao Pontífice Bento XVI, ele pôde desfrutar de um cenário internacional distinto daquele vivido por seu predecessor, uma vez que se insere no contexto pós-Guerra Fria do século XXI. Seu pontificado foi marcado pela delegação da diplomacia vaticana, quer dizer, a maior parte dos temas relativos a viagens ficou a cargo do Cardeal Secretário de Estado Tarcisio Bertone. A diplomacia de Bento XVI caracterizou-se pela “luta

---

<sup>94</sup> Com a configuração de uma nova ordem mundial depois da Queda do Comunismo, apareceram novos fenômenos políticos, econômicos e sociais, que geraram desequilíbrios internos e graves problemas de soberania nos Estados. Em resposta, João Paulo II propôs novos objetivos para a diplomacia pontifícia volta à promoção e proteção dos direitos e à dignidade do homem, buscando inserir-se na realidade internacional com uma diplomacia diligente para a negociação e para a conciliação, que deve assumir novos desafios como o diálogo diplomático e a mediação.

<sup>95</sup> Sob o conceito de ingerência imaterial que emprega a palavra e não a irrupção física como seu principal instrumento, o Papa definiu as intervenções e a presença da Igreja nas relações internacionais, como um dever espiritual e uma obrigação política, baseado na prudente aplicação pelo bem comum.

contra o que ele considera um inimigo invisível, mas presente: o relativismo. [...] O diálogo até discreto com pequenos grupos parece ser a estratégia preferida do papa-professor” (CARLETTI, 2012, p. 207). Um episódio que marcou o pontificado de Bento XVI foi a Aula de Ratisbona a qual, num primeiro momento, suscitou desconforto na comunidade muçulmana; sendo, num segundo momento, a causa principal do estreitamento das relações entre Catolicismo e Islamismo. Abdicou de posto de Chefe da Igreja Católica em 2013, sendo-lhe concedido o título de Papa Emérito.

O Romano Pontífice Francisco emerge em um ambiente de alterações da Igreja Católica. De origem latinoamericana, é o primeiro Papa não europeu a assumir a Sede de Roma.

Este Papa que vem de longe, do fim do mundo, como ele disse no dia de sua eleição, olha à Europa e ao mundo com um olhar diferente, descentrado e distante daquela visão que acompanha a tradicional leitura teológica. Ele não pertence nem ao Oriente, nem ao Ocidente, como também não provém do coração do sistema internacional; por isso seu ensinamento desconcerta nossa habitual perspectiva e de certa forma revira nossa forma de ver o mundo e a Igreja. Como bom jesuíta, ele exerce seu discernimento e se coloca na busca da vontade de Deus para perscrutá-la e assim se preparar a tomar decisões sobre a terra: o que há de mais geopolítico e teológico ao mesmo tempo? (PAROLIN, 2015 apud CARLETTI, 2015, p. 13).

A intenção inicial de Francisco era reformar a Constituição Apostólica *Pastor Bonus*, todavia instituiu uma comissão de oito cardeais, com o intuito de elaborar uma nova Constituição Apostólica a qual abranja os desafios da Igreja Católica no século XXI. Do mesmo modo que seus antecessores, visa à paz e ao diálogo, utilizando-se, para isto, de sua diplomacia e influencia. O tema ambiental é recorrente em Francisco e está descrito na Encíclica *Evangelii gaudium*.

Ao que tudo indica, a reforma – na verdade uma completa reformulação – da Cúria Romana trará mudanças significativas em sua estrutura de poder e organizativa. A colegialidade expressa, de antemão, na escolha de um grupo de cardeais para estudar e redigir uma nova Constituição Apostólica tende a aparecer com força no futuro da Igreja Católica.

Retornando a nosso problema de pesquisa inicial, “considerando as recentes ações externas do Vaticano, bem como seus reflexos para ordem global, a diplomacia de Francisco representa ruptura ou continuidade em relação a pontificados anteriores?” a resposta abrange tanto a ruptura quanto a continuidade. A continuação está nos princípios basilares praticados por João Paulo II e Bento XVI e, agora, mantidos por Francisco como – por exemplo – a paz, o diálogo, a solução pacífica das controvérsias, a preocupação com os direitos humanos e com o bem-estar do homem independentemente de religião, de etnia ou de país de origem. A ruptura de Francisco encontra-se, primeiro, no fato de ele ser o primeiro Papa extraeuropeu, o que lhe

obriga a “deixar uma marca significativa na evolução da história da Igreja, bem como na geopolítica do catolicismo” (FAGGIOLI, 2015, p. 1); segundo, na instituição da colegialidade como método de dirigir a Igreja Católica; terceiro, na nomeação significativa de cardeais fora do tradicional eixo América do Norte-Europa seja por vontade própria seja pelo novo mapa geocatólico mundial. Novos e abundantes argumentos tendem a surgir nos anos vindouros, visto que o pontificado do Papa Francisco tem pouco mais de dois anos. Nesse ínterim, não obstante os princípios mantidos pois são constitutivos da própria Igreja, o pontificado de Francisco parecer trilhar um caminho distinto, se comparado com seus predecessores João Paulo II e Bento XVI.

Essa pesquisa não se esgota nesse espaço; pelo contrário, há um longo trajeto a ser percorrido para conhecer um pouco da Igreja Católica, da Sé Apostólica a qual lhe representa como Sujeito de Direito Internacional, da Cúria Romana, da diplomacia vaticana, das especificidades do Estado da Cidade do Vaticano, etc. Tampouco se pode considerar este trabalho como conclusivo, pois novos elementos podem surgir ou mesmo uma releitura dos argumentos apresentados poderiam chegar a considerações distintas destas que apresentamos. Em se tratando de uma monografia de conclusão de curso, lacunas foram deixadas e os questionamentos podem ter sido superficiais e; as respostas, rasas demais. Esperamos que este material possa, ao menos, suscitar o interesse e novos problemas de pesquisa acerca da Política Externa Vaticana.

## REFERÊNCIAS

ABRIL Y CASTELLÓ, Monseñor Santos. Diplomacia de la Santa Sede, una Diplomacia para la Paz. **Boletín Semanal AICA**, Buenos Aires, n. 2293, nov. 2000. Disponível em: <[http://aica.org/aica/documentos\\_files/Nunciatura\\_Apostolica/2000\\_11\\_16\\_Diplomacia.htm](http://aica.org/aica/documentos_files/Nunciatura_Apostolica/2000_11_16_Diplomacia.htm) > Acesso em: 22 abr. 2015.

ADLER, Emanuel. **O Construtivismo no Estudo das Relações Internacionais**. Tradução: Clarice Cohn. Tradução de: European Journal of International Relations.

BARRIOS, María Isabel Natera. Análisis de los de los desafíos de la diplomacia pontificia en el papado de Juan Pablo II (1995-2005). Monografía de Grado de la Facultad de Relaciones Internacionales, Universidad Colegio Mayor de Nuestra Señora del Rosario. Bogotá: D.C, 2011.

BENTO XVI. **Discurso à Cúria Romana para a apresentação dos bons votos de Natal**, 21 de dezembro de 2009. Disponível em: <[http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/speeches/2009/december/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20091221\\_curia-auguri\\_po.html#](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2009/december/documents/hf_ben-xvi_spe_20091221_curia-auguri_po.html#)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade: por uma teoria geral da política**. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 20. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

CAMPOS, Marcella Pontes de. **Ascensão ou Queda das Grandes Religiões: Conflitos entre Discursos nas Relações Internacionais**. Dissertação de Mestrado Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais – IREL, Universidade de Brasília. Brasília: 2012.

CARLETTI, Anna. **O Internacionalismo Vaticano e a Nova Ordem Mundial: a diplomacia pontifícia da Guerra Fria aos nossos dias**. Brasília: FUNAG, 2012.

\_\_\_\_\_. Do centro às periferias: o deslocamento ideológico da diplomacia da Santa Sé com o Papa Francisco. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, Porto Alegre, v.4, n.7, p.218-239, jan./jun. 2015.

CASTRO, D. Manuel Monteiro de. Iglesia Católica, Santa Sede, Estado de la Ciudad del Vaticano. **THEOLOGICA**, 2.ª Série, 41, 2, 2006, p. 311-329.

**CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO.** Versão Portuguesa. 4. ed. Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa e Editorial Apostolado da Oração, 1983.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. **A Europa de 1815 aos nossos dias.** São Paulo: Pioneira/Edusp, 1976.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FAGGIOLI, Massimo. Diplomacia do Vaticano na era do extremismo religioso. Tradução: Claudia Sbardelotto. **Global Pulse**, 4 mar. 2015.

FERRARA, Pasquale. **Da Benedetto a Francesco:** il Vaticano e la nuova “translatio imperii”. Italy: CADMUS European University Institute Research Repository, 2013, p. 30-37. Disponível em: <[http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/26574/Ferrara\\_60.pdf?sequence=2](http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/26574/Ferrara_60.pdf?sequence=2)>. Acesso em: 1 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Religioni e relazioni internazionali:** atlante teopolitico. Roma: Città Nuova Editrice, 2014.

FERREIRA, Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat. O Fenômeno Religioso e as Relações Internacionais: perspectivas analíticas e as novas agendas de pesquisa no Brasil. In: CHAVES, Daniel; WINAND, Erica; PINHEIRO, Lucas. **Perspectivas e Debates em Segurança, Defesa e Relações Internacionais.** Macapá/Rio de Janeiro: EdUNIFAP/Autografia, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ISTITUTO PER LE OPERE DI RELIGIONE. **About the “Istituto per le Opere di Religione”.** Disponível em: <<http://www.ior.va/content/ior/en/cos-e-lo-ior.html>>. Acesso em: 11 nov. 2015.

JACKSON, Robert; SØRENSEN, Georg. **Introdução às Relações Internacionais:** teorias e abordagens. Tradução: Bárbara Duarte. Revisão Técnica: Arthur Ituassu. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

KENNEDY, Paul. **Ascensão e Queda das Grandes Potências.** Rio de Janeiro: Campus, 1991.

MACHADO, Fernanda. Cristianismo: Religião passou de perseguida a oficial no Império Romano, jul. 2005. **UOL Educação**. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia/cristianismo-religiao-passou-de-perseguida-a-oficial-no-imperio-romano.htm>>. Acesso em: 27 set. 2015.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. 15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

MITSCHE-COLLANDE, Dott. Thomas von. **Riflessioni sulla riforma della Curia romana**. Monaco: agosto 2013.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PAPA FRANCISCO. **Homilia da Santa Missa e Canonização dos Beatos João XXIII e João Paulo II**, 27 de abril de 2014. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2014/documents/papa-francesco\\_20140427\\_omelia-canonizzazioni.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2014/documents/papa-francesco_20140427_omelia-canonizzazioni.html)>. Acesso em: 31 out. 2015.

\_\_\_\_\_. **Discurso no Encontro com os Representantes dos Meios de Comunicação Social**, 16 de março de 2013. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/march/documents/papa-francesco\\_20130316\\_rappresentanti-media.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/march/documents/papa-francesco_20130316_rappresentanti-media.html)>. Acesso em: 31 out. 2015.

PENTIN, Edward. Vatican Diplomacy. **Diplomat Magazine**, London (UK), mar. 2010. Disponível em: <[http://www.diplomatmagazine.com/index.php?option=com\\_content&view=article&id=253](http://www.diplomatmagazine.com/index.php?option=com_content&view=article&id=253)>. Acesso em: 24 abril 2015.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado**. 5. ed. Salvador: JusPodivm, 2013.

RÁDIO VATICANO. **Bandeira da Santa Sé será hasteada na chegada do Papa à ONU**, set. 2015. Disponível em: <[http://br.radiovaticana.va/news/2015/09/21/bandeira\\_da\\_santa\\_s%C3%A9\\_ser%C3%A1\\_hasteada\\_na\\_chegada\\_do\\_papa\\_%C3%A0\\_onu/1173616](http://br.radiovaticana.va/news/2015/09/21/bandeira_da_santa_s%C3%A9_ser%C3%A1_hasteada_na_chegada_do_papa_%C3%A0_onu/1173616)>. Acesso em: 25 set. 2015.

REESE, Thomas J. **O Vaticano por dentro: a política e a organização da Igreja Católica.** Tradução: Magda Lopes. Bauru, São Paulo: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1999.

\_\_\_\_\_. Pope Francis' reform of the Roman Curia is moving too slowly. **National Catholic Reporter**, Kansas City (USA), fev. 2015. Disponível em: < <http://ncronline.org/blogs/faith-and-justice/pope-francis-reform-roman-curia-moving-too-slowly> >. Acesso em: 30 jun. 2015.

SANTA SÉ. **Constituição Apostólica *Pastor Bonus* sobre a Cúria Romana.** Roma: 29 de Junho de 1988.

\_\_\_\_\_. **La Santa Sede e le Organizzazioni Internazionali 2009.** Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/secretariat\\_state/org-intern/documents/rc\\_segstat\\_20100706\\_org-internaz-2009\\_it.html](http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/org-intern/documents/rc_segstat_20100706_org-internaz-2009_it.html)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Paulo VI.** Disponível em: < <http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt.html> >. Acesso em: 10 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **João Paulo II.** Disponível em: < <http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt.html> >. Acesso em: 10 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Bento XVI.** Disponível em: < <http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt.html> >. Acesso em: 10 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Francisco.** Disponível em: < <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt.html> >. Acesso em: 10 nov. 2015.

SECRETARIA STATUS. **Regolamento Generale della Curia Romana.** Vaticano: il 30 aprile 1999.

STATO DELLA CITTÀ DEL VATICANO. **Portale Istituzionale.** Disponível em: < <http://www.vaticanstate.va/content/vaticanstate/it.html> >. Acesso em: 22 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Stato e Governo.** Disponível em: < <http://www.vaticanstate.va/content/vaticanstate/it/stato-e-governo.html> >. Acesso em: 22 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **Popolazione.** Disponível em: <  
<http://www.vaticanstate.va/content/vaticanstate/it/stato-e-governo/note-general/popolazione.html>>. Acesso em: 23 set. 2015.

WENDT, Alexander. Anarchy is what States Make of it: The Social Construction of Power Politics. In: **International Organization**, v. 46, n. 2. (Spring, 1992), pp. 391-425.

\_\_\_\_\_. A anarquia é o que os Estados fazem dela: a construção social da política de poder. Tradução: Rodrigo Duque Estrada. In: **MONÇÕES: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v.2. n.3, jan./jun., 2013. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>>.